ANNO LXI — NUMERO [illegible]

QUARTA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de março, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pela linha terrestre.)

Ainda hoje não funccionou a Camara dos Deputados por falta de numero.

Na hora do expediente foram lidos e mandados imprimir, na forma do regimento, os seguintes pareceres:

Da maioria da 2.ª commissão de inquerito annulando a eleição á que se procedeu no 2.° districto da provincia das Alagôas e mandando proceder a nova eleição, com um voto em separado da minoria da mesma commissão reconhecendo como deputado pelo referido districto ao Barão d Anadia (C).

Da maioria da mesma commissão reconhecendo como deputado pelo 3.° districto do Rio de Janeiro o Dr. Adolpho Bezerra de Menezes (L), com um voto em separado da minoria propondo a annulação dessa eleição e que se proceda á nova.

— Foram nomeados:

Desembargador da relação de Belém, no Pará, o juiz de direito Mathias Antonio da Fonseca Morato;

Juiz de direito da comarca de Pombal, na Parahyba, o bacharel Pedro Ulysses Porto;

Juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jesus da Gurgueia, no Piauhy, o bacharel Manoel Ferreira Escobar Junior.

— Foi reconduzido no cargo de juiz substituto da capital do Pará, o bacharel José Benicio da Gama Abreu.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 10 de março, á tarde.

O Sr. Patenôtre, ministro plenipotenciario da França na China, reatou as negociações com Li-Hung-Chang, em Tien-Tsui.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

—

A PEDAGOGIA NOS TEMPOS MODERNOS

A Italia,—a formosa peninsula illuminada pelo sol mais esplendoroso da Europa, banhada pelas vivificantes brisas do mediterraneo e do Adriatico acolhendo ao terminar a idade média, em seu hospitaleiro seio, os cultores das sciencias e das bellas-artes, que fugiam espavoridos ao ruir das muralhas gregas de Constantinopla,—a Italia iniciou esse movimento notavel nas sciencias e nas artes, —a que se chamou renascença.

E para que fosse em tudo bem fadada, ella—que já dera ao seculo XIV um poeta e um prosador cheios de harmonia, creadores, se assim se pode dizer, do idioma nacional, Dante e Boccacio,—vio tambem no seculo XV apparecer um dos mais distinctos pedagogicos, um dos mais verdadeiros apostolos do ensino: *Victorino de Feltro.*

Só rapidamente (porque nos escasseia o espaço) podemos esboçar estes e outros vultos notaveis da *pedagogia*, que se nos deparam no percurso do nosso resumido estudo.

Não longe de Veneza, a rainha do Adriatico, nasceu o illustre pedagogista.

Tendo apenas conhecimentos elementares e lutando com a pobreza, vio-se elle aos 20 annos forçado a dar *lições particulares* de leitura e escripta, a algumas crianças. Conjunctamente cursava os estudos superiores e via o seu nome ir sendo laureado, a ponto de em pouco tempo occupar na Universidade d'essa mesma terra, que o conhecera tão pobre e desvalido, o lugar de professor de philosophia e de rhetorica.

Chamado mais tarde á corte de Mantua, para educar os filhos do principe Gonzaga, estudando com afinco os melhores meios de educação, o grande pedagogista alcançou uma justa fama.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

FALLA com que o Exm. Sr. 3.° vice-presidente Dr. Augusto de Souza Leão abrio a sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia 1.° de março de 1885.

Senhores membros da Assembléa Legislativa Provincial

Convidado pelo ex-presidente d'esta provincia, Dr. Sancho de Barros Pimentel, a assummir as redeas do governo, por ter S. Exc. de retirar-se para a corte do Imperio, prestei juramento e tomei posse da administração no dia 26 de janeiro ultimo, na qualidade de 3.° vice-presidente, nomeado por Carta Imperial de 13 de outubro de 1883.

O curto espaço de tempo em que tenho a honra de dirigir os destinos de nossa provincia não permittia-me organisar um trabalho digno de ser presente a esta illustre Assembléa, de modo a bem cumprir o preceito legal de instruir-vos convenientemente do estado dos negocios publicos.

Esta falta, porém, será sanada, chamando vossa attenção para o minucioso relatorio com que passou-me o governo da provincia o illustrado ex-presidente.

Com a leitura de semelhante peça e dos relatorios parciaes dos chefes das repartições publicas conhecereis quaes as necessidades mais palpitantes da provincia, ficando assim habilitados a remediar os males, que nos affligem. Entretanto aqui mencionarei as occurrencias havidas no pequeno espaço de minha administração.

FAMILIA IMPERIAL

Praz-me annunciar-vos que Sua Magestade o Imperador e Sua Augusta Familia gozam perfeita saúde.

ELEIÇÕES

Por terem fallecido os vereadores das Camaras Muninicipaes de Boa-Vista e Olinda José Alves de Barros e Marcolino Dias de Araujo, designei os dias 30 e 31 do corrente mez, afim de procederem-se ás eleições respectivas.

Com relação ao edificio para actos eleitoraes da nova parochia de S. José da Bôa-Esperança, expedi o seguinte acto:

« 4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 5 de fevereiro de 1885:

« O vice-presidente da provincia, attendendo que a parochia de S. José da « Boa-Esperança, creada pela lei n. 1,831, de 28 de junho do anno passado, acha-se « comprehendida na disposição do art. 212 do regulamento expedido com o decreto « n. 8,213, de 13 de agosto de 1881, por estar o seu territorio todo comprehendido « no 6.° districto eleitoral, segundo informações prestadas pelos juizes de direito das « comarcas da Escada e Bonito e pelas respectivas camaras municipaes, determina « que os eleitos da referida parochia se reunam para actos eleitoraes no recinto da « capella de S. José da Boa-Esperança. »

NATURALISAÇÕES

Concedi carta de naturalisação aos subditos portuguezes Anastacio da Silva Lorega, Manoel Baptista de Miranda e Joaquim Pedro Machado.

ADMINISTRAÇÃO DA POLICIA

Por portaria de 27 de janeiro ultimo nomeei o bacharel José Maria de Araujo para exercer o cargo de chefe de policia interino, durante o impedimento do effectivo juiz de direito, bacharel Mamoel Ventura de Barros Leite Sampaio que n'essa data, entrou no gozo da licença de um mez concedida pela Presidencia da Provincia em 26, para tratar de sua saúde.

PROMOTORES PUBLICOS E ADJUNCTOS

Em 9 de fevereiro findo exonerei, a pedido o bacharel Ignacio Amorim de Miranda do cargo de promotor publico da comarca de Palmares.

Removi, na mesma data, para a de Palmares, o bacharel Luiz José Pereira Simões.

Da de Jaboatão para a do Brejo, bacharel Lauro Castello Branco e Silva.

Da de Bonito para a de Jaboatão, bacharel Manoel Maria Tavares da Silva.

Nomeei, na mesma data, bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Bonito.

Em 12 considerei sem effeito a portaria de 11 de novembro ultimo pela qual foi nomeado Firmino Pompozo de Mello Falcão, adjuncto do promotor publico no termo de Correntes, comarca de Garanhuns.

Em 14 nomeei o bacharel João Buarque de Lima para exercer o cargo de promotor publico da comarca do Brejo por não ter aceitado a remoção o bacharel Lauro Castello Branco e Silva.

A 21 nomeei Francisco de Freitas Moreno promotor publico da comarca de Cabrobó.

SUPPLENTES DE JUIZES MUNICIPAES

Por portaria de 28 de janeiro ultimo nomeei Antonio de Lacerda Pereira da Silva 3.° supplente de juiz municipal do termo de Gloria do Goitá.

Em 30 nomeei Olavo Horacio de Andrada, Isaac Barbosa Nogueira de Barros e João Antonio de Medeiros para os lugares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal do termo de Villa-Bella.

A 4 de fevereiro José Francisco de Albuquerque Cavalcante e Ignacio Rodrigues de Sant'Anna 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal do termo de Leopoldina:

LICENÇAS

Em 4 de fevereiro concedi tres mezes de licença, com vencimentos, ao juiz de direito da comarca do Caruarú bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima.

Ao alferes do corpo de policia José Rabello Padilha, dous mezes com vencimentos.

Ao juiz municipal do termo de Bom-Jardim, bacharel Vicente Pereira do Rego, tres mezes, sendo um mez e vinte e dous dias com ordenado e trinta e oito dias provisoriamente sem vencimentos.

Proroguei por trinta dias provisoriamente e sem vencimentos a licença do promotor publico da comarca do Brejo, bacharel Luiz José Pereira Simões.

Ao tabellião e escrivão de orphãos do termo da Escada João Carlos Cavalcante de Albuquerquer, tres mezes.

Em 7 ao escrivão de orphãos do termo de S. Bento, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, trez mezes.

Em 10 ao promotor publico da comarca de Nazareth, bacharel José Maria Cardozo, tres mezes com vencimentos.

Em 18 ao promotor publico da comarca de Bom-Conselho, bacharel Graciano Xavier Carneiro da Cunha, um mez com vencimentos.

A 24 ao tabellião de Páo d'Alho Antonio Brayner de Souza Rangel, tres mezes.

A 25 ao garda da Casa de Detenção, José Francisco Epiphanio de Souza, quatro mezes com vencimentos.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Em 7 de fevereiro nomeei, José Zepherino Brayner de Souza Rangel, para exercer o officio de tabellião e escrivão de orphãos de Páo d'Alho, durante o impedimento do serventuario vitalicio.

Em 18 nomeei os cidadãos João Frederico do Rego Vasconcellos e Francisco Alves dos Santos 1.° e 2.° tabelliães do termo de Correntes na comarca de Garanhuns.

Por portaria de 20, considerei sem effeito, a de 18 na parte em que nomeou Francisco Alves dos Santos para servir provisoriamente o officio de 2.° tabellião do termo de Correntes, visto não ter aquelle concurrente pedido provimento no referido officio, nem se habilitado de conformidade com a legislação em vigor.

Em 24 nomeei o cidadão José Zepherino Brayner de Souza Rangel para exercer o officio de tabellião e cargos annexos do termo de Páo d'Alho durante o impedimento do respectivo serventuario vitalicio.

Por portaria de 21 nomeei Manoel Joaquim de Souza Néco, e Antonio de Queiroz Lima para servirem provisoriamente os officios de 1.° e 2.° tabelliães do termo de S. José do Egypto comarca de Ingazeira.

PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

Continúa este estabelecimento sob a direcção do brigadeiro honorario do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo.

Exceptuado o assassinato de um sentenciado por um de seus companheiros, nenhum facto grave alli occorreu referente á tranquillidade do presidio.

O estado sanitario foi lisongeiro durante o anno findo. Nenhuma molestia epidemica alli grassou, sendo que de 455 doentes, recolhidos á enfermaria sahiram curados 412, falleceram 19 e ficaram em tratamento 24, no mez de dezembro ultimo.

O presidio tem, ao todo 2,355 habitantes, inclusive 286 sentenciados militares e 4,201 civis, sendo d'estes 32 do sexo feminino.

Por decreto n. 9,336 de 10 de janeiro do corrente anno foi expedido novo regulamento para o presidio, que passa a ter administração civil.

Por aviso de 6 de fevereiro findo e Exm. Sr. ministro da justiça expedio ordem, que foi cumprida por esta presidencia, no sentido de ser desde já executado, na parte que não trouxer augmento de despezas, o citado regulamento.

Em 10 do referido mez considdrei sem effeito a portaria de 9 de setembro ultimo, pela qual foi nomeada Minervina Feitosa Brandão, professora publica da cadeira do sexo fiminino, do presidio e nomeei para a referida cadeira, de conformidade com o art. 5.° n. 3 do decreto n. 9,356, Emilia Maria Gitirana que a 20 do mesmo mez assumio o respectivo exercicio.

COMMANDO DAS ARMAS

Acha-se interinamente no commando das armas o coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda, em substituição do brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, que sendo a seu pedido exonerado d'aquelle cargo, teve por successor o brigadeiro José Luiz da Costa Junior.

Tendo sido posto á disposição d'esta presidencia, segundo o aviso do Ministerio da Guerra de 17 de janeiro ultimo, o capitão do 3.° batalhão de artilharia apé, Antonio Maria de Albuquerque O'Connell Jersey, afim de aguardar aqui achegada de seu corpo, resolvi que na qualidade de auxiliar ficasse o referido official addido a Repartição das Obras Militares.

Segundo as ordens do Governo Imperial seguir para provincia do Pará o 2.° batalhão de infantaria, que tem de ser substituido pelo 3.° de artilharia estacionado na do Amazonas.

ARSENAL DE GUERRA

Por portaria de 31 de janeire findo concedi tres mezes de licença com vencimentos na forma do art. 316 do regulamento de 19 de outubro de 1872 ao adjuncto do professor de primeiras lettras do Arsenal de Guerra João Nepomunceno de Barros.

A vista do que expoz o director do dito Arrenal em officio de 6 de fevereiro findo, sob n. 1,394, nomeei por acto de 9 do mesmo mez Hermino José de Azevedo Pedra para substituir interinamente o referido adjunto durante o seu impedimento.

FINANÇAS PROVINCIAES

Pelo relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel passou-me a administração da provincia, e mais detidamente no relatorio que em 31 de janeiro ultimo o inspector do Thesouro Provincial apresentou-me, em vista de disposição regulamentar, podereis conhecer o estado financeiro da provincia.

Solicitando, porém, vossa attenção para essas duas peças officiaes, fico certo de que empregareis todas as medidas a vosso alcance, afim de desapparecerem as exigencias apontadas.

DIVIDA DA RPOVINCIA PARA COM A EMPREZA DA ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Entre outras dividas da provincia, avulta a que diz respeito á illuminação publica, que segundo dados fornecidos pelo Thesouro Provincial monta a 227:254$230, sendo 77:115$635 relativos ao presente exercicio financeiro de 1884--1885 e.... 150:138$595 a exercicios encerrados.

Destaquei esta epigraphe da divida fluctuante, porque. apresenta ella uma grande saliencia entre os compromissos a satisfazer, e sua mensão muito valor terá para vós; de quem a provincia espera fecundas medidas para sua grave situação.

THESOURO PRCVINCIAL

Em vista de proposta do thesoureiro do Thesouro Provincial, resolvi por acto de 14 de fevereiro nomear o bacharel Manoel Gomes Viegas para exercer o cargo de fiel do dito Thesoureiro, cargo esse que acha-se vago por ter sido transferido para o lugar de 1.° escripturio da 4.ª secção Thomé Joaquim do Rego Barros.

COLLECTORIAS PROVINCIAES

Em 12 de fevereiro ultimo nomeei o cidadão Joaquim dos Santos Teixeira da Motta Cavalcante para exercer o cargo de escrivão da collectoria de Iguarassú.

Em 17 resolvi, em vista de proposta do inspector do Thesouro Provincial, exonerar José Bergano de Araujo do lugar de collector do municipio do Brejo.

Em 27 nomeei o cidadão José Thomaz dos Santos para exercer o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Barreiros, vago pelo fallecimento de Francisco Irineu de Gouveia.

THESOURARIA DE FAZENDA

Por acto de 13 de fevereiro ultimo nomeei o bacharel Duarte Estevão de Oliveira para exercer o cargo de procurador fiscal dessa repartição durante o impedimento do effectivo, bacharel Francisco Magarinos de Souza Leão que seguio para a côrte, a serviço publ co

COLLECTORIAS GERAES

Em 14 do mesmo mez, resolvi prorogar por tres mezes a licença concedida em 20 de dezembro ao collector do municipio da Escada, João Baptista Gomes Penna, para tratar de sua saúde.

ALFANDEGA

Concedi tambem em 13 de fevereiro ao 3.° escripturario da Alfandega, Julio Sylvio de Miranda, tres mezes, de licença para tratar de sua saúde, e em 23 igual prazo ao guarda Diomedes Bezerra de Mello, para identico fim.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Continúa o bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante no exercicio do cargo de inspector geral da Instrucção Publica.

Por portaria de 28 de janeiro ultimo transferi a cadeira de 1.ª entrancia de ensino primario do sexo femenino do povoado Paratibe para o lugar Milagres da parochia de Olinda, devendo a referida cadeira admettir alumnos de ambos os sexos, sendo tambem consideranda mixta a outra cadeira, que havia no referido povoado.

Removi a professora Balbina Firmina da Rosa Leal da cadeira de Sanharó para a de Pindoba de S. Vicente, creada pela lei n. 1,629 de 1881 De conformidade com a lei jubilei, com os vencimentos a que tiver direito, o professor da freguezia de Afogados, Martinho da Silva Costa.

Concedi gratificação de merito aos professores Martinho José de Jesus e Leopoldina Romana Mendes Gonçalves.

Por estarem doentes concedi varias licenças todas com ordenado, sendo por 6 mezes a Manoel Figueira do Nascimento, e Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa; por 3 a Porfiria Jesuina Baptista da Silveira, Anna Cesar de Almeida Pessôa, Marcolina Furtado da Silva Cabral, Mariana Pereira do Carmo e Silva Pinto, Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, Leoncia de Luna Freire, Maria Hermina dos Passos Lima e André José de Almeida Catanho; por 2, a Eloy Porfirio de Lima Ribeiro e Francisco Deodato Lins.

Concedi tambem licença com ordenado aos professores do Gymnasio Pernambucano bacharel Fortunano Raphael dos Santos Bettencourt e Esequiel Franco de Sá, sendo ao primeiro por tres mezes e ao segundo por dous.

Tenho o pezar de communicar-vos que em consequencia dos padecimentos de que fora accommettido, falleceu no dia 23 de fevereiro findo o referido bacharel Fortunato Bettencourt.

Usando da autorisação concedida pelo art. 5.° de lei n 1,810 de 27 de junho do anno passado, expedi em 6 do corrente novo regulamento para o ensino publico primario e secundario, transferindo n'essa occião as seguntes cadeiras:

A de Gurjaú de cima, em Jaboatão, para o lugar Freixeiras da comarca da Escada. A do sexo femenino do povoado Tres Ladeiras da comarca de Iguarassú para a de Pasmado na mesma comarca, que passará a ser mixta.

A 6.ª cadeira da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife para a rua do Atalho na freguezia da Bôa-Vista, sem prejuizo da professora que a rege.

A 2.ª de ensino mixto de Duarte Dias em Páo d'Alho, para a povoação de Bôa-Viagem da comarca do Recife.

A 1.ª cadeira do sexo femenino de Itapissuma para a Estrada Nova de Caxangá, sem prejuizo da respectiva professora.

A do sexo masculino de Pindoba em Cruangy para a estrada de Frecheiras, na comarca de Goyanna, sem prejuizo do professor para aquelle nomeado.

A do sexo masculino de Ca-me vou para o lugar Bom-Successo da cidade de Olinda.

A do sexo mascolino, 2.° do Bonito para a cidade da Escada com a mesma denominação; 2.ª de Santa Maria da Bôa-Vista para o lugar Encanamento da freguezia do Poço da Panella; 2.ª do Olho d'Agua da Onça de Taquaretinga para o povoado Caboclo em Petrolina.

As do sexo feminino de Belmonte para o lugar Encanamento da freguezia do Poço da Panella; de Cortez para a Capunga, com a denominação de 2.ª de Abreu de Una, para a rua do Visconde de Goyanna da cidade do Recife.

As do ensino mixto: de Páo Ferro em Quipapá para a povoação de Mayral, 2.ª de Pesqueira para S. José do Manguinho, passando a ser do sexo masculino, e a de Santa Maria da Bôa-Vista para Tabocas do Exú, passando a servir para o sexo masculino.

A de Itanhenga, em Páo d'Alho, para o povoado Santa Thereza, na mesma freguezia sem prejuizo do respectivo professor.

A do sexo femimino de Sanharó para o lugar Campo Grande, passando a ser mixta.

A do sexo feminino do Forno da Cal em Iguarassú, para o povoado de igual nome em Olinda.

Determinei que a 3.ª cadeira do sexo masculino da povoação de Afogados passe a ser mixta, assim como que a mixta da Propriedade da freguezia de Una, passe a ser do sexo masculino.

Nomeei professores publicos effectivos os seguintes individos:

Cadeiras	*Nomes*
2.ª de Rio Formoso. .	Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
Exú	Franncisco Moreira da Costa
Bella-Vista do Exú . .	Canuto de Pontes Simões
Bella-Vista de Granito .	Antonio Luiz Peixoto de Barros
Petrolina.	Severiano Rodrigues Coelho de Macedo
S. Pedro de Ouricury .	Leontino Pimentel Angelim
Buique	Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante.
S. José de Belmente .	Julio Cesar Gonçalves Lima
Granito	João Silverio de Alencar.
Leopoldina	Eduardo Monteiro Moura.
Brejinho de Fóra . .	Francisco Pereira Lima.
Pindoba em Itambé . .	José Feliciano Bezerra de Aguiar.
Propriedade	Aureliano José Themotheo.
S. Bento	Luiz Paulino de Hollanda Valença.
Alliança	José Ignacio de Albuquerque Trindade.
Ilha d'Assumpção . .	Manoel Delfim de Medeiros Favilla
Tabocas em Exú . .	Gesnol Ribeiro de Castro Feitosa.
Bôa-Vista.	Belarmino Ferreira Padilha.
Carahybas	Francisco de Paula Freitas
Espirito-S.to de Tacaratú.	José Francisco Cardoso Meirim.
Caboclo em Petrolina. .	Jesé Francisco de Albuquerque Cavalcante.
Caneiras	*Professoras*
2.ª da Capunga . . .	Anna Angelica de Albuquerque Mello.
Encanamento. . . .	Maria das Mercês Peres Campello.
1.ª da Escada . . .	Alexandrina de Albuquerque Araujo.
Afogados.	Maria da Conceição Brandão Cavalcante.
Rua Visconde de Goyanna	Maria Catharina Albuquerque Maranhão.
Correntes.	Fausta Pergentina de Lima Barros.
Granito	Jacintha Candida de Alencar.
Alagoa dos Cavallos. .	Joanna Moreira da Costa.
Ouricury.	Rita Amelia Pimentel.
Campo Grande . . .	Eugenia Maria Vieira de Mello.
Cachoeiras do Roberto .	Claudemira Dias Pitta.
Villa-Bella	Maria Esmeraldina Emilia de Barros.
Bella-Vista de Exú . .	Juventude Florentina de Alencar.
Palmeiras de Garanhuns.	Idalina dos Santos Leal.
S. João de Garanhuns .	Maria Leopoldina de Chaves Peixoto.
Catende	Antonia Peregrina Cavalcante.
Salgueiros	Anna Euphrosina de Barros e Silva.
Cabrobó	Anna Francisca da Conceição Amariz.
Nazareth.	Minervina Feitosa Brandão.
Porto da Madeira . .	Rita de Jesus Bastos.
Rio Formoso. . . .	Luiza Amelia de Drummond.
Fundão	Elvira Olympia Velloso da Silveira.
Jatobá de Tacaratú . .	Maria Barbosa de Araujo Freitas.
Pasmado.	Idalina Ferrer de Mello.
Frecheiras na Escada .	Maria da Purificação Silveira.
Leopoldina	Maria Florencia da Paz e Cunha.

Romovi tambem os professores constantes deste quadro:

Cadeiras	*Nomes*
2.ª do sexo m. da Escada	Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.
1.ª da Victoria . . .	Maria Albina de Oliveira Costa.
Barro Vermelho. . .	Rufina Analia Freire de Albuquerque.
Cimbres	Rita dos Santos Leal.
Petrolina.	Maria Flora Maciel de Macedo.
1.ª de S. Fr. Pedro G.	Maria Analia Vieira de Barros.
2.ª » » » » »	Torquato Laurentino Ferreira de Mello.
Jaboatão	Germana Maria Baudel.
Janga.	Miguel Archanjo da Silva Brag .
2.ª de Barreiros. . .	Candida Francisco de M. de Moraes.
Encanamento. . . .	José Luiz de França Torres.
Mayaral	Julia Ayres de Almeida Freitas.
2.ª de Afogados. . .	Amelia Guedes Alcanforado Muniz.
Muribeca.	Marianna Cavalcante de Albuquerque.
Ponte dos Carvalhos. .	Anna Emilia de Miranda Henriques.
Passassunga	Anna Cesar C. de Mello.
1.ª do Rio Formoso. .	Manoel Clemente da Costa Santos.
Garanhuns	Lourenço Gonçalves Aleixo.

MUTILADO

Nazareth. . . .	José Felicio dos Santos.
Tracunhãem . . .	Gaspar Antonio dos Reis.
2.ª de Caruarú . . .	Silvestre Antonio de Souza.
Alagoa Secca. . . .	Firmina F. de Oliveira Cruz.
Tenda.	Alexandrina Moreira Reis.
S. José do Egypto . .	Francisca Joaquina de Oliveira.
Afogados de Ingazeira .	Anna Marques Pereira do Rego.
Boa-Viagem . . .	Maria Emygdia de Almeida Monteiro.
S. José do Manguinho .	Anna Augusta Guilhermina da Conceição.
Estrada nova de Beberibe	Maria Paulina Alves dos Santos.
Campo Grande . . .	Francisca Seraphica de Assis Carvalho
Duarte Coelho . . .	Francisca Xavier Cavalcante Vellez.
Itamaracá	Digna de Santa Rosa.
Encruzilhada. . . .	Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles.
B. Successo em Olinda .	Francisco Amancio da Silva.
Muribeca. . . .	Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Forno da Cal. . . .	Minervina Francisca Cardoso.
Mixta de S. A. do Cabo.	Carolina Militana de Carvalho.
Ribeirão	Liberata Leopoldina Vital.
3.ª da Boa-Vista. . .	Clara Olympia de Luna Freire.
3.ª de S. Fr. P. Gonçalves	Francelina Maurina da Silva e Albuquerque
Poções em Cimbres . .	Vicente Ferreira de França Carvalho.
Cabrobó	Delmiro Sergio de Faria.

Em 25 de fevereiro findo resolvi considerar sem effeito a portaria de 6 do mesmo mez, na parte relativa á remoção de Marianna Cavalcante de Albuquerque, da cadeira de ensino primario do sexo mosculino da Ponte dos Carvalhos para a de Muribeca, passando esta a ser regida pela professora Anna Emilia de Miranda Henriques que pela mesma portaria havia sido removida para a de Ponte dos Carvalhos.

(Continúa)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1885.

Capitão Antonio de Albuquerque Paes Barreto.—Como requer.

Companhia Brazilian Street Railway.—Dê-se.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Sim, passando recibo.

João Evangelista de Souza. Indeferido, em vista do art. 2.º do decreto n. 8526 de 13 de maio de 1882.

Maria Victoria de Jesus.—Sim mediante recibo.

Manoel do Nascimento Carlos Vidal.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Barreiros e Palmares.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 257.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14.

A minha ordem, Antonio do Valle Pereira, Joaquim Alves da Silva e João Evaristo do Nascimento, vindos do termo da Escada como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco do Rego Barros, por crime de falsidade; José Augusto da Silva, João Pedro Alves, Laurindo Ferreira da Costa Dias, José Sergio, Severo Antonio, Maximiano Manoel do Nascimento, Manoel José de Oliveira, Manoel Dias do Nascimento e Manoel Dantas Barbosa, por embriaguez e desturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Cypryano Soares de Barros, Antonio Francisco do Espirito-Santo, David Ferreira Maia, Antonio Joaquim, Manoel Joaquim do Nascimento, Porphirio José de Sant'Anna, João Jacintho e Antonio Joaquim de Freitas, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, José Rodrigues da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, Joaquim Leonardo de Souza, por crime de ferimentos.

No dia 15:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Gervasio Lins Ferreira, Firmiano José Soares, Aprigio Rodrigues dos Santos, Faustino Miguel dos Anjos, Manoel Udarto da Silva, Cosme Rozendo Martins, Manoel Antonio do Nascimento, Francisco Antonio da Silva, João Francisco de Lima, Joaquim Cypriano Rodrigues da Cruz, Franquilino Pereira da Silva, Francisco José Xavier, Angelo Antico, José Gomes Pereira, Raymundo Francisco da Silva e Manoel Gomes de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Francisco Antonio da Silva, Jeronymo Francisco Ferreira, Antonio Pantaleão dos Santos, Hermina Pereira da Silva, José Francisco de Almeida, Antonio da Costa Lisboa, Aureliano Ferreira de Amorim, Manoel Antonio dos Santos, José Gomes Ferreira, Antonio Mendes da Silva, Francisco Ferreira de Lyra, Argemiro de Oliveira Lima, Paulino Victoriano da Silva, João Baptista de Albuquerque, João Fernandes Nunes, João Gomes da Costa, João Antonio da Cruz, Julio Antonio dos Santos Silva, Candido Manoel da Silva, Salustiano Vieira Alustão, Maximiano Francisco Pacheco, Constança Amalia da Silva, Thereza Serafina Baptista de Jesus, Antonio Romão e Manoel Ignacio, por disturbios.

A' ordem do do 2º. districto de S. José, Zeferino Constantino de Miranda, por disturbios; Manoel Ignacio de Arruda e Leoncio Marianos Santos, por crime de ferimentos.

Hontem, ás 5 horas da tarde e na rua das Jangadas, do 2.º districto de S. José, Leoncio Mariano dos Santos e Manoel Ignacio de Arruda travaram-se de razões e feriram se mutuamente.

Os delinquentes foram presos em flagrante e contra os mesmos está o subdelegado respectivo procedendo nos termos do inquerito policial.

Ainda hontem, ás 7 horas da noite, compareceu o individuo de nome Zeferino Constantino dos Santos na subdelegacia do 2.º districto de S. José e ahi declara que tendo sahido ás 5 horas em uma jangada, acompanhado de João Cancio, aconteceu perder este o equilibrio e cahir n'agua, não mais apparecendo, apezar dos esforços que para salval-o empregara.

O subdelegado mandou tomar por termo a declaração feita por Zeferino e procede a indagações para descobrimento da verdade.

Communicou-me o delegado do termo de Buique que no dia 4 do corrente apresentara-se voluntariamente e fora recolhido a cadeia o criminoso Antonio Machado da Silva, alli pronunciado em crime de morte.

Communicoume ainda o mesmo delegado que no dia 28 do mez findo, morrera na cadeia, victima de uma congestão, o réo José Eufrazio, conhecido por Manoel Preto o qual havia sido remettido pelas autoridades de Pesqueira para responder perante o jury pelo crime de morte em que está pronunciado.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Secção 2.ª—N. 262. Secretaria da Policia de Pernambuco, 17 de março de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Gabino de Oliveira e Aleixo, escravo de José Braz de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Francisco Antonio Duarte, Fortunato José Jorge da Silva e Antonio Alves Pereira, conhecido por Cara-preta, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Laurindo da Costa Miranda, por disturbios.

Hontem, ás 9 horas da manhã, appareceu no caes de Lingueta o cadaver de João Cancio de Oliveira, que tendo sahido na vespera em uma jangada, cahira n'agua, conforme disse em minha parte de hontem.

Retirado o cadaver para terra e sendo vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza, medico do corpo de policia, declarou este que a morte fôra determinada por asphyxia por submersão.

No dia 7 do corrente foram presos em flagrante, quando furtavam dous cavallos no cercado do engenho Solidão, do termo de Agua-Preta, os pardos de nome Domingos e Victalino, ambos escravos, sendo o primeiro pertencente a Maria Lins Accioli Wanderley, moradora no engenho Cachoeira, do termo de Porto Calvo na provincia das Alagoas, e o outro aos herdeiros de Francisco Baixa Cavalcante Wanderley, moradores na villa de Serinhãem desta provincia.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 8 do corrente, foi capturado no lugar denominado Agua Azeda, do termo de Garanhuns, o criminoso Felippe Santiago de Brito, conhecido por Felippe Ferreira de Brito.

O referido criminoso está pronunciado no art. 193 do Cod. Crim., por ter, em dias de janeiro do corrente anno, assassinado a seu proprio tio, Francisco Joaquim de Azevedo.

Tambem no dia 9 foi recolhido á cadeia do termo do Brejo, por ter se apresentado voluntariamente, o réo José Antonio Nogueira, alli pronunciado em crime de furto.

Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o processo a que procedera, por crime de injuria, contra Modesto de Albuquerque Carneiro da Silva.

Ainda pelo mesmo Dr. delegado foi remettido ao referido Dr. juiz de direito o inquerito policial a que procedeu com referencia aos factos occorridos no dia 9 na rua Imperial, dos quaes resultaram os ferimentos de José Muniz de Almeida e de Augusto Sergio de Souza, conhecido por *Tingue-tingue.*

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 1885

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Informe a 1ª secção.

Baptista & Rocha.—A 1ª secção para os devidos fins.

Antonio Gaspar da Cunha, Antonio Diogo da Silva, companhia Great Western of Brasil, André Barbosa Soares, Paulo Felippe de Salles Abreu e Agripino Deocleciano Branco.—Informe a 1ª secção.

Manoel Antonio da Silva Moreira.—Certifique-se o que constar.

Manoel Lopes Ribeiro.—A 1ª secção para attender na forma da lei.

Francisco de Paula Alves da Silva.—Deferido de accordo com as informações.

João Ferreira de Almeida.—Informe a 1ª secção com relação ao facto de transmissão depois da necessaria averiguação.

Maria Thereza da Silva Ducla.—A supplicante não pode ser attendida sem que junte conhecimento de quitação do imposto de 20 % relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

— 17 —

José de Azevedo Maia e Silva.—Informe a 1ª secção.

Almeida Duarte & C., Ignacio Franco Pereira e Antonio José de Lemos.—A 1ª secção para os devidos fins.

Margarida Corvu.—Sellados os conhecimentos terá despacho.

Joaquim Duarte Simões & C.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Narciso & C. e Joanna Maria do Carmo.—Certifique se.

Camara Municipal

TERMO DO CONTRACTO PARA ABASTECIMENTO DE CARNES VERDES AO MUNICIPIO, QUE FAZ O TENENTE CORONEL JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO COM A ILLM. CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Aos 12 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885 n'esta cidade do Recife, em o paço da Camara Municipal compareceu o tenente-coronel José de Oliveira Castro para assignar o presente contracto em que se obriga em seu nome, e como representante da firma Oliveira Castro & C., abastecer de carne verde o municipio do Recife, por espaço de tres annos á contar da presente data, mediante as seguintes condições de accordo com as resoluções da Illma. Camara tomadas em sessão de 25 de fevereiro e de 11 de março do corrente anno, expressas no edital de 2 do corrente, publicado nos *Diarios de Pernambuco* de 3 á 11 do citado mez:

1.º O contratante José de Oliveira Castro em seu nome e como representante da firma Oliveira Castro & C., abastecerá de carne verde o municipio do Recife, de bôa qualidade mediante o preço de quatro centos réis o kilo no inverno (do 1º de abril a 30 de setembro) e de quatrocentos e oitenta réis no verão (do 1º de outubro a 31 de março), sob pena de pagar dez mil réis de multa de cada kilo que for vendido por si e seus prepostos por mais dos preços aqui estipulados.

2.º Fornecerá carne verde aos estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa de Mizericordia do Recife com o abatimento de quarenta réis (40 réis) por kilo dos preços acima estipulados sob a mesma pena.

3.º Abaterá semanalmente quinhentos e oitenta (580) rezes, sendo quinhentas e trinta e oito (538) no matadouro da Cabanga para o consumo das freguezias de S. José, Santo Antonio, do Recife, da Boa Vista, da Graça e do 1º e 2. districto de Affogados; e quarenta e dous (42) para o consumo das frequezias do Poço, da Varzea, de S. Lourenço e do 3º e 4. districto de Afogados que poderão ser abatidas nos lugares que forem designados pela Camara em cada uma das respectivas freguezias com excepção da freguezia do Poço, onde existe um matadouro municipol sob pena de pagar o mesmo contratante a quantia de cincoenta mil réis (50$000) de multa por cada boi que faltar para completar o numero de quinhentos e oitenta rezes por semana; cujo numero de quinhentas e oitenta rezes poderá ser elevado se assim o exigir o consumo precedendo previo accordo entre a Camara e o contractante sem modificação das condições do presente contracto e sob a pena estabelecida na condição precedente quanto ao mesmo que poderá ser reduzido ao numero de quinhentos e oitenta rezes, se por ventura verificar-se que o numero augmentado for superior ao mesmo consumo.

4.º Satisfará todos os onus municipaes a que está sujeita a carne verde não podendo sob qualquer pretexto pedir reducção dos mesmos.

5.º Pagará diariamente o aluguel dos sessenta e quatro (64) talhos do mercado de S. José, a razão de dous mil reis por cada um.

6.º Prestará uma fiança de trinta contos de réis em apolices geraes ou provinciaes no acto de assignar o presente contrato para garantia das multas a que fica sujeito pela inobservancia de qualquer das condições do mesmo contrato.

7.º Começará o abastecimento de accordo com o presente contrato dentro do prazo de dez dias, a contar desta data, sob pena de pagar a quantia de dez contos de réis (10:000$) de multa.

8.º Liquidará com terceiros os contratos de fornecimento de carne verde aos estabelecimentos pios e publicos sem responsabilidade da Camara.

9.º Somente ao contratante ficará permittido o direito pelo tempo do presente contrato, de abater rezes para o consumo do municipio do Recife, e a Camara desde já se obrigará a manter escrupulosamente esta condição por intermedio de seus agentes, logo que tiver aviso do contrato dentro do prazo estipulado para começar o abastecimento.

10.º Ao contratante fica garantido o direito de preferencia, se tiver a Camara de fazer algum contrato sobre o mesmo genero, dada a igualdade de condições.

11.º A Camara não se obriga nem se sujeita a indemnisar qualquer prejuizo do contratante, por si e como representante da firma Oliveira Castro & C.; ainda que o prejuizo provenha de qualquer resolução dos poderes publicos, em relação ao presente contrato independente da vontade da Camara.

12.º Somente depois de terminado o prazo deste contrato poderá a Camara, se assim entender fazer outro; neste caso, ficará garantido ao contratante a preferencia estabelecida na 10ª condição.

E porque assim ficou contratado, se lavrou o presente, que vai assignado pela Camara, pelo contratante e testemunhas abaixo assignadas, apresentando o contratante para fiança a quantia de trinta contos de réis (30:000$) em apolices provinciaes do valor de um conto de réis cada uma, cujos numeros são: 2348, 2707, 2708, 2709, 2710, 2743, 2744, 2745 2746, 2747, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3499; as quaes, todas foram nesta occasião entregues ao procurador, afim de serem recolhidas ao cofre municipal, as quaes apolices pertencem a Joaquim Nicoláo Ferreira.

E pelo contratante foi dito que aceitava inteiramente o presente contrato para cumpril-o, como nelle se contém, obrigando-se para isso por sua pessoa e bens.

Eu, Pedro Guadiano de Ratis e Silva, secretario subscrevi. (Assignado sobre estampilhas). Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, presidente. padre Antonio de Mello e Albuquerque, Manoel Francisco de Barros Rego, Manoel Antonio Viegas, Decio de Aquino Fonseca, José Pedro das Neves, Antonio da Silva Neves, José Osorio de Cerqueira, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Castro.

Como testemunhas, Joaquim Nicoláo Ferreira e João Walfredo de Medeiros.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1884

AMERICA

Estados-Unidos

(Continuação)

A mudança de situação politica constituio o facto mais saliente e importante da vida da grande republica em 1884.

Em junho começou a extensa e costumada effervescencia em todos os estados, para a designação dos eleitores que, em segundo gráo, deviam nomear o novo presidente. Os candidatos apresentados eram os Srs. Gillespie Blaine, republicano, e Grover Cleveland, democrata, isto é, os representantes dos dous mais notaveis partidos da União-Americana.

A 4 de novembro estavam escolhidos os eleitores presidenciaes; e como o mandato d'elles é por uma tradição nacional, embóra contraria ao espirito da constituição de 1787, rigorosamente imperativo, facil foi reconhecer desde aquella data que era o Sr. Cleveland quem in occupar o lugar que o Sr. Chester Arthur occupava na Casa Branca. Só em dezembro é que deveria realisar-se a nomeação official do presidente, mas como os votos do collegio eleitoral eram, pela conformação deste, previamente conhecidos, aconteceu, como do ordinario, que a votação definitiva não passou da simples formalidade a preencher.

O triumpho obtido pelo Sr. Cleveland decidio em favor dos democratas o pleito em que se empenhavam contra o partido republicano, o qual havia 24 annos se mantinha no poder, não obstante a guerra intransigente dos adversarios. Este partido prestou inegavelmente valiosissimos serviços ao paiz, e em quadras extremamente difficeis. Foram os republicanos que sustentaram pela sua energica attitude e pelo seu patriotismo a unidade politica da famosa republica, realisando ao mesmo tempo o acto mais nobre e humanitario de que podem orgulhar-se os Estados Unidos, a contar do grandioso successo da sua independencia. Queremos fallar da magnanima decretação da liberdade dos escravos em todo o vasto territorio dessa republica, onde a instituição da escravatura era, não só contradição flagrante e monstruosa com as instituições politicas dominantes, mas deshonrosa e sombria macula na bandeira de um povo livre. Lincoln sacrificou a vida á regeneração da patria e á victoria de um sentimento altamente social e humano; nobre esforço, porém, desse grande homem, como o dos seus districtos auxiliares n'essa empreza magnifica, viverá perpetuamente na memoria de todos quantos, na successão dos tempos, reconhecerem pela historia os esforços que empregou para salvar o seu paiz de uma enorme vergonha e da fragmentação a que desejavam condemnal-o os escravocratas do sul, sectarios da subversiva doutrina dos *states-rights*, ou direitos particulares dos estados da União, entre os quaes direitos comprehendiam, contra a vontade da maioria do congresso e dos estados do norte, a propriedade do homem sobre o homem—a instituição *particular* a que o afamado escravocrata Stephens chamava « a pedra fundamental da Confederação, » de que foi vice-presidente durante a suprema magistratura de Jefferson Davis, isto é, de 18 de fevereiro de 1861 até 4 de abril de 1865, vespera do dia em que o general Grant entrou triumphante em Richmond, cidade da Virginia, e que os rebeldes tinham escolhido para capital.

Depois de Lincoln, a primeira presidencia de Grant (1868—72), eleito dos republicanos, marca para os Estados Unidos uma era de fortalecimento e reconstrucção.

Em primeiro lugar o valente general manteve e consolidou a paz interna; fez reentrar um a um na igualdade da união federal, depois de reorganisados segundo as leis do congresso, todos os estados do sul, posto que mantivesse a privação de direitos politicos dos chefes mais notaveis e compromettidos revolta separatista: a amnistia foi gradualmente applicada a todos quantos dos antigos revoltados se tornavam merecedores della. Ao mesmo tempo realisava o governo de Grant importantes negocios diplomaticos, e a difficil e espinhosa questão dos corsarios confederados resolveu-se por uma enorme indemnisação paga aos Estados-Unidos. Quanto ás finanças, a divida publica que era de dous milhares e 595 dollars antes da presidencia do general Grant, diminuiu consideravelmente durante essa presidencia, apezar da phrase mais offensiva que justa então proferida pelo senador Trumbull: « Os recursos nacionaes teem sido por tal modo desfalcados que com o dinheiro subtrahido ao thesouro poder-se-hia comprar uma casa e dar mil dollars a cada homem da Indiana » Essa diminuição da divida publica deu posteriormente lugar a que fosse tambem diminuido o onus de impostos sobre o commercio e industria interna do paiz.

Nos Estados-Unidos, cuja historia como nação começou hontem, por assim dizer, só tem havido duas occasiões para o apparecimento de grandes partidos: a primeira na epocha da elaboração da lei constitucional; a segunda a que despontou com o conflicto entre abolicionistas e escravocratas, entre federaes e confederados. Fóra dessas duas estancias da historia nacional da grande republica, aconteceu ahi o que acontece em todas as nações prosperas e calmas: quando desapparece a razão de lucta entre as grandes idéas, quando os perigos se desvanecem de todo com a morte do conflicto, as ambições podem livremente expandir-se sem risco de perturbação da paz publica. Desde que os grandes interesses patrios não soffrem, os interesses particulares entram em scena, as questiunculas occupam o lugar das questões magnas, a controversia no terreno dos principios transforma-se na lucta esteril e desmoralisadora de simples personalidades.

Não ha duvida de que o actual partido republicano dos Estados-Unidos é o herdeiro das tradições gloriosas do abolicionismo o da igualdade de todos os individuos e de todas as raças perante a lei: o partido democrata representa mais intimamente as idéas e sentimentos dos opulentos agricultores dos estados do sul. Certamente, quer sob o ponto de vista particular da nacionalidade, quer sob o geral da civilisação occidental, o primeiro desses partidos ergue no campo da lucta politica bandeira mais attrahente e sympathica do que o outro; e é isto que explica a sua longa permanencia no poder.

Entretanto, como toda a autoridade que se sente forte, tende naturalmente a exorbitar dos limites da prudencia e a transpor as raias da justiça, o partido republicano commetteu erros graves, faltas condemnaveis durante o seu demorado predominio.

Verdade é que esses erros não foram sempre devidos á má direcção governativa que deram os republicanos aos negocios publicos; muitos d'elles originaram-se das proprias condições moraes e politicas da população.

Nestas condições não admira a recente victoria dos democratas, cuja actual popularidade é talvez menos uma consequencia dos principios politicos e moraes que adoptam, que do descredito em que haviam cahido ultimamente os seus antagonistas, cuja ruina foi completada pelas dissenções que, havia muito, tinham apparecido no seu proprio seio.

Assim mesmo a victoria dos democratas foi pouco decisiva, e tão pouco que nos ultimos dias da lucta eleitoral, e até mesmo nas primeiras horas que se seguiram ao escrutinio, ella pôde parecer á muitos bastante duvidosa.

Quando os republicanos na convenção nacional de Chicago, promovida por elles em junho, adoptaram a candidatura do Sr. Blaine, deu-se logo uma separação violenta no partido.

O grupo dos chamados *independentes*, fraco pelo numero, por isso que não dispõe de mais de cem a cento e cincoenta mil votos sobre dez milhões de eleitores, posto que seja constituido por homens esclarecidos e de boa reputação, assumio attitude hostil contra aquelle candidato e contra o Sr. Logan, indicado para a vice-presidencia. Era impossivel, diziam os chefes dos independentes nos ruidosos *meetings* de Boston e New-York, que os seus correligionarios quizessem sancionar com seus soffragios a escolha de individuos cujos nomes só podiam significar a renovação e perpetuidade de opiniões já condemnadas pelo paiz; e foram ao ponto de declarar que votariam pelos Srs. Cleveland e Hendricks, que a convenção nacional democratica de julho havia escolhido para seus candidatos.

(Continua).

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

4ª SESSÃO EM 6 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

(Conclusão)

O Sr. José Maria—Sr. presidente, tambem voto contra o requerimento apresentado pelo illustre deputado pelo 2º districto.

Si fosse verídico o facto de que se occupou S. Exc. no mesmo requerimento, eu dar-lhe-hia o meu voto, porque embóra politico exaltado, intransigente como sou, tenho, todavia, muito respeito pela liberdade do cidadão. E tanto isto é verdade que não duvidaria manifestar-me contra o maior delicado amigo que, sendo autoridade policia commetter qualquer arbitrio no exercicio de sua funcções.

Nesta casa mesmo já tive occasião de manifestar me contra um subdelegado meu amigo e correligionario, que, commetteu uma violencia, e, fóra d'aqui, por muitas vezes, tenho pedido ás autoridades superiores providencias no sentido de serem punidas certas autoridades subalternas, quando afastam-se do cumprimento de seus deveres.

No caso vertente, porem, não posso deixar de manifestar-me contra o requerimento do nobre deputado e nem de correr em defesa do subdelegado de Belém, porque os factos não se passaram como S. Exç. narrou—peço licença para dizel-o—mas muito diversamente, muito mesmo.

Eu não sei Sr. presidente, com que fim de proceder, afinal as autoridades policiaes desta terra: Si não rondam, se não percorrem os districtos de sua jurisdicção, se conservam-se em suas casas e deixam o pão correr frouxo, soffrem censuras dos nobres deputados, são acoimadas de deleixo, de incuria. Si, porem, deixam os seus commodos e vão percorrer os respectivos districtos, procedem com energia e actividade, igualmente incorrem em censuras por parte dos nobres deputados, que as qualificam de violentas e arbitrarias.

O facto de que se trata deu-se como eu passarei a narrar, embora ligeiramente.

Achava-se a patrulha do 2º districto da Graça rondando, alta noite, quando lobrigou um individuo que lhe pareceu suspeito.

A patrulha mandou que fizesse alto; mas esse individuo, longe de assim proceder, como faria qualquer uma pessoa que não se julgasse com culpa no cartorio, longe de assim fazer, digo, apressou os passos.

O Sr. Meira—Da sorte que até já é um crime apressar os passos.

O Sr. José Maria—V. Exc. comprehende que a policia, que rondando alta noite, encontra um individuo de quem tem suspeitas e o mandando fazer alto, elle, longe de assim proceder, caminha mais apressadamente, deve necessariamente, fatalmente desconfiar das intenções desse individuo.

Eis o que se deu com aquelle de que se occupou o nobre deputado.

Tendo a policia mandado que fizesse alto, elle procurou fugir da mesma policia.

E' preciso ainda notar que esse individuo, quasi correndo, conseguio chegar á casa, d'onde sahio logo depois, muito bem armado, para aggredir a policia que o tinha seguido. Então estabeleceu se um conflicto, d'onde sahiram contusos dous soldados. N'estas condições, teve elle voz de prisão.

Um Sr. Deputado—Mas nesta lucta sahio algum soldado ferido?

O Sr. José Maria—Ficaram contusos dous soldados, já tive occasião de dizer.

Ora, Sr. presidente, sendo assim, accommettida, a policia prendeu esse individuo e levou-o para a casa da guarda.

No dia seguinte, requereram ordem de *habeas-corpus* em favor delle; mas, quando a ordem foi expedida, já essa supposta victima havia sido posta em liberdade. Esta é que é a verdade que o nobre deputado não poderá contestar.

O Sr. Meira V. Exc. é que está enganado.

O Sr. José Maria—Estou mais bem informado do que V. Exc., posso affirmar: as cousas passaram-se como acabei de narrar.

O Sr. Regueira—Admira me muito que o subdelegado soltasse esse preso, quando não podia fazel-o.

O Sr. José Maria—Assim, Sr. presidente, pode-se dizer, o subdelegado procedeu até frouxamente, conservando detento poucas horas a esse individuo.

(Ha diversos apartes).

Mas, afinal de contas, eu não sei o que querem os nobres deputados: todos os dias declaram pelo orgão de seu partido que a policia dorme; todos os dias invectivam as autoridades policiaes, attribuindo-lhes excessivo desleixo porque não percorrem constantemente as suas freguezias, porque não rondam, porque permittem que os assassinos, os ladrões campeem impunes; e quando uma autoridade mais vigilante, mais zelosa, deixa o seu lar, os seus commodos e vai passar a noite em vigilia, velando pela segurança e pela tranquilidade publicas, os nobres deputados se erguem contra essa mesma autoridade!

Mas então é ser preso por ter cão e ser preso por não tel-o!

Determinem os nobres deputados o modo porque deve proceder uma autoridade para que não incorra no seu desagrado, para que não incorra nas suas censuras.

O subdelegado do 2º districto da Graça é, pode-se dizer, um subdelegado modelo, activo energico, compridor de seus deveres, vigilante, inimigo de violencias e de arbitrariedade, (apoiados) um verdadeiro liberal, emfim.

E, portanto, não pode de modo algum incorrer em censuras, maxime como aquellas que acaba contra elle de levantar o meu distincto collega do districto.

V. Exc. comprehende, Sr. presidente, que eu, representante d'aquella circumscripção, não poderia deixar de levantar a minha voz contra uma arguição tão vehemente quão injusta, lançada pelo meu distincto collega. que devera conhecer melhor os negocios d'aquelle districto.

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. José Maria—Este facto poderia passar-me desapercebidamente, mas assim não succedeu; desde que delle tive noticia pela publicação feita no orgão dos nossos debates, tomei informações sobre o modo porque elle se deu; immediatamente procurei saber o movel que teve o subdelegado para prender esse individuo, e indagando de diversas pessoas, pessoas aliás *fidedignas*, tive as informações que venho de dar.

N'estas condições comprehende o nobre deputado que não me é licito votar pelo seu requerimento, porquanto as informações verdadeiras, as unicas que podiam vir a esta casa, são as que acabo de dar, e creio que o nobre deputado, que não é, decididamente não é, mais amante do povo, mais respeitador dos seus direitos, mais inimigo de violencias e de arbitrariedades do que eu com ellas se satisfará e ficará convencido de que o Sr. Lima, subdelegado do 2º districto da Graça, procedeu regularmente.

Eu confio que, depois do que venho de dizer, o nobre deputado retirará o seu requerimento, porquanto o seu pedido de informações assenta no falso supposto de que violencias e arbitrariedades se tinham dado.

Estando S. Exc., como deve estar, convencido do contrario, e desde que não tem o intuito, eu creio, de simplesmente levantar accusações systematicas ás autoridades policiaes, assim deve proceder.

Pode o nobre deputado ficar convencido de que se ha nesta terra um subdelegado digno, é com certeza aquelle que se acha em exercicio no 2º districto da Graça; e é preciso dizer ao nobre deputado que eu conheço esse subdelegado de ha pouco tempo e não entretenho com elle relações intimas de amisade, mas apenas de mera cortezia.

O Sr. Ermirio E' um homem excessivamente moderado.

O Sr. José Maria—Apoiado, é um homem excessivamente moderado.

(Ha diversos apartes).

Se effectivamente os soldados tivessem exorbitado, se os soldados tivessem espancado um individuo sem crime, razão e motivo, e se o subdelegado encampasse esse acto, seria culpado, e então eu estaria aqui ao lado do nobre deputado verberando esse procedimento; eu seria o primeiro a levantar-me para pedir ás autoridades superiores providencias, se ellas não houvessem dado aquellas que eu necessariamente teria pedido em particular, porque neste terreno eu não transijo, estarei sempre ao lado d'aquelles que soffrem violencias, que soffrem arbitrariedades...

O Sr. Meira—Então venha para o nosso lado.

O Sr. José Maria—Não, porque Vs. Excs. hoje se manifestam por este modo porque se acham na opposição, e o fazem com o fim de atirar censuras ao partido dominante.

Factos revoltantes, revoltantes arbitrariedades, violencias, espancamentos sem nome, sem numero, se davam no tempo em que dominavam os nobres deputados.

(Contestações da bancada conservadora).

Posso affirmar a V. Exc. Isto é uma cousa que se não pode contestar e todos que me ouvem sabem que estou dizendo a verdade.

Muito concorreu para que eu, tendo de me alistar em algum dos partidos constitucionaes, preferisse o liberal ao conservador, além de outros motivos o modo porque procediam os correligionarios do nobre deputado quando no poder, relativamente a violencias praticadas contra os filhos do povo.

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. José Maria—Não, o nobre deputado não me comprehendeu.

Quando eu era ainda muito moço e não pensava alistar-me em nenhum dos partidos constitucionaes...

Uma voz—Era republicano.

O Sr. José Maria—Como todos os moços tinha idéas largas, era republicano; mas tendo necessidade de alistar me em um dos partido constitucionaes, porquanto o republicano não tinha, como não tem, organisação, eu preferi unir-me ao partido liberal que se achava na opposição, a procurar os afagos que proporcionam os partidos no poder, porque não era possivel coaduanar-se com os meus sentimentos a pratica de tantas e tão repugnantes arbitrariedades, que todos os dias eram praticadas, e [illegible] já se vê, a outras razões de ordem superior.

(Trocam-se muitos apartes.)

Senhores, para que procurais occultar estas cousas? Pois esta população inteira, pois todos nós não observavamos como era garantida a ordem e a tranquilidade publicas durante todo o tempo do ominoso dominio conservador? Pois o povo d'aquella epocha nefasta, de triste recordação, gozava de liberdade, tinha garantias? Pois prendia-se alguem sem que fosse immediatamente espancado?

O Sr. Meira—E' injustiça de V. Exc.

O Sr. José Maria O nobre deputado conscienciosamente não me pode contestar.

O Sr. Meira—Não nego que se dessem abusos, porque abusos se dão em todos os governos.

O Sr. José Maria— V. Exc. conhece perfeitamente o sentido desta phrase —*leve-o pelo caes do Apollo.*

(Trocam-se muitos apartes.)

Emfim toda a sorte de arbitrariedades se deram no decenio conservador.

Hoje felizmente as cousas não se passam mais por esse modo. Se não procedem todas as autoridades como era para desejar, se ainda algumas d'ellas, mui poucas, uma ou outra vez se lembram de commetter alguma violencia, é immediatamente reprimida, é immediatamente punida. E não pára aqui: nós temos passado pelos dissabores de promover demissões de amigos nossos, de correligionarios distinctissimos por haverem transgredido a lei, por haverem commettido uma ou outra violencia.

Entretanto era o padrão de gloria, era um meio de se tornarem recommendaveis ao seu partido as autoridades policiaes que commettiam desatinos, que punham em pratica toda a sorte de violencias e arbitrios.

Este é o facto que está na consciencia de todos, este é o facto que os Srs. deputados não podem contestar com vantagem, porque é a verdade e a verdade se impõe.

Eu vou terminar, Sr presidente, declarando que espero que o nobre deputado retire o seu requerimento; mas quando não o faça, eu não posso deixar de votar contra elle, por isso tenho pleno conhecimento do facto como se deu, que foi tal qual eu venho de narrar.

(Muito bem.)

Vem a mesa é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada a discussão do requerimento do Sr. deputado Meira de Vasconcellos por 24 horas.— S. R. *Barão de Nazareth.—Ermirio Coutinho. Adelino Junior.* »

O Sr. Barão de Nazareth - Sr. presidente, não vejo no requerimento do meu collega o Sr. Dr. Meira outro fim senão saber quaes as providencias que se deram acerca do facto.

O collega ouvio o que disse o nobre deputado pelo 2º districto, isto é, que se esse cidadão soffreu no acto da prisão alguma violencia, não foi ella autorisada pelo subdelegado, que, só no dia seguinte, teve conhecimento do facto. Não querendo dar o meu voto ao requerimento sem ter informações exactas sobre semelhante occurrencia, e desejando ao mesmo tempo habilitar-me com os necessarios esclarecimentos para discutir com conhecimento de causa de todas as providencias tomadas acerca da punição dos verdadeiros criminosos, offereci por esse motivo um requerimento de adiamento.

Trata-se de um abuso de autoridade, e o Sr. Dr. Meira quer saber quaes as providencias que se tomaram.

Ora, se assim é, desejo apenas o praso de 24 horas para me informar do modo porque procederam as autoridades superiores; a quem se procura talvez accusar, prtextando-se para esse fim a discussão de um requerimento de caracter politico, embora se refira a actos que parecem abusivos.

Mas, todos nós sabemos como estes factos se passam, e que muitas vezes não tem o menor fundamento, e são completamente alheios á autoridade a quem são imputados, e pelos quaes se tenta responsabilisal-a.

Portanto, quando mesmo este facto se tenha dado não devemos attribuir a sua auctoria a pessoa alguma sem estarmos previamente informados; sendo esta a causa porque peço aquelle praso, pois, somente depois de esclarecido, poderei pronunciar-me sobre a adopção ou rejeição do requerimento do nobre deputado.

Tenho concluido.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Democrito Cavalcante - (Não devolveu o seu discurso.)

Entra em 2ª discussão o projecto n. 173, do anno passado concedendo uma loteria de 120:000$ para as obras da igreja de S. Sebastião do Bonito, outra para auxilio das obras do cemiterio da mesma villa e duas para as da matriz de Quipapá.)

Veem á mesa são lidas, apoiadas e entram juntamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 1.—Apresento como emendas os projectos ns. 34, 67, 146, 154, 161, 188, 189, 190, 192 e 193 de 1884.—Dr. Pitanga.

N. 2.—Uma de 3,000 contos de réis em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Dr. Pitanga.

N. 3.—Uma loteria de 480:000$ para as obras orphanologicas.—Dr. Pitanga.

N. 4.—Uma de 120:000$ em favor da matriz de Aguas Bellas; outra de igual valor para as das freguezias da Pedra, Bom Conselho, Garanhuns e Buique.—Dr. J. Augusto.

N. 5.—Uma loteria de 120:000$ para as escolas da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Dr. Pitanga.

N. 6.—Uma loteria de 120:000$ para a nova matriz de Agua Preta.—B. de Nazaret.—Aristarcho Lopes.

N. 7.—Fica tambem concedida uma loteria de 120:000$ para as obras da igreja matriz da Vicencia, na comarca de Nazareth.—Ermirio Coutinho.

N. 8.—Outra de 150:000$ para a igreja de Nossa Senhora da Conceição da Ponte dos Carvalhos.—Nilo de Miranda.

N. 9.—Uma loteria de 120:000$ para as obras da capella de S. Benedicto em Quipapá.—Regueira Costa.

N. 10.—Duas loterias de 120:000$ cada uma em favor da capella de Nossa Senhora da Conceição de Garanhuns.—Amaro Fonseca.

N. 11.—Duas loterias de 120:000$ cada uma em favor das obras da matriz da cidade de Jaboatão.—Amaro Fonseca.

N. 12.—E uma para a confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco em Olinda.—Democrito Cavalcante.

N. 13.—E uma para a capella de Nossa Senhora do Rosario do Jupy.—Democrito Cavalcante.

N. 14.—Uma loteria de 120:000$ em favor da igreja do povoado do Brejão em Garanhuns.—Dr. J. Augusto.

N. 15.—E uma para auxilio das obras do novo cemiterio da cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho.—Antunes Pinheiro.

N. 16.—Uma loteria de 120:000$ para as obras da matriz de Quipapá.—Regueira Costa.

N. 17.—Fica tambem concedida uma loteria para as obras da igreja do Senhor Bom Jesus da Nazareth. E. Coutinho.

N. 18.—Outra de 150:000$ em favor da matriz de Ipojuca.—João Alves.

N. 19.—Ficam concedidas duas loterias de 120:000$ cada uma a favor da capella do Bom Jesus de Jaguaribe e da de Nossa Senhora do Rosario de Itamaracá.—Silvino Cavalcante.

N. 20.—Uma de 120:000$ em favor da igreja de Santo Antonio do Tará em Buique.—Dr. J. Augusto.

N. 21.—Uma loteria de 120:000$ a favor da matriz de Barreiros, e outra de igual quantia em beneficio das obras da matriz de S. Gonçalo de Una.—B. de Nazareth.—Aristarcho Lopes.

N. 22.—Uma de 120:000$ para a capella de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro das Salinas; outra para o altar e alfaias da irmandade da Luz, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade e outra para o altar de Nossa Senhora de Lourdes da matriz de Nossa Senhora da Graça.—José Maria.

N. 23.—Uma loteria de 120:000$ em favor das obras da igreja de S. José da Corôa Grande.—B. de Nazareth—Aristarcho Lopes.

N. 24.—Igual concessão para as obras da capella de Bengalas, da comarca do Limoeiro.—Adelino Junior.

N. 25.—Igual concessão as obras da capella de S. José da Pedra Tapada em Limoeiro.—Adelino Junior.

N. 26.—E tambem uma loteria em favor da sociedade Liberal União Beneficente desta cidade.—E. Coutinho. Aristarcho Lopes.

N. 27.—Uma loteria de 120:000$ para a matriz de Muribeca.—Lourenço de Sá.

N. 28.—Accrescente-se:—e mais uma de... 120:000$ a favor das obras da igreja do Senhor Bom Jesus de Nazareth.—Amaral e Mello.

N. 29.—Accrescente se:—e mais uma loteria de 120:000$ a favor das obras da igreja de S. José do Carpina de Nazareth.—Amaral e Mello.

N. 30.—Accrescente-se no final: e igualmente uma loteria de 120:000$ em favor do altar e alfaias da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta na Ordem Terceira do Carmo do Recife.—Aristarcho Lopes.

N. 31.—Uma loteria de 120:000$ para as obras da igreja matriz de Nazareth e outra para a de Bom Jardim.—E. Coutinho.

N. 32.—Ficam concedidas duas loterias de 120:000$ cada uma, sendo uma para o complemento das obras do cemiterio da cidade de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, e outra para as obras

MUTILADO

da igreja, antiga matriz da villa Velha de Itamaracá.—Silvino Cavalcante.

N. 33 —Uma de 240:000$ para a continuação das obras de S. José de Vertentes.—Dr. Pitanga.

N. 34.—Uma de 120:000$ para as obras a cargo da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta na igreja do Carmo do Recife.—O. Marques.

N. 35.—Uma loteria de 120:000$ para as obras da igreja de Duarte Dias, na freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá.—Silvino Cavalcante.

N. 36.—Outra de 120:000$ para as alfaias do altar de S. José, erecto na igreja matriz de Nazareth.—Amaral e Mello.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado com as emendas, sendo dispensado do intersticio, a requerimento do Sr. Regueira Costa.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 29, do anno passado, (creando uma freguezia na comarca de Cabrobó com a denominação de Nossa Senhora do Patrocinio de Belém).

O Sr. Nilo de Miranda —(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Praxedes Pitanga —Sr. presidente o projecto 29 do anno passado fora desmembrado de um outro apresentado a esta Assembléa tratando da creação de uma freguezia.

A utilidade do presente projecto pode ser attestada e comprovada pela leitura do requerimento de muitos habitantes da localidade, que pediam esse beneficio em virtude das distancias em que estão as mesmas localidades, não podendo por esse motivo o respectivo parocho exercer as suas funcções. Ora, esse motivo é mais que sufficiente para a creação de uma freguezia. No ponto denominado Patrocinio de Belem existe uma capella erecta por particulares. A informação do Sr. Arcipreste pessoa muito competente existe appensa ao mesmo projecto, comprovando a utilidade e a necessidade desta creação, e, não obstante isso, ainda existe sobre a mesa a informação Exm. prelado diocesano que foi lida pelo Sr. 1º secretario e que poderá ser analysada pelo mesmo deputado que mostrou duvidas sobre o projecto.

S. Exc. Revm. diz que se conforma perfeitamente com a informação de que já fallei e com o projecto que ora discutimos.

Penso, portanto, que não tenho necessidade de dar melhores explicações para demonstrar a conveniencia da creação de uma freguezia no alto sertão, onde as distancias são tão grandes que constantemente os povos daquellas localidades morrem sem socorros espirituaes, porque o respectivo vigario vê se impossibilitado de fazer 10 e 20 leguas todos os dias.

Creio que assim o nobre deputado ficará satisfeito.

O Sr. Barão de Nazareth—Sem duvida; V. Exc. justificou perfeitamente o projecto.

S. Exc. Revm. o mais zeloso na distribuição do pasto espiritual, o mais justiceiro nos direitos dos vigarios não teria aceitado a creação desta freguezia, senão tivesse ouvido ao proprio vigario da localidade, senão estivesse convicto de que esta creação em nada prejudicava os interesses daquelle vigario.

Portanto, creio que appellando para a casa com a informação de S. Exc. Revm. o Sr. bispo diocesana, tenho justificado a conveniencia de ser approvado em 3ª discussão o projecto que no anno passado deixara de sel-o porque eu me oppuzera a que elle passasse sem a informação de S. Exc. Revm.

Se os nobres deputados quizerem melhores informações das distancias, podem consultar um trabalho que se acha junto ao projecto. (Muito bem.)

Vem a mesa, é lida, apoiada e entra juntamente em discussão a seguinte emenda:

« Fica elevada a freguezia o 2º districto do Limoeiro com os mesmos limites.—Adelino Junior.

Vem á mesa é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

Requeremos que sobre a emenda creando freguezia no 2º districto do Limoeiro seja ouvido o prelado diocesano. — Meira de Vasconcellos. — Regueira Costa.

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem) —Sr. presidente para que a emenda apresentada por mim não vá prejudicar a passagem do projecto pelo nobre deputado o Sr. 2º secretario, requeiro a V. Exc. que consulte a casa se consente na retirada dessa minha emenda, apresentando-a então como projecto para que sobre elle seja ouvido S. Exc. Revm o Sr. bispo diocesano como é de praxe.

Posso porem desde já dizer que S. Exc. Revm. não se oppõe á elevação a freguezia do 2º districto do Limoeiro, porque é o primeiro, a reconhecer a necessidade e a conveniencia dessa mesma elevação.

Consultada a casa consente que o Sr. Luna Freire Junior retire o seu requerimento.

Vem á mesa é lido apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvida a nova commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica. S. R. *Antunes Pinheiro.* »

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario) —Sr. presidente, eu creio que não tem razão de ser a apresentação deste requerimento. (Apoiados e não apoiados).

Todas as vezes que se trata da creação de uma freguezia, por força da lei é remettida á commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, e esta dá sobre essa creação o seu parecer.

Ora já tendo passado este projecto em 1ª e 2ª discussão, quando já a commissão respectiva emittio sobre elle o seu parecer....

O Sr. Antunes—A commissão já deu parecer?

O Sr. Pitanga Sem duvida, por quanto, se o projecto está em 3ª discussão, não podia deixar de ser ouvida a commissão.

(Apartes).

Portanto o requerimento do nobre deputado a não ser um mero gracejo, creio que é um meio protelatorio que não tem razão de ser. (Apoiados).

O Sr. Antunes—Mas é necessario ouvir-se a nova commissão.

O Sr. Presidente—A commissão do anno passado já deu o seu parecer e o projecto acha-se em 3ª discussão.

Se porém o requerimento do nobre deputado se refere á emenda, elle será lido em tempo opportuno.

O Sr. Antunes Refere-se ao projecto.

O Sr. Presidente—O projecto já teve parecer no anno passado e acha-se em 3ª discussão.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, não se votando por falta de numero.

Entra em discussão o projecto n. 8 do anno passado (dispensando a Servulo do Nascimento Beda do tempo que lhe falta para completar a idade legal afim de se matricular no 1º anno da Escola Normal).

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Ermirio Coutinho — (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 173 de 1884 e continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 7 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcanti, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Regueira, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara que não ha sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um abaixo assignado de proprietarios e negociantes residentes no povoado Chã de Carpina pedindo um auxilio para continuação da construcção de uma capella que estão fazendo.—A' commissão de petições.

Uma petição João Fernandes Vianna, professor publico da Casa de Detenção, requerendo um anno de licença com os favores da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' commissão de petições.

Outra de Florencio Mauricio de Alencar requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de petições.

Outra do bacharel Marco Tulio dos Reis Lima requerendo novo autorisação para a Camara Municipal do Limoeiro lhe pagar os seus honorarios como advogado da mesma camara, a contar de abril a dezembro de 1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Theodomiro da Costa Monteiro, 1º tabellião, escrivão do civel, crime e privativo dos protestos de letras de Olinda, requerendo a verdadeira interpretação da lei 1,431 de 27 de maio de 1880.—A' commissão de legislação.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

A commissão de redacção propõe que seja adoptada a seguinte para o projecto n. 173 de 1884:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo. Ficam concedidas as loterias seguintes de 120 contos de réis:

Uma para as obras da igreja de S. Sebastião da villa do Bonito, outra para auxilio das obras do cemiterio da mesma villa, duas para a matriz de Quipapá, uma para as obras de cada uma das matrizes do 12º districto eleitoral, duas á matriz de Santo Amaro de Jaboatão, uma em favor da mesa regedora da celestial confraria da Santissima Trindade, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, para compra de alfaias e concertos da mesma igreja, duas á capella de Nossa Senhora do Rosario da povoação de Angelicas, em Nazareth, sendo extrahida uma das partes das mesmas loterias, segundo o plano adoptado no exercicio financeiro de 1884 a 1885, duas para conclusão das obras da capella de Nossa Senhora da Conceição de Garanhuns, uma em favor da Bibliotheca Popular Pesqueirense e do Gabinete de Leitura Iguarassuense, sendo o producto entregue aos respectivos thesoureiros, uma em favor dos Gabinetes de Leitura das villas de Gamelleira, Barreiros e Palmares, sendo dividida em partes iguaes, uma á capella de S. José de Pedra Tapada, em Limoeiro, uma para compra de livros para o Club Litterario de Caruarú, uma para o mesmo fim para o Club Popular do Brejo da Madre de Deus, quatro para as obras do hospital e casa de caridade em construcção em Caruarú, uma em favor da matriz de Aguas-Bellas, uma para as igrejas da Pedra, Bom-Conselho e Buique, uma para as escolas da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, uma para a nova matriz de Agua-Preta, uma para as obras da matriz de Vicencia, em Nazareth, outra para as obras da capella de S. Benedicto em Quipapá, uma para a confraria de S. Benedicto erecta no convento de S. Francisco em Olinda, uma para a capella de Nossa Senhora do Rosario do Jupy, uma para a igreja do povoado do Brejão, em Garanhuns, uma para as obras do novo cemiterio da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, uma para as obras da igreja do Senhor Bom Jesus de Nazareth, uma para a capella do Bom Jesus de Jaguaribe, uma para a de Nossa Senhora do Rosario de Itamaracá, uma para a igreja de Santo Antonio do Tará em Buique, uma para a matriz de Barreiros, outra para as obras da matriz de S. Gonçalo do Una, uma para a capella de N. Sra. da Piedade de Santo Amaro das Salinas, uma para o altar e alfaias da irmandade da Luz, erecta no convento do Carmo desta cidade uma para o altar de N. Sra. de Lourdes da matriz de Nossa Senhora das Graças, uma para as obras da igreja de S. José da Corôa Grande, uma para as obras da capella de Bengalas na comarca do Limoeiro, uma para a Sociedade Liberal União Beneficente desta cidade, uma para a matriz de Muribéca, uma para matriz de Nazareth, uma para a matriz de Bom Jardim, uma para as obras do cemiterio da cidade de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, uma para as obras da igreja da villa velha de Itamaracá, uma para as obras a cargo da irmandade de Nossa Senhora da Luz erecta na igreja do Carmo desta cidade, uma para as obras da igreja de Duarte Dias na freguezia de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, uma para as alfaias do altar de S. José erecta na igreja matriz de Nazareth, uma para as obras da matriz de Serinhãem, outra em proveito das obras do convento de Ipojuca, uma para a igreja de Santa Thereza em Páo d'Alho, uma para a igreja de N. Senhora do Amparo de Goianna, uma para a compra de livros da bibliotheca de Palmares, uma para a casa de caridade de Triumpho, uma para as alfaias da matriz de Garanhuns, uma para a capella do povoado Carneiro do termo de Buique, uma para a bibliotheca de Jaboatão, uma para Santa Cecilia dos Musicos desta cidade, uma para a matriz do Rio Formoso, uma em favor da bibliotheca do Instituto Litterario Olindense, uma para as bibliothecas dos Institutos de Nazareth e Bom Jardim, uma para as obras do açude de Vertentes, cinco repartidamente para as trez casas de caridade Bezerros, Gravatá, Vertentes e Triumpho, as igrejas do Livramento de Páo d'Alho e Chã do Carpina, uma para a bibliotheca de Goianna, uma para a igreja de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos em Páo d'Alho, uma para a matriz de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada, uma para a matriz de S. José de Belmonte, uma para as alfaias da igreja de S. Francisco das Chagas de Serra Talhada.

Art. 2.—Fica concedida uma loteria de quatrocentos e oitenta contos para as obras da colonia Orphanalogica.

Art. 3.—Fica concedida uma loteria de trez mil contos em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Art. 4.—Fica concedida uma loteria de trezentos e quarenta contos para a continuação das obras de S. José de Vertentes.

Art. 5.—Ficam concedidas as seguintes loterias de cento e cincoenta contos: uma para a matriz de Ipojuca, outra para a igreja do Bom-Conselho da Ponte dos Carvalhos e outra para a igreja de Itambé.

Art. 6.—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 16 de março de 1885—*Adelino A. de Luna Freire Junior. = Maximiano Duarte.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, achando-se presentes 25 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo 40 exemplares do relatorio do Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel.—A distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo copia de um officio da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro solicitando um auxilio de 2:000$ para a impressão do Diccionario de Geographia do Brasil, confeccionado pelo bacharel Alfredo Moreira Pinto.—A' commissão de petições.

Outro do mesmo, idem, copia do contrato celebrado pela Camara Municipal do Recife com o tenente-coronel José de Oliveira Castro para abastecimento de carne verde ao municipio do Recife.—A' commissão de legislação.

Um abaixo assignados de negociantes desta cidade, estabelecidos com mercearia, pedindo a reducção de metade da collecta ou lançamento feito em 1883 para cobrança do imposto de 120 rs. por litro de vinho ou vinagre retalhado na provincia.—A' commissão de petições.

Outro de moradores das povoações da Pedra Mole, S. Braz e Macacos, pedindo a interpretação do 2º parte do art. 1º da lei n. 1,726.—A' commissão de legislação.

Uma petição do negociante d'esta praça José da Silva Loyo Junior, propondo-se a estabelecer nesta provincia quatro engenhos centraes, que possam moer annualmente 40 a 50 mil pães de assucar cada um, mediante o auxilio de 800:000$ em apolices de 7 %.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco Joaquim da Paz, ex-fiscal e actual aferidor da Camara Municipal de Palmares, requerendo autorisação para a mesma Camara pagar-lhe os seus ordenados de 27 de dezembro de 1883 a 21 de julho de 1884.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do capitão Luduvino Gomes da Silva, cidadão brasileiro e negociante d'esta praça, requerendo providencias no intuito de ser declarado sem effeito o contrato que acaba de fazer o tenente-coronel José d'Oliveira Castro com a Camara Municipal do Recife para o abastecimento de carne verde.—A' commissão de petições.

Foi approvado um parecer da commissão de petições solicitando informações ácerca do allegado por Firmino Theotonio da Camara Santiago.

Foram á imprimir os seguintes projectos:

N. 14—Creando uma cadeira mixta no povoado de S. Francisco do termo de Villa Bella.

N. 15—Elevando a termo, reunido ao de Limoeiro, o districto policial de Pedra Tapada, cujo povoado será elevado a villa.

N. 16—Elevando a comarca o termo de Alagoa de Baixo, com a mesma denominação e circumscripção territorial.

Approvou-se um requerimento de urgencia do Sr. Lourenço de Sá para apresentar, justificar e votar-se um requerimento de informações sobre a reforma da instrucção publica.

Entrando em discussão o requerimento, ficou adiado pela hora, que foi prorogada por 30 minutos a requerimento de Sr. Lourenço de Sá, o qual orou bem como os Srs. Meira de Vasconcellos, que mandou a mesa uma emenda, a qual foi apoiada, e Barão de Nazareth.

Passou-se a ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 28 de 1881 (posturas de Quipapá) indo a commissão de redacção.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 9 deste anno (commissão de loterias).

Em 2ª discussão foi approvado o projecto n. 61 de 1884 (isenção de decima urbana dos predios do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Aristarcho Lopes.

Em 1ª discussão approvou-se o projecto n. 179 de 1884 (tornando extensiva a 1ª parte da disposição do art. 2º da lei n. 1,497 dos professores de latim e francez que não pertencem a estabelecimentos regulados por leis especiaes) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 36 de 1881 (posturas de Exú, Florestas e Gamelleira).

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido a commissão de redacção o projecto n. 118 de 1884 (reintegrando o cabido da Sé de Olinda no seu direito de sepultar nas catacumbas do cemiterio da igreja cathedral, os respectivos conegos que fallecerem sem ter escolhido sepultura fora de sua igreja).

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 81 de 1884 (autorisação para se modificar ou ampliar as clausulas do contracto das estradas de ferro de Agua Preta á Colonia do Soccorro e do Bonito a Pesqueira) ficou encerrada, tendo orado os Srs. Olympio Marques, Barão de Nazareth e Aristarcho Lopes, e não se votando por falta de numero, bem como a de um requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos para ir o projecto á commissão de obras publicas, e de uma emenda do Sr. Goes Cavalcante, para ficar o contracto dependente da approvação da assembléa.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 8 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 5 deste anno; 2ª dos de ns. 129 de 1881, 175 de 1882 e 179 de 1884; 3ª dos de ns. 61 e 159 de 1884 e continuação da antecedente.

Exame de direito ecclesiastico. Da Secretaria da Faculdade de Direito pedem-nos a publicação da consulta feita pelo Sr. conselheiro director interino sobre a dispensa do exame de direito ecclesiastico para os acatholicos e da resposta que por telegramma de 11 do corrente foi dada pelo Exm. Sr. ministro do imperio:

« N. 47.—Illm. e Exm. Sr.— Dispondo o art. 9º dos nossos estatutos, que para a collação dos gráos não se exige dos acatholicos o exame de direito ecclesiastico, e havendo V. Exc. em solução á minha consulta feita em officio de 14 do corrente, sob n. 41, se dignado responder por telegramma de 24 do mesmo, « que os alumnos approvados no antigo primeiro anno devem matricular-se na 2ª série, pagando uma só taxa e serão obrigados, se não forem acatholicos, ao exame de direito ecclesiastico quando prestarem exame das materias d'aquella série, » tenho a honra de submetter á elevada consideração de V. Exc. as seguintes duvidas que podem occorrer na execução destas disposições;

« 1.ª Bastará uma simples declaração do examinando de ser acatholico, feita no requerimento para inscripção de exame das materias da série comprehensiva do direito ecclesiastico, ou será necessario que o prove por qualquer modo, indicando a seita ou religião diversa a que pertence?

« 2.ª Sendo menor o examinando e no caso de ser sufficiente uma simples declaração, deverá esta ser aceita independente de autorisação de seu pai ou tutor permittindo declarar-se acatholico?

« A pretenção de furtar-se a um exame induzirá talvez muitos a procederem levianamente, declarando-se acatholicos sem attenderem ás consequencias juridicas do seu acto, e especialmente se tiverem de contrahir casamento, pois desse modo crearão o impedimento *cultús disparitas*, cuja dispensa podendo ser dada com certas condições, autorisa apenas o que commumente é chamado casamento *mixto*.

« V. Exc. em sua sabedoria resolverá as duvidas oppostas, como for mais acertado. Deus guarde a V. Exc. Faculdade de Direito do Recife, 28 de fevereiro de 1885.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Felippe Franco de Sá, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—O director interino, *João Capistrano Bandeira de Mello.* »

« *Resposta.* —*Telegramma.*—Director da Faculdade do Recife.—Não basta que o alumno declare que é acatholico para ser dispensado do exame de direito ecclesiastico; é preciso que apresente documento, que faça prova, á juizo da congregação. Se o alumno fôr menor, a declaração deve ser feita e a prova exhibida por seu pai ou tutor.—*Franco de Sá.* »

Sergipe e Alagoas.—O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do sul, apenas adiantou datas de Sergipe e Alagoas, sendo da primeira até 10 e da segunda até 16 de março.

Eis o que encontramos nas folhas:

Devia ser installada á 10 a Assembléa Provincial de Sergipe.

O imposto provincial creado para o fundo de emancipação produzio de julho á dezembro findo a somma de 8:650$.

No dia 1º começou á publicar-se o *Diario de Aracajú*, tendo por principal objectivo o commercio, a agricultura e a industria.

Continuava a falta de chuvas.

— Em Alagoas começou á publicar-se á 15, um novo periodico com o titulo de *Revista Commercial*. No seu artigo-programma diz elle que: « A sua divisa se concretisa na sentença do grande Bastiat: *Liberdade é harmonia.*

« Orgão consagrado aos interesses e alternativas do commercio, da agricultura, das lettras e das artes, não requer santo nem senha dos postos militantes da politica do paiz, sem por isso recusar applausos aos actos de sabedoria e justiça do governo, qualquer que seja a côr do diadema constitucional.

« Na sua triplice alliança achará a *Revista Commercial* a força do subsistir a firmeza do passo e a constancia do esforço volitivo. »

— O Dr. juiz de direito interino de Paulo Affonso fora quasi victimado por um tiro de pistola que lhe desfechou o alferes Licinio Dias de Campos, subdelegado em exercicio n'aquelle districto, no dia 26 de fevereiro. Felizmente o projectil não o alcançou.

Referindo-se ao facto, disse o *Diario da Manhã*, de 12 do corrente, que além das providencias já dadas, foram mais tomadas estas:

« Ordenou S. Exc. que se passasse para o termo, afim de tomar conhecimento do facto e formar culpa, o Dr. chefe de policia interino, que seguio no vapor que hontem partio deste porto com destino ao Penedo.

« Fez tambem embarcar com o Dr. chefe uma força de linha de 10 praças ao mando do alferes Rego para auxiliar alli a manutenção da ordem.

« Igualmente embarcaram com destino á sua comarca, o Dr. juiz de direito effectivo, que se achava com licença no Recife, e a quem S. Exc. havia convidado para reassumir o exercicio de suas funcções e o Dr. promotor ultimamente para alli removido. »

— Fora aposentado no cargo de inspector do Thesouro Provincial Foligonio Avelino Jucundiano de Araujo, e nomeado para substituil-o o Dr. Ulysses Sigismundo de Araujo Batinga.

Procissão de Passos— Amanhã á noite será levada em charola, da igreja do Corpo Santo para a do Carmo, a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos

No dia seguinte, sexta-feira, ás 3 horas da tarde, voltará em solemne procissão, do Carmo para o Corpo Santo, acompanhando a o Exm. bispo diocesano e as principaes autoridades da provincia.

No recolhimento da procissão, pregará o digno prelado diocesano.

Gabinete Portuguez de Leitura - Em sessão da assembléa geral de 1 de março corrente foram eleitos para exercer os cargos da directoria, os seguintes Srs.;

Director.—Dr. Henrique da Silva Ferreira.
Vice-director.—José Maria da Silva Fernandes.
1º secretario—Manoel de Oliveira Maia.
2º secretario. Manoel Martins Capitão.
Thesoureiro.—Manoel Mendes da Silva Junior.
Orador.—Thomaz Espiucar

— As sessões da directoria teem lugar ás segundas-feiras pelas 7 horas da noite.

Gatunos — Ante hontem, o Sr. Francisco Agostinho de Barros, negociante de Nazareth, vindo ao Recife á negocio seu, foi aqui victima de dous astuciosos gatunos, que por artes e manhas da giria, conseguiram illudil o, surripiando-lhe 900$000, em 4 cedulas de 200$ e 2 de 50$000.

O Sr. Barros disse ao subdelegado de S. Frei Pedro Gonçalves, do Recife, onde se deu a escamotagem, que conhecia um delles apenas por tel-os visto na cidade de Nazareth, mas que só sabia chamar-se um Arthur e outro Vasconcellos, sendo este portuguez e aquelle austriaco.

A policia anda á procura dos gatunos.

Festividade religiosa.—A irmandade de S. José de Riba Mar festeja hoje o seu padroeiro em observancia do seu compromisso, mandando resar uma missa pela madrugada e celebrar missa solemne ás 11 horas da manhã.

Deixará de haver ladainha á noite em consequencia da trasladação da imagem do Senhor dos Passos da matriz do Corpo-Santo para a igreja do Carmo.

Paquete Aconcagua.—Hontem, a tarde chegou ao nosso porto procedente da Europa, o paquete inglez *Aconcagua*, da linha do Pacifico, adiantando 5 dias em noticias trasidas pelo *Elbe*, da Malla Real.

Amanhã daremos essas noticias, o que não podemos fazer attento o adiantamento do trabalho nas nossas officinas á hora em que recebemos a nossa correspondencia.

Dinheiro—O paquete *Manáos* levou para:

Alagoas	2:000$000
Rio de Janeiro	9:000$000

— O paquete *Ceará* trouxe do sul para:

Manoel Martins Fiuza	2:000$000
Francisco Gonçalves Torres	1:000$000

— O vapor *Marquez de Caxias* trouxe do sul para:

Francisco Lauria & C.	250$000
Faria Sobrinho & C.	48$400

Correio de Cinco Pontas—Recebemos a seguinte carta, que sugeitamos ao criterio do digno Sr. administrador dos Correios:

Recife, 17 de março de 1885.—Illm. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco.* Pedimos a V. S. para chamar attenção do Sr. administrador do Correio Geral, pela *Revista Diaria* de sua conceituada folha, para os abusos que constantemente se estão dando na agencia das Cinco Pontas, por quanto mais de um dos nossos comittentes se nos tem queixado a falta de recebimento de nossas cartas entre as quaes muitas de interesse de occasião. Não sabemos ao que attribuirmos semelhantes desmandos porque nossa correspondencia vai toda sellada para aquella agencia. Esperando sermos attendidos em nosso pedido, subscrevemo-nos. De V. S. etc. —*Pereira, Carvalho & C.*

O café no Ouricury —O Sr. commendador João Fernandes Lopes remetteu-nos a seguinte carta que recebeu de Ouricury, e que nos dá a grata noticias dos progressos que ali faz a cultura do cafeeiro.

« Illm. Sr. commendador João Fernandes Lopes. Se bem que não tenha a honra de conhecel-o pessoalmente todavia tomo a liberdade de escrever-lhe, pedindo-lhe que como propagador da cultura do café cacáo, trigo etc. nesta provincia me informe o seguinte:

Apresentada a prova determinada pelo § unico do art. 3 da lei provincial n. 1459 de 9 de junho de 1879, receber-se-ha immediatamente o premio concedido pelo art. citado, ou é necessario, sob pena de não receber-se dito premio que seja fielmente cumprida a desposição do art. 4º?

Digne-se responder-me o mais breve que for possivel.

« O plantio do café nesta comarca tem tido um desenvolvimento immenso, chegando alguns agricultores a ter de 12 a 15 mil caféeiros na maxima parte fructificando ha mais de dous annos sendo que as safras de alguns tem attingido a cento e muitas arrobas e por tanto seria uma grande animação que se dava a este ramo de agricultura, aqui nestes longiquos sertões se a provincia endemnizasse a ditos agricultores com o premio concedido pela lei já citada.

«O café, apezar de não haver aparelhos e machinas proprias para a desseccação e espolpação é de optima qualidade e rivalisa com as melhores do Rio de Janeiro.

« Ainda uma vez peço-lhe que me responda brevemente informando me do que for necessario, certo de que nesta villa pode dispor os limitados prestimos deste que preza assignar-se. De V. S. amigo e criado admirador.—*Herodiano de Oliveira Torres Gallindo.* Ouricury, 19 de fevereiro de 1885.»

Taquaretinga.—Escrevem-nos em 13 de março:

« No espaço de 10 mezes só tivemos chuva no dia 9 de fevereiro ultimo; pelo que estamos com secca bem pronunciada. Não ha plantação; o gado já começou a morrer; tem apparecido febre de máo caracter em Vertentes, da qual tem perecido algumas crianças.

« Para cumulo de nossos males temos força publica torturando o povo, espancando, prendendo, queimando casas, roupas, quebrando louças e moveis e arrancando plantações, como se deu no lugar Varzea da Onça de Taquaretinga nas quatro diligencias feitas do dia 26 de fevereiro até hontem 12 do corrente março.

« Vimos homens cortados a facão, mulheres chorando os seus soffrimentos.

« Felizmente levando suas queixas e clamores ao virtuoso vigario Tejo ouviram delle conselhos paternaes de paciencia, e mansidão, e do mesmo receberam dinheiro para comprarem roupa, louça e alimento!

« Aqui está entre nós o Dr. Pedro Jorge, ha 15 dias, vindo para assistir a inquirição das testemunhas do processo crime que move contra o Dr. José Tavares da Cunha Mello, por crime de calumnia.

« Na primeira audiencia, marcada para o dia 5 do corrente, não houve inquirição por não ter elle comparecido, e por não ter sido citado o promotor interino, nem as testemunhas.

« Na 2ª audiencia marcada para o dia 9 foram inquiridas duas testemunhas e está marcada a 3ª para o dia 16.

« No dia 3 fez o juiz de direito a convocação da 1ª sessão do jury deste anno, para o dia 31 deste mez; e porque 3 dias depois alguns jurados lhe pedissem que marcasse outra semana que não fosse a santa para a reunião do jury, adiou, conforme participou por officio de 5, ao Dr. juiz municipal, para o dia 6 de abril, dia seguinte ao da ressurreição.

« Talvez que não haja julgamento; porque os reos estão detidos na Detenção e não sejam remettidos. »

Do uso do tabaco—A civilisação humana não tem sabido ainda estabelecer sobre o sentido do olfacto senão o mesquinho allivio do tomar rapé, que, fechando-se no circulo apertado de poucas sensações, nos torna incapazes de gozar os prazeres mais delicados deste sentido.

O rapé nos procura o prazer d'uma irritação tactil, d'um ligeiro perfume e mais do que tudo nos favorece o allivio d'uma occupação intermittente que nos descança, interrompendo de quando em quando o nosso trabalho. Outras vezes nos torna o ocio menos insupportavel, dividindo-o nos infinitos intervallos que passam d'uma pitada de rapé á outra. Outras vezes a nossa caixa nos desperta do torpor e do somno, ou nos occupa as mãos, quando em sociedade não sabemos onde pôl-as e o que devemos dellas fazer; emfim é um objecto de que podemos gostar, porque está sempre comnosco, e no qual podemos deixar cahir uma gotta de vaidade, possuindo-a de prata ou de ouro e abrindo-a continuamente diante de quem humildemente se contenta com uma caixa de osso ou de madeira. Concedamos de boa vontade estes prazeres aos homens de todas as condições, e as mulheres que tendo passado uma certa idade, ou sendo disformes, não teem mais sexo; mas recusemos sómente a caixa de rapé as mulheres moças e bellas que devem conservar o seu nariz delicado e gentil para os perfumes do resedá e da rosa.

Um prazer que cabe de modo especial aos sentidos do olfacto e do gosto é o do fumar, sobre o qual devemos fallar sem odio e sem amor, procurando pôr-nos em campo entre os infatigaveis dilettantes que vivem todo o dia n'uma athmosphera de fumo e os insulsos e delicados inimigos do tabaco, que blasphemam contra a pobre nicociana, accusando-a de corrupção e envenenamento.

O prazer do fumar é muito complexo e consta de muitos elementos que consideraremos um a um.

O acto de se dispôr a fumar abre a scena d'uma serie de prazeres com a occupação facil e interessante que reclama, seja que se tenha a preparar e a accender o charuto, ou que se leve a carregar o cachimbo. Quem tem observado um fumista de bom gosto no acto de fazer os seus preparativos para abandonar-se ao predilecto prazer, deve admittir que aquelle momento é delicioso; e não pode ser d'outra maneira, desde que a esperança de gozar e a complacencia de preparar com as proprias mãos e sem fadiga o prazer, são elementos que devem produzir uma sensação agradavel, quando a attenção seja ao menos de grão medíocre.

O segundo elemento que faz parte deste prazer tão complexo, é a sensação do gosto, a qual no cachimbo se limita ao sabor do fumo, e no charuto consta igualmente da sensação da saliva que se imbebe das partes soluveis das folhas do tabaco. As infinitas variedades do acre e do aromatico formam mil combinações de prazeres conhecidos a fundo sómente pelos fumistas consumados. Em geral, porém, os nervos gustativos e tacteis da bocca estão n'um estado de irritação agradavel, de verdadeiro orgasmo, e o homem gosta sem comer.

O sentido tactil dos labios e dos musculos da bocca concorre juntamente ao prazer nos movimentos alternados e delicados que são necessarios a aspirar o fumo e conserval-o artisticamente na bocca e a fazel-o sahir.

O olfacto tem grandissima parte neste prazer, mas seguramente menos da que os outros elementos. Em todo caso não é indispensavel, porque o Sr. Fulano é destituido inteiramente do olfacto, quasi totalmente do gosto e acha prazer no fumar. O perfume do tabaco de ordinario é aspirado pelas narinas com o fumo que sabe da bocca; mas pode passar tambem da bocca no nariz pelas narinas posteriores.

Aquelles que sabem fazer sahir em columnas o fumo do nariz, provam tambem o prazer de uma ligeira irritação da pituitaria, a qual se une a complacencia de um jogo bizarro.

A vista paga o seu tributo aos fumistas, divertindo-os com variedades da lenta combustão e das alternativas apresentadas pelo fumo que se confunde com a athmosphera. A prova de que este prazer concorre muito para o divertimento, é que pouquissimos acham prazer em fumar na obscuridade, onde não fica aos olhos senão o recurso do ponto incandescente do tabaco que queima.

Em outro artigo trataremos dos effeitos physiologicos da nicotina.

Interesses da immigração.—O Sr. H. A. Gruber, que anda visitando os estabelecimentos coloniaes do sul do Imperio, enviou ao *Jornal do Commercio* da côrte a seguinte communicação que, com as publicadas anteriormente, completa as suas informações quanto ás colonias do Rio Grande do Sul:

« Rio Grande, 25 de janeiro.—Sr. Redactor.—Subindo a serra de Santo Amaro chega se a uma chapada de terrenos fertilissimos onde ha boas madeiras e aguas crystallinas. Estavamos na segunda quinzena de janeiro e á noite procurei cobertor de lã: é o que basta para dar idéa da temperatura. As terras pertencem a particulares que as offerecem á immigração mediante condições favoraveis. Entre outras visitei com satisfação a colonia Marina, ha pouco fundada em Pelotas pelo Sr. Luiz Loivas, e alli achei estabelecidas 5 familias austriacas e italianas que estão já cultivando com vantagem uva, fumo, cereaes, etc. A colonia comporta 300 lotes e possue bom caminho de rodagem, passando por ella as diligencias que se dirigem para Cangussú. Para os lados daquella villa e do Piratinim ha terras devolutas.

« Demora na mesma serra a colonia provincial de Santo Feliciano que, outr'ora povoada por 229 colonos brasileiros, italianos, francezes, suissos, allemães e hespanhoes, está hoje abandonada, contando apenas alguns francezes que se dão á cultura do trigo e de outros cereaes. O abandono foi motivado pela falta de mercado proximo, tendo concorrido para o malogro do estabelecimento a promiscuidade de colonos de tantas nacionalidades.

« A colonia da Camara Municipal conta 93 lotes occupados por hespanhoes, allemães, italianos, francezes e austriacos. O lote colonial vende-se a prazo e ao preço de 450$ a 500$. Os caminhos são soffriveis, achando-se a colonia a 7 1/2 leguas da cidade de Pelotas. Os colonos cultivam cereaes, principalmente milho e feijão. A Camara Municipal tem despendido com a colonia cerca de 100:000$. O estabelecimento não tem feito progressos em razão da má escolha das terras, da promiscuidade dos colonos de nacionalidades diversas, e tambem, na minha opinião em virtude do systema de subsidios.

« Nas colonias mais recentemente fundadas por conta do governo geral, e denominadas *Affonso Penna* e *Maciel*, foram medidos os lotes pelo zeloso juiz commissario, Sr. Dr. Brito. O nucleo *Maciel*, situado 220 metros acima do nivel do mar, conta até agora 5 familias italianas, ás quaes concedeu o chefe da commissão transporte e alguns viveres. Ha alli um barracão bastante espaçoso para alojar 50 familias. Os lotes têm cada um a área de 66.000 braças quadradas e vendem-se a prazo e ao preço de 2 a 8 reaes por braça quadrada. Bons caminhos com a largura de 5 metros ligam o nucleo a cidade de Pelotas na distancia de 7 leguas. Os terrenos prestam-se bem a cultura de cereaes e a visinhança de Pelotas offerece aos productos excellente mercado. E' para desejar que se não estabeleça alli senão immigrantes que disponham de algum peculio com que possam bastar a subsistencia propria durante os primeiros mezes.

« Apontarei agora algumas providencias que considero uteis a immigração. São ellas a meu ver: 1.º lotes medidos; 2.º acquisição de casas de recepção em S. Sebastião do Cahy, S. João de Montenegro e Pelotas; 3.º reorganisação do serviço nas provincias do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná. Da primeira necessidade já curou o zeloso ministro da agricultura pela nomeação de varias commissões, dando assim prova evidente do elevado tino com que está dirigido o importante serviço. Seria muito conveniente que, em permittindo as forças do orçamento, o illustre ministro imprimisse toda a actividade ao serviço das terras. As duas outras necessidades poderiam em bôa parte ser satisfeitas pelas sociedades de immigração, ha pouco creadas n'esta provincia por iniciativa de homens intelligentes, ou pelo menos com o concurso e debaixo da fiscalisação das mesmas associações. Taes associações, não destinadas á introducção directa de immigrantes, podem ser-lhe extremamente uteis, habilitando-os com informações seguras ácerca da terras, estabelecimentos coloniaes, meios de transporte, e tudo o mais que diz respeito ao bem-estar do colono, por este modo poupando ao Estado a necessidade de manter grande numero de empregados para dirigir aquelles varios serviços. Esta cooperação da iniciativa particular na obra da colonisação imposta a transformação deste serviço. O actual ministro da agricultura deu prova de grande perspicacia e atilamento incitando para este fim a iniciativa particular, como fez pela interessante circular que, ha mezes, dirigio ás presidencias e á qual o Rio Grande do Sul correspondeu de modo pressuroso, notavel patriotismo e profunda previsão economica dos grandiosos destinos reservados a esta circumscripção do Imperio, que tanto deve já ao braço immigrante.

A Sociedade de Immigração de Porto-Alegre, fundada a esforços dos Srs. Carlos von Koseritz, major Castro Leite e outros cidadãos importantes, tem por fim activar a colonisação das terras desaproveitadas da provincia e fomentar a creação de pequenas propriedades ruraes. Esta associação condemna o engajamento de colonos na Europa, exceptuados os contractos para introducção de operarios especiaes necessarios a certas industrias.

« Em S. Sebastião de Cahy, Caxias, D. Isabel S. João de Montenegro e Pelotas tive occasião de suggerir a idéa da creação de sociedades de immigração, offerecendo logo o projecto de estatutos provisorios, e tive a satisfação de achar o mais benevolente acolhimento da parte de pessoas gradas, entre as quaes mencionarei os Srs. Feliciano Tanez e Domingos Persiani (agente consular), em Caxias; o Sr. Friedenrierk, em D. Isabel; o Sr. Ludwig, em Pelotas; os juizes de direito de Cahy e Taquary; os Srs. J. Aguiar Junior e Pedro Huber, na villa da Estrella; e os Srs. von Koserith, Barão de Steintel e outros illustres cavalheiros, que muito me coadjuvaram no desempenho da minha missão. Graças em grande parte a este auxilio está coberta de assignaturas a petição que os teutos brasileiros vão dirigir ao parlamento prussiano, solicitando a revogação do aviso do ministro Von Der Hydt, de 1859, aviso que incontestavelmente difficulta a emigração para o Brasil. Essa petição, redigida pelo Dr. Blumenau, C. von Koseritz e H. A. Gruber, diz assim: « Considerando: 1º, que pela convenção consular da Allemanha com o Brasil acham aqui os subditos allemães bastante protecção; 2º, que os immigrantes allemães estabelecidos no Brasil se tornam uteis á sua antiga patria como consumidores de artigos de sua industria; 3º, que o elemento allemão se tem conservado integro no Brasil durante 60 annos, facto que raras vezes occorre nos Estados Unidos; 4º, que 150,000 teuto-brasileiros e allemães vivem no Brasil em circumstancias mais ou menos favoraveis; 5º, que cessaram os motivos que motivaram o aviso de 3 de novembro de 1859, visto como são hoje condemnados pela opinião publica os contractos de parceria celebrados na Europa; 6º, finalmente, que todas estas circumstancias são conhecidas pelo governo e Landstag prussiano; pedem os abaixo assignados que não seja difficultada a emigração para o Brasil mais do que para os Estados-Unidos, o que exige naturalmente a decretação de concessões aos expedidores de navios. »

« Tomei a mim a apresentação da petição ao parlamento prussiano e presumo que o grande numero de signatarios, tendo verdadeiramente manifestado os seus desejos pessoaes, não será desattendido. A este respeito accrescentarei que numerosos allemães me fizeram sentir a esperança de ser auxiliada a vinda de 2,300 parentes, ao que respondi que provavelmente o governo imperial lhes concederia transporte gratuito se os peticionarios se encarregassem de receber os seus alludidos parentes, sendo estes agricultores e laboriosos. Declararam-me aceitar o transporte nestas condições.

« E' interessante e util conhecer as seguintes indicações acerca de terras devolutas e particulares, aptas para a colonisação desta provincia.

« Nos municipios de Palmeiras, S. Luiz Gonzaga e Santo Angelo (no Uruguay) ha centenares de leguas de terrenos devolutos que se prestam á cultura dos mais variados productos.

« No municipio de Taquary ha muitas leguas de terras devolutas desde a Forqueta até Resirva, fronteiras ao morro do Crystal, e o mesmo dá-se no sertão do Rio das Antas, para as bandas de Santa Barbara, bem como nos fundos de Nova Berlim, Jacaré, etc.

« No municipio de S. Sebastião, entre a colonia Caxias e o Campo, existem 20 a 30 leguas quadradas.

« No de S. João de Montenegro ha sobras e secções entre a serra e a colonia Isabel.

« Nos de Santa Christina e Santo Antonio demoram muitas leguas devolutas.

« No da Encruzilhada ha terrenos devolutos até a serra do Herval.

« Nos de Conceição e Torres contam-se muitas leguas devolutas entre Maquiné e Serra.

« Nos de Santa Maria, Cachoeira, S. Martinho, Passo Fundo e Soledade, ha grandes áreas devolutas á espera do braço do immigrante.

« Em *Cima da Serra* existem ainda centenas de leguas quadradas devolutas e ao norte da provincia podem ser estimadas em 1,000 a 1,500 leguas quadradas as terras do estado desoccupadas. Para o lado da serra do Herval ha grande cópia de terrenos devolutos até Encruzilhada, e que poderão ser vantajosamente aproveitados logo que se ache construida a ferro-via de Porto-Alegre á Uruguayana (Taquary a Cacequy).

« Entre as terras particulares mencionarei: 120 colonias de boas terras no porto dos Barros; 39 pertencentes a Jorge Wens e A. A. da Silva, junto da Germania; 250 entre Santo Angelo e Santa Maria da Bocca do Monte, no rio Jacuhy, medidas por E. Mohring; em Nova Petropolis, na linha Faria Lemos, 40 lotes medidos. Na Estrella e no Taquary muitos lotes de propriedade particular, expostos á venda. Na serra dos Tapes, municipio de Pelotas, terrenos particulares onde podem collocar-se 50,000 immigrantes; existem alli muitos lotes medidos, de propriedade particular, bem como na colonia Marina e entre Pelotas, Piratinim e Cangussú.

« Com taes elementos de grandeza, o futuro do Rio Grande do Sul é incalculavel. — *H. Gruber.* »

Loteria da côrte — Eis os numeros mais premiados na primeira parte da 224.ª loteria (174 A) do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida em 4 do corrente:

PREMIOS DE 30:000$000 A 1:000$000

6502	30:000$000
2674	10:000$000
4440	4:000$000
2885	2:000$000
189	1:000$000
995	1:000$000
1180	1:000$000
2391	1:000$000
4993	1:000$000

Loteria do Rio de Janeiro — Eis a lista dos maiores premios da primeira parte da 30.ª loteria (352 A) da instrucção publica da provincia do Rio de Janeiro, extrahida em 9 do corrente:

PREMIOS DE 20:000$000 A 1:000$000

2264	20:000$000
280	10:000$000
5077	4:000$000
613	2:000$000
6243	2:000$000
54	1:000$000
1305	1:000$000
1665	1:000$000
4111	1:000$000
4470	1:000$000
5263 (Appr.)	1:000$000
5265 (Appr.)	1:000$000

Leilões—Effeituar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 56, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 12, de predios e fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Mariz e Barros n. 2, de diversos objectos e hiate da massa fallida de Antonio Francisco Corga.

— Amanhã:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 48, de fazendas e roupa.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de moveis; á 1 hora, de 2 vaccas, 2 porcos, 1 burra e 1 mula.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 13, de moveis, louças, vidros, ferragens, miudezas, etc. etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 49 de assucar, estampas e fazendas avariadas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas na rua do Imperador n. 16 de um predio.

Missas funebres—Serão cebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de D. Maria Alexandrina da Conceição Leal; ás 7 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus por alma de Bartholomeu Ferreira da Cunha.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Rita Ferreira; ás 8 horas, na mesma igreja por alma de D. Maria Joaquina de Souza; ás 8 horas na matriz de Palmares e na igreja da Santa Cruz do Recife por alma de D. Henriqueta Olindina da Silva Fragoso; ás 8 horas na capella do Hospital Portuguez, por alma do Dr. José Bernardo de Figueiredo; ás 7 1/2 horas na matriz da Bôa-Vista por alma de D. Maria Joaquina dos Santos e Souza.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez *Tamar*:

Joham Vanderlino e sua senhora, Bernard Vanderlino, Herculano Alves de Lima, Fernando Saldanha Moreira, Alberto G. Vasconcellos, Daniel Ramos, Francisco Baudino, José de Lima e Antonio N. da Silva Costa.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

Antonio Casado Monte e sua senhora, José Rodrigues Fragoso, Antonio José Lage, Antonio R. Cabral, Avelino de Jesus Ayres, J. Correia, Clefford Marse, Manoel de Souza Romão, J. R. Roack, Augusto José Nunes e Joaquim Barbosa de Oliveira.

— Chegados do sul no vapor *Marquez de Caxias*:

Muiz de Mattos Freire, Tito Gomes de Araujo Pinto, Antonio da Silva Lemos e 1 filho menor, Feliciano Diniz e 9 pessoas de sua familia, Eufrozina Maria de Oliveira, Dr. Manoel Patury, Manoel Pedro, Henrique Josselin Pinto de B. Vidal de Negreiros, João Baptista de Oliveira, Antonio José M. de Paiva, sua senhora, 1 filho e 2 criado, João Alves G. Lima, Dr. Antonio José Amorim e sua familia, Maria Pereira da Soledade, Dr. Matheus Machado, João Purr e 1 criado, Liberato da Costa Pontes, Dr. Luis Vicente Borges e Angelo Custodio Poleciano.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Luiz Penna, Sergio P. Ribeiro, D. Deolinda Maia, Antonio José de Souza, Frmino Candido de Figueiredo, José Vicente Valentim, Manoel R. Pereira da Silva, Antonio B. Franco, Dr. Alipio Z. de Carvalho e sua senhora, José Fernandes, Arthur Napoleão C. Ayres, José Silvestre Machado Junior, Emilio Peçanha, Francisco Rosa, Idalino Carneiro C. Machado, Pedro Souza Barbosa e sua senhora, Manoel Francisco da Silva, Thereza de J. B. Farias, C. B. de A. Magalhães, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, Manoel Francisco Fragoso, José Britto de Oliveira, José Alves, João de Carvalho, sargento Marianno José da Conceição, ex-praça João Francisco dos Santos, ex-praça Herminio Vicente da Hora, Joaquim R. Seixas, José A. D. Guimarães, Justiano P. Jacobina Vieira, Ramiro Affonso Monteiro, Leopoldo A. Boaventura, Fructuoso Boaventura, Pio Boaventura, João Alves Pedrozo, Franco, Virgilio C. de Oliveira, João da Motta R. Costa, João de Almeida Leite, Pompilio D. Leite, Antonio A. Freitas Barros, Antonio J. P. de Albuquerque, José Francisco Cardoso, Antonio Pereira Espinheiro, Octavio Pinto da Rocha, Rodrigo W. de Lima Ribeiro, Deolindo J. F. Cardoso, Dr. A. A. da Costa, Urcicio N. da Silva Lamego, Dr. Salvador Luiz de Mattos Souza, Arlindo B. Leone, Rufo, Manoel Lopes de Carvalho, Americo de Souza Gomes Junior, Jorge Moreira, Olympio dos Santos, Anselmo Teixeira, Vicente Costa Africano, capitão Antonio da Silva Ramos, Domingos da Rocha Vianna, Zacharias dos Reis, Antonio

ILEGÍVEL

Luiz Cavalcante, Antonio José de Araujo, Graciliano M. de Freitas, Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça e sua senhora, Antonio Francisco Zacharias, Maria Joaquina, Antonio da Costa Miranda Bastos, Antonio Bernades, Manoel Candido de Oliveira Mendonça, Epiphanio Pinto da Silva e Bernardino José da Silva Maia.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 16 do corrente as seguintes:
Pelo Dr. Pontual:
Posthotomia pelo processo de Ricord reclamada por phymoses inflamatoria.
Pelo Dr. Beraldo:
Pupilla artificial reclamada por leucoma.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 19 do corrente, se extrahirá a loteria n. 112, em beneficio da matriz de Garanhuns (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—A loteria 175 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 21 de março.
Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 175 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000. do novo plano, será extrahida no dia 21 do corrente.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Loteria do Pará—Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida no dia 2 de abril.
Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000 — Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.
Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Gram-Pará — Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.
Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abirl proximo vindouro.
Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba—Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 de março.
Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 59.
Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de..... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 352 B, do Rio, de 20:000$000, do novo plano será extrahida impreterivelmente hoje 18 do corrente.
O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 16 de março foi o seguinte:
Entraram para serem vendidos 37 bois, pesando 4,685 kilos.
— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:
Peixe, 113 kilos.
Farinha, milho e feijão, 35 cargas.
Fructas diversas, 28 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.
Preços dos dias:
Carne verde a 720, 480 e 400, réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia
Milho de 480, 400 a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.
Foram occupados:
40 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
8 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 169$860.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 18 do corrente, 42 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 16 de março:
Existiam presos 396, entraram 6, sahiram 39, existem 363.
A saber:
Nacionaes 328, mulheres 9, estrangeiros 10, escravos 16.—Total 363.
Arraçoados 325, sendo: bons 293, doentes 32. —Total 325
— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Antonio do Valle Pereira.
Antonio Silvino de Farias.
Tiveram alta:
Galdino Ferreira Lima.
Mathias Antonio de Oliveira.
João Nunes da Silva.
José Antonio da Silva.
Antonio Barbosa de Lima.
Felix Rodrigues de Souza.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abastecimento de carnes verdes

A' illustrada redacção do *Tempo* não passou desapercebida a resolução que tomou a Camara Municipal do Recife de celebrar um contracto exclusivo de fornecimento de carnes verdes aos seus municipes pelo praso de tres annos.

Sem desconhecer o zelo do illustre contemporaneo pela causa publica, qualquer que seja o aspecto sob que esta se apresente, não podemos todavia convir com elle em que agora tenha razão nas considerações que tem expendido no assumpto de que nos temos occupado.

Dous são os artigos já publicados pelo contemporaneo sobre o alludido contracto, e em ambos tem sido o seu objectivo unico—o privilegio, o monopolio da matança do gado e fornecimento das carnes á população; monopolio que o illustre orgão pernambucano tem apreciado no ponto de vista dos principios geraes da sciencia economica, e tem condemnado como uma « intervenção indebita do municipio na ordem dos interesses economicos » e porque « fere de frente uma das leis naturaes da economia politica - a lei da concurrencia —»

Collocada a questão no terreno dos principios geraes, e apreciada á luz da sciencia, não ha duvida de que « doutrinalmente, a resolução tomada pela Camara Municipal do Recife está condemnada pelos verdadeiros e sãos principios da sciencia economica, porque a concurrencia é o unico processo scientifico para assegurar a exacta relação entre a offerta e a procura. »

Mas, perguntamos nós: será razoavel e licito prescindir das condições de meio na apreciação dos factos economicos que se produzem? Será de boa pratica, será mesmo consentaneo com a logica fazer abstracção d'essas condições, no terreno da hypothese que se dá entre nós, para ater-se á these geral, aos principios fundamentaes da sciencia economica?

Se o contemporaneo reconhece que « é afflictivo o estado em que está a população do Recife á vista das pessimas condições de compra em que se acha, em nosso mercado, a carne »; se reconhece que, á tal proposito são « justos os reclamos da opinião, mais de uma vez manifestados pela imprensa »; se, pois, assim se externando, confessa as condições vexatoriamente excepcionaes em que tem sido feito o abastecimento de carnes verdes ao municipio; como prescinde, como abstrae d'essas condições para attender só e simplesmente aos principios geraes da economia politica?

Não ha duvida de que em these a liberdade de industria e de commercio é o melhor correctivo para os abusos, para os entraves, para os vexames que podem apparecer nas operações da troca; mas tambem não pode soffrer contestação séria que, em casos excepcionaes, como o de que cogitamos, os principios geraes da sciencia soffrem e não podem deixar de soffrer excepções, sobre tudo quando a salvação publica deve ser a *suprema lex*.

Ora, desde que se tracta da alimentação de uma população de 120:000 almas, alimentação viciada na base por uma carne insalubre; desde que se tracta da saúde, da hygine, da vida d'essa população, cujo estado afflictivo excita os clamores e reclamos da opinião, manifestados pela imprensa; é claro que o caso de salvação publica se impõe para ditar a lei, e pois não ha que estranhar em que seja esta uma lei de excepção aos principios economicos.

Demais, em que pése ao illustre contemporaneo, essa excepção, agora consagrada em um contracto, é mais apparente do que real, porque o monopolio, o privilegio que ella estatue já existe de facto e ha longos annos; e portanto o contracto não fez mais do que sujeital-o á fiscalisação, procurando limitar os seus effeitos perniciosos sobre a população, a quem mais directamente prejudicava.

Mas obtempera o contemporaneo: « De acordo: existe um monopolio, mas é um monopolio natural, que tem uma causa conhecida, é o effeito da luta dos interesses, do salutar estimulo da concurrencia e o jogo regular da industria pode vencel-o; mas o monopolio instituido pelo contracto municipal, é um monopolio official, legal, que não pode ser vencido pelo movimento regular da industria porque resulta da lei ou é um effeito da regulamentação. »

Essa argumentação, porém, não procede, porque além de não ser o actual monopolio « um effeito da luta dos interesses, do salutar estimulo da concurrencia », pois, ao invéz d'isso, é a causa determinante da ausencia da concurrencia, pela impossibilidade de poder alguem sustentar luta com os monopolistas; accresce que está elle longe e bem longe de ser natural, visto que foi creado artificiosamente para um fim certo e determinado, qual o de forçar o genero—gado em pé—a ser vendido pelo menor preço possivel, e simultaneamente elevar o preço da venda do genero—carnes verdes—a um maximo esmagador, em ambos os casos procurando lucros fabulosos aos monopolistas.

Ha ainda a ponderar, como já tivemos occasião de fazel-o, que esse monopolio, existente fóra da lei, sem correctivo possivel, não tinha duração prefixada, não tinha praso certo ou antes devia durar indefinidamente, pela simples vontade dos interessados, sem cabivel limitação; ao passo que o privilegio estatuido no contracto municipal terá apenas de duração tres annos, estará sujeito á fiscalisação e correctivos, e não só não poderá, em seus effeitos, causar os damnos que tem produzido o outro, como tambem ha-de necessariamente melhorar o « afflictivo estado da população do Recife, fazendo cessar os « reclamos da opinião, manifestados pela imprensa. »

Nem se persuada o contemporaneo de que « os criadores vão ficar sob a pressão do monopolio *legalisado* pela Camara » em virtude da « grande restricção que hão de soffrer nas suas transacções, cujas condições naturaes ficarão profundamente modificadas, pela coarctação da livre offerta dos seus productos. »

Actualmente é que se dá isso, e ainda ninguem, sem exclusão do contemporaneo, se tinha lembrado de clamar em pró dos criadores. Estes, é facto sabido, não levam os seus gados ás feiras; vendem-n'os aos atravessadores, que os vão passando de mão em mão, com o competente lucro, até que os ultimos os conduzem aos mercados de gado em pé, onde encontram a barreira do actual monopolio, que lhes dicta a lei do preço.

E, sendo todas as transacções de venda e revenda effectuadas á prazo, acontece que, quando, na marcha inversa, - caminhando os valores, das feiras para os sertões e deixando os lucros respectivos nas mãos dos atravessadores, - chegam aos criadores, são estes que soffrem os prejuizos parciaes e ás vezes até totaes, porque não raro não recebem um ceitil de preço porque ajustaram o seu gado.

Assim, além da limitação que soffrem elles actualmente nas suas transacções, graças ao mechanismo do negocio, accresce que são caloteados e perdem no todo o producto do seu labor, sem terem para quem recorrer, nem no que se apegarem, porque as vendas são effectuadas sob palavra, sem provas materiaes da transacção, que lhes não podem fornecer os atravessadores tabaréos, e estes por via de regra são pobres como Job e não teem meios que respondam pela indemnisação da mercadoria malbaratada.

E' evidente, pois, que o que existe actualmente é o peior dos monopolios, o mais vexatorio de quantos se póde imaginar, porque prejudica aos criadores e aos consumidores, só deixando vantagens aos monopolistas; e os criadores só tem o alvitre, que pelo contracto aliás não lhes é tolhido, de procurarem outros centros consumidores, para fugirem a acção damnosa apontada.

Diz, porém, o contemporaneo que « a municipalidade olhou apenas para o interesse immediato, actual dos consumidores » e « não considerou que prejudicava os justos interesses da classe respeitavel dos criadores »; mas não attendeu o contemporaneo á que, ainda dando de barato que assim seja, conseguio a Edilidade um grande beneficio, pois que alliviou de enorme peso a maior parte dos interessados no assumpto, a população inteira do seu municipio, isto é, 120,000 almas, que representam mais de mil por cento d'aquella respeitavel classe.

Só esta consideração tem um valor immenso. Mas, releva ponderar que é gratuita a hypothese dos prejuizos da classe dos criadores.

No regimen do contracto, para cuja execução, cumpre não esquecer, são precisos avultados capitaes, bastará que o contractante supprima os atravessadores, mandando comprar directamente nas fazendas o gado que precisar, para colher uma larga remuneração do seu tempo, trabalho e capitaes, sem prejudicar os criadores. Ao contrario, estes só terão a lucrar com isto, porque terão a certeza de nunca perderem o fructo de sua industria e labor, e poderão effectuar as transacções á dinheiro de contado, o que será de grande vantagem, ainda vendendo o gado por preço mais baixo.

Demais, repetimos, não se lhes tira a liberdade de recorrerem á outros mercados, que, ficando-lhes á igual distancia das actuaes feiras de Pernambuco, lhes possam offerecer melhores condições de vendas; e isto importa dizer que não tem razão de ser a idéa de « coarctação da livre offerta » á que se referio a illustre redacção do *Tempo*.

O illustre contemporaneo terminou o seu artigo de hontem promettendo investigar se não dispõe a municipalidade de outros meios, que não o contracto, para promover o melhoramento publico por ella tão ambicionado e por todos tão reclamado.

Aguardemos a explanação dessa [illegible] para retorquir, e nos esforçaremos para demonstrar ao illustre contemporaneo que, nas actuaes condições da Camara, do municipio e do negocio de carnes verdes, o unico alvitre sério á tomar, a unica medida plausivel, o unico recurso cabivel foi o que tomou a Edilidade, a quem os seus municipes devem ser gratos.

Ramon Puebla.

O livro

AO PROFESSOR FILOMENO DE LIMA.

Soberbo! Mesmo gigante
Nas lutas travou-se um dia,
Derrocando a ignorancia
Com poder e soberbia,
Eil-o sempre grande e forte,
Amotinando a uma cohorte,
De povos de cem nações!
Seu nome immortalisado
Hoje é symbolisado
Pelas grandes gerações.

Eil-o chegado as escolas,
De muito longe elle vem.
Sua patria é Allemanha
Uma cidade de Além.
Teve por berço um albergue,
O seu pai foi Guttemberg,
Este nobre coração.
E'le é mesmo um sacrario
Onde um povo tributario,
Encontra n'elle instrucção.

Vem só, não traz companheiro;
Traz uma data, um nome,
Traz em sua fronte alçada
Uma gloria, um renome.
O livro! Chama-se elle
Instrucção se encontra n'elle,
Para mais de cem nações,
Elle assombra o mundo inteiro
O seu grito é o primeiro
Que retumba nas gerações.

Eil-o sempre altivo e nobre
Cumprindo a sua missão,
Causa nobre e sacrosanta
De a um povo dar instrucção!
O genio n'elle se encerra,
Quer no céo e quer na terra.
Quer no espaço, quer no mar!
Elle vem, nobre e gigante,
Com seu peito palpitante
A todos instrucção dar.

Barro, 7 de janeiro de 1885.

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Em bem da verdade

Deparando casualmente com um artigo publicado em sua conceituada folha em data de 7 do mez proximo passado sobre a epigraphe Fiquem conhecendo—assignado pela Sra. Isabel Augusta de Oliveira Motta, contra o Sr. Antonio Elisario da Silva Camões, sendo que em dito artigo a mesma Sra. trata em nossa casa commercial, dizendo ter o Sr. Camões recebido em sua loja a quantia de 50$000, para me pagar o que deixara de o fazer, guardando para si a dita quantia; com relação a justa accusação que faz a referida Sra. ao Sr. Camões, tenho por dever declarar que com a referida Sra. nunca tive transacções algumas nem a conheço, e sim com o Sr. Camões, pessoa que até o presente me tem merecido todo conceito.

Recife, 17 de março de 1885.

Manoel Alves Barbosa.

Cajurubéba

Uma cura bem importante!

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Maria Pereira (Ceará). 25 de fevereiro de 1885.—Dou-lhe noticia de uma cura bem importante por meio do seu preparado—**Cajurubéba.**

O Sr. Severino Ferreira Magalhães, agricultor e fazendeiro n'este termo, e morador no lugar denominado—*Contendas*—ha dous annos soffria de rheumatismo gottoso ou deformante, já não tinha movimento nos dedos da mão direita e n'elles sentia tantas dôres, que não consentia que n'ella se tocasse, e a conselho meus usou do seu preparado e com dous vidros ficou completamente restabelecido.

Devo dizer-lhe que as melhoras se manifestaram na terceira dóse que tomou.

Póde fazer uso d'esta.

Sou de V. S. attento e criado—Dr. *Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo*, juiz de direito.

(Estava reconhecida a firma).

COLLEGIO

Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras

Mme. Blanche de H. Torgo
Baroneza van der Dussen d'Herpent

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio apezar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Promptifica-se alumnas para exames na academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto por Mme. Blanche.

Boarding-Schol far young-ladeis.

Private rooms with tintion. An agreable residence.

Agua Florida de Murray & Lanman
N. [illegible]

Se o simples preço de um genero qualquer fosse sempre reputado como a medida de seu exacto valor; nós supporiamos que este exquisito e delicado perfume e cosmetico era inferior a algumas perfumarias estrangeiras, as quaes são vendidas por um preço quatro vezes mais d'aquelle outro, emquanto que, sua quantidade não chega a prefazer uma quarta parte contida n'uma das garrafas de agua de Florida. Porém, felizmente, como possuimos uma maneira livre e independente de formar juizos produzidos das evidencias dos nossos proprios sentidos; a nossa conclusão é pois, n'este particular, uma inteiramente mui differente. Temos por varias formas examinado esta rara preparação, e sem o mais leve escrupulo ou hesitação, pronunciamos a sua fragrancia não só inestinguivel, como tambem fresca e suave como a das proprias flores, e a todos os respeitos tão agradavel em seu delicado aroma com qualquer outra essencia esta jámais nos tenha sido fornecido, quer da Colonia, Paris ou Londres. Esta é, pois, a sentença, passada por toda America Hespanhola, e nós de todo o bom grado a confirmamos.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

O abaixo assignado declara a quem interessar possa que fez seu testamento cerrado, approvado pelo tabellião publico desta cidade José Bonifacio dos Santos Mergulhão, em 23 de fevereiro ultimo, do qual não consta debito algum seu, visto não tel-o.

Entretanto, se alguem se considerar seu credor, queira apresentar-lhe seus titulos dentro de tres dias, que será promptamente pago da respectiva importancia.

Recife, 16 de março de 1885.

Antonio Maria Carneiro Leão.

A quem interessar

Os abaixo assignados estabelecidos com lojas de chapeos de sol n'esta cidade, reunidos, teem accordado entre si a contar desta data, supprimirem o desconto ou bonificação que de costume concediam nas vendas em grosso ou a retalho, promptificando-se outrotanto, a qualquer equidade em preços, de accordo com as alternativas de cambio das praças de Europa.

Recife, 7 de março de 1885.

Francisco Xavier Ferreira & C.
Leite Bastos & C.
José Ferreira & C.
Antonio Francisco Areias & C.
Silva Antunes & C.
José Pereira de Amares.
Joaquim Ribeiro Barbosa,
Francisco Maestrali.

Importante Publicação

A casa editora GUILLAR AILAUD & C., de Pariz, acaba de prestar um relevante serviço aos devotos do mez de Maria, mandando imprimir uma nova edição da importante obra dedicada a

Nossa Senhora da Penha

com o titulo seguinte:

O Novo Mez de Maria

seguido da devoção do Coração de Maria, officio das almas do purgatorio, noticia historica da medalha milagrosa, novena de Nosso Senhora da Penha e de Nossa Senhora da Conceição, etc., etc., etc.,

1 Vol. nitidamente impresso, illustrado e ricamente encadernado

VENDE-SE NA CASA

G. Laporte & C.

75 RUA DO IMPERADOR — 75

2$000 o exemplar

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim.
Gölitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade;

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes

Haupt Gebrüder

EM RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Pohlman & C.

Rua do Commercio n. 10

FABRICA DE MACHINAS DE COSTURA

FRIRTER & ROSSMANN

SOCIEDADE POR ACÇÕES

BERLIN

Unico representante em
PERNAMBUCO

THEO. JUST

2 — LARGO DO CORPO SANTO — 2

Machina superior, systemas Singer e Wheeler & Wilson.

APERFEIÇOADAS

PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias resultantes do vicio do sangue - escrofulas, eczema, Psoriase, Harpos, lichen, impetingo, gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e odorificas, favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios

— **Pilulas de Blancard** — Participando das propriedades do IODO e do FERRO, estas pilulas convém serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germem escrofulas (tumores, obstrucções, etc.) affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a CHLOROSIS (côres pallidas), a LEUCORRHEA (perdas brancas), a AMENORRHEA (menstruação nulla ou difficil), a TISICA, a SYPHILIS CONSTITUCIONAL, etc.

Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5º das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade, e disticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O cidadão Jeronymo José Ferreira, juiz de paz da freguezia do SS. Sacramento da matriz da Boa Vista, desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por José Soares Fernandes de Oliveira uma petição, requerendo que o admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto de Antonio Gonçalves de Azevedo, e que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para ser elle citado, afim de vir a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias, se conciliar e amigavelmente fechar as janellas do oitão e porta ou communicação de sua casa terrea n. 229 da rua Imperial, que dá para o telhado e fundo da casa do supplicante, sob o n. 231, cujas janellas e communicação foram abertas por ordem do procurador do supplicado. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto bastante allegava, lhe mandei passar o presente edital de trinta dias, pelo qual cito o mencionado Antonio Gonçalves de Azevedo, para vir a primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costumes e publicado pelas jornaes. Freguezia do SS. Sacramente da matriz da Boa Vista, 13 de março de 1885.—Eu escrivão interino, Alfredo Francisco de Souza, subscrevi e assignei.

Boa Vista, 13 de março de 1885,

Jeronymo José Ferreira.

O cidadão Manoel Antonio Ferreira Gomes juiz de paz do 2º anno e supplente em exercicio da freguezia de Nossa Senhora da Graça, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e que delle noticia tiverem, que no dia 24 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo irão á praça por venda para serem arrematados por quem mais der, um quartão pedrez, magro e velho, um outro castanho, tambem magro, velho, penhorados a José Felippe da Fonseca Tabord, por execução que lhe move Alfredo Soares de Asevedo ambos por 40$000.

Outro sim, tem tambem de ser arrematada no dia 12 de abril do corrente anno, por venda, depois da audiencia deste juizo, uma casa terrea, de taipa, corberta de telha, em chão foreiro, medindo de frente 5 metros e de fundo 6, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, pequeno quintal cercado, sita na estrada nova que vai da Encruzilhada de Belém para Beberibe, a qual casa tambem fôra penhorada ao mesmo executado pelo referido Alfredo Soares de Azevedo avaliada por 200$000

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Freguezia de Nossa Senhora da Graça, 14 de março de 1885.

Eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão escrevi.

Manoel Antonio Ferreira Gomes.

Antonio Marques Correia, juiz de paz do 1º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

Tendo de se proceder no dia 31 do corrente á eleição de um vereador da Camara Municipal desta cidade, convoco os juizes de paz do 2º e 3º annos: tenentes José Carlos do Rego Valença e Manoel José de Castro Villela, e os immediatos em votos ao do 4º anno: capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães e tenente-coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque, a comparecerem no paço da mesma Camara, ás 9 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de fazerem parte da mesa eleitoral, que se tem de organisar, na fórma dos arts. 97 a 100 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881; devendo o que não poder comparecer participar por escripto o seu impedimento até ás 2 horas da tarde do mesmo dia, sob a pena do § 14 do art. 232 do citado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em 15 de março de 1885.

Eu, Theophilo Alves da Silva, escrivão de paz, o subscrevi.

Antonio Marques Correia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 17 de março de 1885.—2ª secção. - Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias os officios de partidor e distribuidor da Comarca de Igurassú.

O secretario
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Francisco Justiniano Cezar Jacobina, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da comarca de Iguarassú por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente edital que se acham em concurso na forma da lei e por 60 dias a contar desta data os officios de partidor e de tribuidor desta comarca, vagos por ter desistido dos mesmos o serventuario Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral creados pela lei provincial n. 501 de 29 de maio de 1861 que no art. 1.º dispõe o seguinte:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de destribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes proprietarios.

Os pretendentes aos ditos officios deverão apresentar no referido praso seus requerimentos, datados, assignados e instruidos nos termos do art. 14 § 1.º do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, combinado com o art. 3.º do decreto n. 3668 de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto 4276 de 15 de outubro de 1881 e 8526 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Iguarassú 6 de março de 1885.—Eu Luiz Pereira Bandeira de Mello escrivão o escrevi.

Francisco Justiniano Cezar Jacobina.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto da vara commercial da cidade do do Recife, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por

COMMERCIO

Praça do Recife, 17 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hoje.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 16	373:957$402
Idem de 17	44:313$347
	418:270$749
RECEBEDORIA—De 2 a 16	60:239$048
Idem de 17	2:269$807
	62:508$855
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 16	58:991$824
Idem de 17	1:828$235
	60:819$059
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 16	53:974$608
Idem de 17	958$610
	54:932$218

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Mandos*, entrado dos portos do norte, no dia 15 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos do Chile 10 fardos a Bernet & C.

Camarão 9 encapados á ordem, 5 a Domingos Alves Matheus.

Barris vazios 100 a Amorim Irmãos & C.

Salsaparrilha 21 rolos a J. Furstenberg & C

Tapioca 5 encapados á ordem.

Pipas vazias 65 a Amorim Irmão & C., 62 a Marques Lima & C. Pomada 45 caixas a Maia & Rozede, 25 a Guimarães & Valente.

Lúgar allemão *Penguin*, entrado de Hamburgo, no dia 16 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Azul ultramar 8 caixas a Otto Bohers Successor. Agua mineral 10 caixas a Sulzer & Koechlin.

Barras de ferro 500 a Antonio D. Carneiro Vianna, 200 a Ferreira Guimarães & C. Brinquedos 1 caixa a Otto Bohres Successor.

Cemento 400 barricas á ordem. Chapas de marmore 1 caixa a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 1 á ordem. Cerveja 140 caixas a H. Nuesch & C., 100 a R. de Drusina & C., 50 ditas e 5 barricas á ordem. Creões 1 caixa a Parente Vianna & C. Chaminés 6 caixas a Otto Bohres Successor. Canella 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Espoletas 1 caixa a Francisco Lauria & C., 1 a Otto Bohres Successor. Envelopes 1 caixa a A. P. de Souza Soares.

Genebra 100 caixas a Fraga Rocha & C., 100 a João Fernandes de Almeida, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 á ordem.

Louça 10 volumes a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 2 a Bernardino Duarte Campos & C., 31 á ordem, 44 a Gomes de Mattos Irmão. Lã para bordar 1 caixa a Otto Bohres Successor. Lamparinas 1 caixa ao mesmo. Lousas 1 caixa a Parente Vianna & C.

Mercadorias diversas 1 volume a B. D. Campos & C. Meias 1 caixa a Ferreira Guimarães & C, Mobilias 3 caixas a G. Spieler, 2 á ordem, 1 Luiz G. da Silva & Pinto. Machinas de costura 6 caixas a Ferreira Guimarães & C., 21 a A. P. de Souza Soares, 42 á ordem.

Pianos 4 caixas a H. Vogeley. Pregos 20 barricas a Oliveira Bastos & C., 20 a Otto Bohres Successor, 3 a W. Halliday & C. Phosphoros 1 caixão a Oliveira Bastos & C., 10 a Fernandes & Irmão, 15 á ordem, 20 a João Fernandes d'Almeida, 15 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 10 a Fraga Rocha & C., 10 a Gomes de Mattos Irmão, 10 a Ferrreira & Irmão. Papel 6 caixas á ordem, 1 a Parente Vianna & C. Dito de embrulho 1,010 fardos á ordem. 67 a Francisco Guedes de Araujo, 545 a Souza Basto, Amorim & C., 200 a Fernandes & Irmão, 13 a João Fernandes de Almeida. Pimenta 15 saccos ao mesmo, 15 a Fernandes & Irmão. Porcelana 2 caixas a José Augusto dos Santos & C.

Tinta 1 caixa a Antonio P. de Souza Soares.

Vidros 60 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 85 a Ferreira Guimarães & C., 27 á ordem, 23 a Deodato Torres & C., 6 a Francisco Lauria & C. Ditos para vidraças 100 caixões a Gomes de Mattos Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 14 de março de 1885

Para o exterior

— Na barca allemão *Ageus*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 500 saccas com 36,398 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:
Para Lisboa, P. Carvalho & C. 62 pranchões de vinhatico.
— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:
Para Lisboa, O. Travasso & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; T. de Azevedo Souza 8 garrafões com 112 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor francez *Sully*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, M. Amorim 350 saccas com milho.
— No vapor nacional *Mandos*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, J. M. Dias 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; C. Alberto 102 ditos com 6,120 ditos de dito mascavado e 175 ditos com 13,125 ditos de dito branco.
— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:
Para o Ceará, P. Alves & C 82 barricas com 6,120 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 100 saccos com milho.
— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para Manáos, H. de Oliveira 40 barris com 3,840 litros de aguardente e 30 barricas com 3,367 kilos de assucar branco; P. Alves & C 80 ditas com 6,120 ditos de dito.
Para o Pará, M. L. G. Maia 40 barricas com 2,330 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Nazinha*, carregou:
Para Mamanguape, B. da Costa & C. 100 pares de tamancos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Rio de Janeiro e escalas—7 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme José Pacheco, equipagem 6?, carga varios generos; ao Barão de Petrolina.
Bahia e escalas—11 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 390 toneladas, commandante Felippe R. da Nova, equipagem 24, carga varios generos; a Domingos A. Matheus.
Buenos-Ayres—37 dias, barca norueguense *Memory*, de 409 toneladas, capitão James Christensen, equipagem 11, em lastro; a Hermann Lundgren & C.
Pelotas - 40 dias, palhabote inglez *Anne Bell*, de 172 toneladas, capitão F. W. Ackely, equipagem 6, carga sêbo e oleo de mocotó; a José da Silva Loyo & C.
Liverpool e escalas—Vapor inglez *Aconcagua*, de 2,643 toneladas, commandante A. Halmiton, equipagem 79, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Patacho inglez *Clyde*, capitão R. James, carga caroços de algodão.
Rio Grande do Sul—Patacho norueguense *Reform* capitão James Larsen, carga assucar.
Barbados—Patacho inglez *Tiber*, capitão R. Tower, em lastro.
Valparaizo e escalas—Vapor inglez *Aconcagua*, commandante A. Halmiton, carga varios generos.
Ceará — Barca norueguense *Albion*, capitão N. Christensen, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Minho	da Europa	amanhã
Author	da Europa	a 20
Bahia	do norte	a 23

venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 9 de abril do corrente anno o seguinte:

Uma barcaça denominada *João Alfredo*, de 2 mastros e todos seus pertences e 3 encerados avaliada por 2:000$000, cuja barcaça vai a praça por execução que move D. Julia Apolinaria Pereira da Costa, contra João Alfredo.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 dias do mez de março de 1885.

Eu, Ernesto Silva, escrivão, subscrevi e assigno.

Francisco Alves da Silva.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Os senhores accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia, do anno social ultimamente findo, bem como renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas. Recife, 9 de março de 85.

Os directores,
W. Robiliard.
P. P. Wilson, Sons & C. Limited
A. A. Matheo.
F. F. Borges.

Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o dividendo, de 25 % ou 50$000 por acção, dignando-se trazer as acções para serem substituidas.

Pernambuco, 10 de março de 1885.

Pela companhia Phenix Pernambucana, os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João José Rodrigues Mendes.

Faculdade de direito

De ordem do Sr. conselheiro director interino, faço publico que até o dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, na secretaria desta faculdade, recebem-se propostas para a impressão dos programmas de ensino das cadeiras da faculdade, adoptados em sessão da congregação de 9 do corrente.

Os proponentes podem, para quaesquer informações relativas ao numero, typo e formato dos folhetos, dirigir-se á esta secretaria todos os dias das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 13 de março de 1885.

O secretario,
J. H. B. de Menezes.

Arsenal de Guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices precisa comprar o seguinte:

Algodãosinho, metros 850
Botões brancos, pequenos, 900
Brim pardo trançado, metros 520.
Chinellas de couro 50.
Gorros com inscripção, conforme a amostra do arsenal, 50.
Lenços de chita 100.
Meias de algodão, pares 190.
Sapatões de vaqueta, pares 190.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 2 do corrente, sendo tres propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitar-se á multa de 20 0/0, caso recusem a assignar o contrato.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de março de 1885.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Indemnisadora

A direcção desta companhia, cumprindo o disposto no § 4º do art. 11 de seus estatutos, convida aos senhores associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora da tarde do dia 21 do corrente, afim de lhes serem apresentado o relatorio circumstanciado das operações do anno findo, e proceder-se a eleição dos funccionarios no biennio de 1885-86.

Recife, 16 de março de 1885.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem com seus habitos em nossa igreja na sexta feira 20 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento de nossa ordem para a matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, 16 de março de 85.

O secretario,
Manoel dos Santos Cos a Junior.

— Não se tendo effectuado no dia 12 do corrente mez a praça dos bens penhorados por Sodre da Motta Filho a José Antonio Domingues de Figueiredo, será feita então no dia 19, depois da audiencia deste dia. Recife, 18 de março de 85.

O escrivão,
José Franklin.

Club Carlos Gomes

Este club dará o seu sarão mensal em a noite do dia 21 do corrente, e portanto os senhores socios desde já poderão procurar os seus cartões em mão do Sr. thesoureiro das 7 ás 8 1/2 horas da noite, na séde do mesmo club.

Recife, 17 de março de 1885.

O 1º secretario,
Hollanda Junior.

Arrematação de moveis

Finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do dia 18 do corrente serão vendidos em praça publica os seguintes moveis: uma marqueza de amarello, em bom estado, avaliada por 8$000; uma dita usada por 6$; um par de consolos de amarello por 8$000; doze cadeiras de guarnição por 24$000; uma comoda dita 10$000; uma banca de amarello com duas gavetas por 8$000; tres pares de lanternas por 6$000 e um candieiro á gaz por 8$000, por execução de D. A... Mathilde Lopes contra D. Rosa Amelia dos Sa... Vital

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	180$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 1... sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 3	120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 5	120$000
Rua da Lapa casa n. 3	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de fevereiro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos

ERECTA NA MATRIZ DO CORPO SANTO

De ordem do nosso irmão provedor faço publico que no dia 19 do corrente, pelas 5 horas da tarde, terá lugar a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, da matriz do Corpo Santo para o convento de Nossa Senhora do Carmo; e no dia immediato (20), pelas 3 horas da tarde, depois do respectivo sermão, que será feito pelo Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição, terá lugar a solemne procissão do mesmo Divino Senhor, que visitará os Passos e percorrerá as ruas do costume, tudo de conformidade com a licença e mandamentos do nosso amavel e virtuoso bispo diocesano, que fará o sermão no recolhimento na matriz do Corpo Santo, acompanhando a mesma em seu trajecto.

Para esses actos são convidados todos os nossos charissimos irmãos, irmandades e confrarias, autoridades religiosas, civis e militares, consules e associações, e todos os fieis devotos para que compareçam com o devido acatamento de que é credor o mesmo acto; assim como que orném as fachadas de suas casas e remettam as suas esmolas, como de costume, em figuras, para maior brilhantismo.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo, 17 de março de 1885.

O thesoureiro,
João Bento Monteiro da França.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem do irmão provedor são convidados todos os irmãos d'esta irmandade a comparecer sexta-feira, 20 do corrente, na igreja da Madre de Deus, pelas 3 horas da tarde, para incorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o que fomos convidados.

O secretario interino,
Luiz Barbosa Ribeiro.

Devoção de Nossa Senhora das Mercês

De ordem da mesa regedora, pelo presente são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, no dia 20 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahe do convento do Carmo, para a qual tivemos convite.

Secretaria da devoção de Nossa Senhora das Mercês erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, em 18 de março de 1885.

O secretario,
Gonçalo José de Jesus.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, no convento de S Francisco.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem paramentados de seus habitos no consistorio da mesma, nos dias 20, 22 e 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de incorporados acompanharmos as procissões do Via-Senhor dos Passos e do Senhor Bom Jesus da Sacra.

17 de março de 1885.

O secretario interino,
Benjamim Salles.

Confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem do irmão provedor convido a todos os nossos irmãos para comparecerem com seus habitos em nossa igreja, sexta-feira 20 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom-Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para que fomos convidados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, 17 de março de 1885.

O escrivão,
M. D. da Silva.

Fiscalisação do 2º districto da Boa-Vista, 17 de março de 1885

Previno aos Srs proprietarios de carros de passeio, que desta data em diante, quando seus carros tiverem de vir a este districto, os boleeiros devem trazer os documentos que provem estes e aquelles nada deverem a Camara Municipal. Assim como que os mesmos carros devem vir com suas competentes numerações, sob as penas da lei.

José Augusto do Rego,
Fiscal.

Irmandade das almas da matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso irmão juiz convido aos nossos carissimos irmãos á comparecerem na igreja matriz do Corpo Santo, na sexta-feira (20 do corrente) ás 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahirá da igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo para a referida matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Secretaria da irmandade das almas, erecta na matriz do Corpo Santo do Recife, 17 de março de 1885.

Castro Menezes,
Escrivão.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja na sexta-feira (20 do corrente) pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento de Nossa Senhora do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 16 de março de 1885.

O escrivão,
Bernardino José Pereira Guerra.

Club Concordia

Dienstag 24. d. Mts Stiftungsfeier mit Tanz. Jedes effective Mitglied hat das Recht einen ihm befreundeten Herrn einzufuehren und koennen die bezuglichen Karten beim.

Secretair abgeholt werden. Damen haben freien Zutritt.

Das Directorium.

C. C. E.

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. director, convido os senhores socios á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 7 horas da noite de 21 do corrente, na séde social, afim de se proceder nova eleição para vice-director, em virtude de ter recusado esse cargo o que fôra eleito em assembléa de 27 do mez proximo passado.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 16 de março de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

C. C. E.

Soirée familiar

Tendo o conselho administrativo reservado a noite de 4 de abril do corrente anno para dar a soirée dansante concernente a este mez, convido os senhores socios a se dignarem procurar em mão do Sr. thesoureiro os seus ingressos, de conformidade com o art. 52 dos nossos estatutos; e bem assim a apresentarem ao mesmo as suas notas de convite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe. 16 de março de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico P. S. Francisco no Recife. 17 de março de 85.

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral á comparecerem em nossa igreja no dia de sexta-feira 20 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, para revestidos com seus habitos irmos todos acompanhar a procissão dos Passos do Senhor, que tem de sahir da igreja de N. S. do Carmo, em trasladação para a do Corpo Santo, e para a qual fomos convidados pela respectiva irmandade.

Eugenio E. Ayres,
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE MARÇO DE 1885

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Ceará*, para os portos do norte, esta administração recebe impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Thesouro Provincial

Nesta repartição paga-se no dia 18 do corrente a seguinte folha:

Professoras de instrucção primaria de 2ª entrancia, com relação ao mez de dezembro.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 17 de março de 85.

O escrivão da receita,
A. M. Saraiva Galvão.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 23 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo:

Algodãosinho, metros 4,770.
Algodão mescla, 127.
Algodão riscado para calças, 327,25.
Baeta encarnada, metros 148.
Balança decimal, uma.
Bandeira de seda com armas imperiaes, poste e haste, uma.
Barretes de linho, 5.
Brim branco liso para calças, metros, 3,980.
Brim branco liso para lenções, idem 8,80
Brim pardo trançado, idem 8,220.
Calça de flanella, uma.
Caldeiras de ferro para 25 praças, duas
Camisa de flanella, uma.
Coturnos para cavallaria, pares 116.
Faca de cosinha, uma.
Flanella branca de algodão, enfestada, metros 175,50.
Ganga encarnada, metros 24,30.
Gravatas de sola invernisada, 62.
Lenços de chita, 2,622.
Lenços de algodão, pares 58.
Meias de algodão, pares 2,482.
Sabão, kilos 3...
Sapatos de couro com a frente de bezerro francez, pares 2, 61.
Tamancos de vaqueta, pares 68.

Previne-se que só serão tomadas em consideração as propostas feitas de conformidade com o art. 61 do regulamento de 19 de outubro de 1872, e cujos proponentes se habilitarem na fórma dos arts. 62 e 63 do citado regulamento que exige para as firmas commerciaes certidão do respectivo contrato social, extrahida dos livros do registro do tribunal do commercio.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 17 de março de 1885.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Consulado provincial

Pela 1ª secção do consulado provincial se faz sciente aos senhores contribuintes pelos serviços feitos pela companhia Recife Drainage, com relação ao 1º semestre do exercicio de 1884 á 1885, que, por portaria do Sr. inspector do thesouro provincial foi prorogado até o fim do corrente mez o prazo para pagamento livre de multa dessa contribuição.

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 16 de março de 1885.—O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, paga-se no arsenal de guerra ás costureiras do mesmo arsenal, que trabalharam na primeira quinzena do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 17 de março de 1885.—O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

MARITIMOS

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se com os

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sabbado 21.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Finance

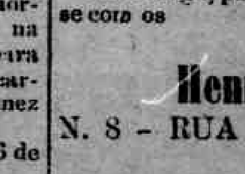

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete

Minho

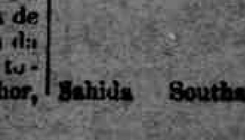

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Offerecendo carga sufficiente entrará para o ancoradouro para descarregar e receber passageiros.

Maceió', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4		
»	Vigo			27
»	Lisbôa	7	18	29
»	S. Vicente	*		5
»	Pernambuco	20		10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22		12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	...	
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA (Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahidas	Buenos-Ayres	17	1
»	Montevidéo	18	2
»	Santos	..	7
»	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
»	Maceió	.	13
»	Pernambuco	29	14
»	S. Vicente	.	20
»	Lisbôa	11	26
»	Vigo	..	28
»	Southampton	15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

AGENTES

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mandahu*, seguirá no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

Quinta feira 19 deve ter lugar o leilão de mobilias, pianos, e muitos outros moveis por intervenção do agente Pinto.

A uma hora da tarde o de vaccas tourinas, jumento, mula e porcos.

Leilão

De uma casa e sitio

Quarta-feira 18 do corrente

AS 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará a leilão, a casa terrea n. 49 á rua de S. João, na Varzea, freguezia do mesmo nome, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos e 1 dito externo, sitio em aberto, pertencente a José Ribeiro da Silva

Leilão

De moveis, espelhos, crystaes e 1 par de telephones proprio para ligar duas ou quatro casas particulares ou officinas, etc.

Constando de 1 solida mobilia de jacarandá moderna, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 jardineira e 2 consolos com pedra marmore, 4 ricos etageres dourados, 4 ditos de jacarandá, 8 jarros finos, 4 bolas, 2 porta-cartões de alabastro, fructas de pedra, 1 quadro dourado, pannos de crochet, 1 lindo album de madeperola, 1 dito pequeno, 1 binoculo para theatros tapetes para sofá, ditos para porta, cortinado, lanças, escarradeiras, 1 veneziana e 1 esteira forro de sala

Uma cama de jacarandá, 1 dita grande de amarello com estrado, 1 guarda vestidos grande, 2 meias commodas, lavatorios, 1 relogio de parede com kalendario, 2 mesas, 1 guarda louça, 1 guarda comidas, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, 12 bancas, 1 apparelho de porcelana para almoço, louça avulsa para jantar, copos, calices, campoteiras de crystal, fructeiras de alabastro, ditas de porcelana, 1 campa electrica e 2 aparadores.

Uma machina de costura, 1 dita de preguiar, trem de cozinha e outros muitos moveis.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 56

Agente Martins

competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Pedro R. Soares, que se retira para Alagoas, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes se recommendam por serem todos novos e limpos.

Traspassa-se a casa a quem pretender.

Leilão definitivo

De um sobrado com sotão

QUARTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui, por alvará e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão o sobrado á rua da Penha n. 25, na freguezia de Santo Antonio e pertencente a irmandade das Almas do Corpo Santo do Recife, e servindo de base a ultima offerta obtida. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

Leilão

De fazendas avariadas e limpas

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui levará a leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, as fazendas seguintes: 60 peças de chitas pretas avariadas, 20 ditas de côres, peças de algodão americano, peças de ganga, peças de madapolão, ditas de algodão, chapéos de feltro fino e outras muitas fazendas limpas e avariadas e mais 8 caixas com licor de boa qualidade e 10 caixas com cerveja, tendo cada uma 4 duzias de cerveja, marca conhecida.

Agente Pestana

Leilão

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado á rua de Mariz de Barros n. 2

O agente Pestana levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com assistencia do mesmo e a requerimento do Sr. curador fiscal da massa fallida de Antonio Francisco Corg os objectos abaixo mencionados existentes no 1º andar do sobrado n. 2 á rua de Mariz de Barros e mais objectos existentes no armazem á rua de Tuity e do hiate denominado *General Ozorio*, o qual se acha ancorado no caes do Ramos.

1 cofre francez, 1 dito pequeno, diversas carteiras, diversos mochos, 1 armario, diversas mesas, 1 prensa, 1 pacote de livros em branco, 30 pranchões de pinho, uma porção de taboas de dito, postos de pinho, diversas janellas, grande quantidade de massames, uma porção de estopa para calafetar, 1 balança decimal com pesos, uma porção de ferrolhos novos, porção de dobradiças, fechaduras, varões de ferro, duas agulhas maritimas, pedaços de vergas e muitos outros objectos que estarão patentes aos Srs. concurrentes.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

CONSTANDO

De uma caixa com chales, brins, ceroulas, camisas para homem, chapéos de sol e muitas outras fazendas.

Quinta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão

de moveis e pianos

(Por liquidação)

Quinta-feira 19 de março

Constando

De quatro mobilias, sendo duas de jacarandá, duas de junco preto, dous pianos de armario, um de cauda, mezas cadeiras, cama, commodas, quadros, carteiras, estantes e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

Quinta-feira 19 do corrente

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto tendo de entregar a chave do armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 49, venderá ao correr do martello todos os moveis, pianos e mais objectos acima mencionados, com a condição expressa de serem ditos moveis retirados em 24 horas.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 carteira grande de amarello, 1 guarda-louça, 1 armario grande de amarello, 1 lindo espelho, oval, 1 cofre de ferro, 1 armario grande de pinho, camas, marquezões, cadeiras, toilette, jarros, portas fumo, caixas com vellas estearinas, garrafas com licores fino, quadros, diversas ferragens, miudezas, latas com marmelada e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão para feichamento de contas.

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 13

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilao

Da armação, cofre prova de fogo, generos e mais pertences do estabelecimento de molhados sito na travessa das Cruzes n. 8, massa fallida de Alfredo Ferreira & C.

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Agente Martins

Por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo Exm. Sr., do estabelecimento acima pertencente a referida massa.

O balanço pode ser examinado em mão do agente

Leilão

De 2 vaccas sendo uma de raça taurina, 2 porcos de raça ingleza, 1 burra mansa e com andares, 1 mula mansa.

Quinta-feira 19 de Março

A 1 hora da tarde

Agente Pinto

No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 49

Por occassião de leilão de moveis, cofres piano, carteiras, e outros objectos ali existentes.

Leilão

De 5 fardos com estopa encorpada propria para saccos de assucar, avariada.

Sexta-feira 20 do corrente

A's 10 1/2 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

(Em continuação)

Venderá o mesmo agente differentes fazendas limpas e avariadas.

CONSTANDO:

De brins de linho, flanella, cassineta regathas, camizas de lã, chapeus de feltro, por occasião de leilão de uma factura de quadros á oleo, e oleographidas.

Leilão

Da casa terrea n. 88 da rua de S. Jorge

No armazem da rua do Imperador n. 16

Sexta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

Agente Martins

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Agostinho Ribeiro da Silva, fará leilão da casa terrea acima pertencente ao espolio do dito Ribeiro da Silva.

Leilão

Dos carros, coupés, caleças, berlindas, victoria, cabriolet, carroças e 11 cavallos, bens pertencentes a massa fallida de José da Silva Nunes.

Sexta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

Na cocheira n. 26 da rua Duque de Caxias

O agente Alfredo Guimarães por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do curador fiscal da massa fallida de José da Silva Nunes, venderá em leilão publico neste dia em lotes a vontade dos Srs. compradores os bens acima mencionados pertencentes a referida massa.

Para informações os Srs. pretendentes se entenderão com o referido agente, em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

Da casa terrea n. 74 na Estrada Nova de Caxangá com cinco metros e vinte e sete centimetros de frente, dose metros e cincoenta e cinco centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com 2 janellas e 1 porta de frente, edificada em terreno proprio, com sitio, tendo de fundo 170 metros e de largura 55 metros com 16 pés de coqueiros e outras arvores de fructo. Uma dita dita n. 72 B (junto a de cima) com 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros de fundo com 2 portas de frente, cosinha fóra, em terreno proprio, com sitio tendo 17 metros de fundo e cinco metros de largura.

Terça-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 49

Agente Pinto

O agente acima levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal as duas casas e terrenos acima mencionadas pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Francisco Martins.

Os pretendentes poderão desde já examinarem ditas casas e terrenos e concorrerem ao acto do leilão.

Leilão

Da casa terrea da rua das Graças, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, 8 metros e 80 centimetros de fundo, com 3 metros de terreno de cada lado da dita casa, e 70 metros de comprimento.

Tres casas terreas ns 2, 4 e 6 na estrada da Belem, lugar denominado Feitosa, freguezia de Graça, edificadas em um terreno proprio com 9 metros e 18 centimetros de frente e 50 metros e 10 centimetros de fundo, limitando com terrenos de D. Justina Maria do Rosario e pelo sul, norte e leste com terrenos pertencentes á D. Maria Adelaide do Nascimento Feitosa.

Terça-feira 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto levará á leilão em presença do Sr. consul de Portugal, as casas e terrenos acima mencionados pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Martins Ribeiro,

Os pretendentes podem examinar ditas casas e comparecerem ao leilão no dia 24 de março corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: á tratar na rua do Hospicio n. 81.

Sabão hespanhol

Recebeu nova remessa o armazem de José Fernandes Lima & C. a rua Nova n. 3.

Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:

Rua Direita n. 24 Padaria

Arsenal de Marinha

Perguntamos ao Sr. director das construcções navaes em que julga-se S. S. mais do que os operarios que compõem esta mesma construcção? Será porque S. S. se julgue mais habilitado, impondo aos chefes uma licença que os mesmos operarios pedem por necessidade? Nos responda.

Os caras duras.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Santa Cruz n. 74, esquina do Cotovello.

Armação

Compra-se uma armação e mais utensilios para taverna; a tratar com o Sr. Almeida & C., rua da Moeda n. 29.

Restaurant de Jaboatão

O abaixo assignado faz sciente ao publico da cidade do Recife que reformou consideravelmente o seu restaurant bem conhecido nesta cidade, o qual se acha por tal forma reformado, que offerece, quer no sobrado, quer no pavimento terreo, excellentes commodos á qualquer familia que aqui queira vir passar dias de recreio, asseverando o mais delicioso banho no rio Jaboatão, em banheiro caprichosamente preparado, comida a gosto e a contento do hospede e bebidas diversas de excellente qualidade para os que as apreciam.

Estando marcado o dia 25 do corrente para a instauração da via ferrea do Recife á esta cidade, o mesmo abaixo assignado, pelo presente roga a todos que, uma vez vindo á festa que se prepara naquelle dia, se diguem honral-o, concorrendo ao seu estabelecimento, onde o encontrarão prompto á servil os satisfactoriamente.

Jaboatão, 14 de março de 1885.

Joaquim Xavier da Silva.

2 de abril

Corre neste dia a primeira parte da segunda loteria do Grão Pará, cujo premio em 4 é 50:000$. Bilhetes á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns 37 e 39.

Maria Joaquina dos Santos e Souza

Antonio S Xavier de Souza, sua filha Julia Hortencia Xavier de Souza, sua cunhada Leopoldina Maria dos Santos Estima, sobrinhos e sobrinhas, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa Maria Joaquina dos Santos e Souza; e de novo convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente, na matriz da Boa Vista, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Modista

Tendo por norma figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer encommenda tendente á sua profissão. Pregueia-se a 20 rs. o metro: na rua da Rangel n. 20, 2º andar.

Aviso

Moura & Martins, proprietarios da padaria Imperial em Afogados, e Lemos & Moura, estabelecidos com refinação de assucar junto da mesma padaria, avisam a todos os seus freguezes, que, pelo telephone n. 316 que ultimamente collocaram naquelle estabelecimento, podem fazer-lhes seus pedidos, quer no que diz respeito á padaria, como a refinação.

Engenho

Vende-se o engenho Zumbi, na freguezia de Jaboatão. Este engenho não é grande, porém tem muito boas terras e varzeas, e tambem boa casa de vivenda; a tratar com Lemos & Moura, refinação em Afogados.

Engenho

Vende-se o engenho S. Matheus, sito na freguezia de Gamelleira, menos de meia legoa a estação, moendo a vapor e com boas terras de varzea; quem pretender dirija-se ao proprietario no engenho Cachoeira Lisa, ou com Correia & C. Successores, rua do Imperador n. 46.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

— Na engenhoca de Bemfica, estrada da Torre, se precisa de um criado para o serviço da distilação; a tratar na mesma.

MUTILADO

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, **perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda,** pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

MUDOU-SE!

57

MUSICAS NOVAS

No estabelecimento de Antonio José de Azevedo

Rua do Barão da Victorio n.

Acabam de chegar da Europa, nitidamente impressas, as seguintes novidades de autores Pernambuconos e de reconhecido gosto na arte musical,

AIDA, fantasia brilhante por Francisco de P. N. Seixas 2$000

Esta composição, extrahida desta bella opera, e que tanto enhusiasmo ha produzido em todo o mundo, é um verdadeiro **bouquet** musical, pois encerra em si os melhores trechos da primeira obra de Verdi e até a celebre marcha das Trombetas que se ouve no 2 acto.

Abolicionista, quadrilha pelo commendador João Vicente de Torres Bandeira 1$000

Esta quadrilha, como todas as composições do mesmo autor. é um mimo na época que atravessamos e ninguem que se interesse pela causa de liberdade deixará de possuil-a no seu repertorio.

ECHOS DO BAILE, schottisch por Leocadio Bello 1$000

Esta musica, de um bello effeito, basta ouvil-a para nos fazer dansar.

E' a alegria que nos cahama ao baile é tambem uma doce recordação do bom tempo que lá passamos.

Além destas musicas encontra-se ainda um sortimento completo de muitas outras, e entre ellas:

Cara dura, tango 1$000
Levate a Cammisella, walsa 1$000
Buvons sec, canzonetta 1$000
Lydia e Laura, polka 1$000
José Marianno, schottisch 1$000
Flôr de Lys, walsa 2$000
Velontine, walsa 2$000
Boccace, quadrilha 1$000

Na loja de musicas e instrumentos de Antonio José de Azevedo

Rua Nova n. 13

Serinhãem

Lettra perdida

O abaixo assignado, tendo perdido uma lettra da quantia de 1 000$000, aceita em 12 de fevereiro de 1884 por José Jorge Pontes, e paga no 1· de julho do mesmo anno pelo mesmo abaixo assignado aos sacadores os Srs. Almeida & Duarte, faz a presente declaração para prevenir ao publico de que ninguem faça transacção com a dita lettra, que aliás já tem recebo do mesmo abaixo assignado, que está embolsado do seu valor. Recife, 14 de março de 1885.

Aluguel barato

Aluga-se o 1º andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia; a tratar no largo do Mercado n. 12.

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fus·ões brancos superiores, covado 400 rs.
A vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendavei pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortae babados redondos, pontudos e miudos.

Copeira

Precisa-se de uma copeira com algumas habilitações ou mesmo sem ellas, mas de boa conducta; na rua Duque de Caxias n. 86, 3· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia, que cosinhe e faça mais serviço domestico; na rua de Pedro Affonso n. 34

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que tendo comprado ao Sr. Manoel Martins Gomes a sua taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 47 D, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; e se alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data, findo os quaes perderá o direito. Recife, 17 de março de 85.

Severino Antonio da Rocha.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, para casa de homem solteiro; na rua do Livramento n. 2, loja.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

Acha se á venda: na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Costureira

Precisa-se de costureiras que saibam coser toda qualidade de costuras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se para uma casa de familia no Monteiro, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Compra-se

cobre, latão e bronze; no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Aluga-se

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, cosinheira e lavadeira; na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Testamenteiro

Manoel Soares de Figueiredo, testamenteiro e inventariante do espolio de Joaquim Dias Fernandes, convida Deolinda, filha de Hemenegildo Netto de Azeredo, a vir receber 200$ que aquelle finado legou-lhe como sua afilhada; outrosim, convida mais dous afilhados que faltam para completar oito (numero que diz o testamento ser os afilhados nesta provincia) a apresentarem as certidões para o mesmo fim; todos os mais já estão pagos, de accordo com a disposição do legatario.

Aluga-se

uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo do Mercado n. 25.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar; a tratar na rua do Jardim n. 27.

DESCONFIAE LAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

O UNICO VINHO ao Extracto de FIGADO de BACALHAU cujo uso produz os mesmos resultados que o do OLEO de FIGADO de BACALHAU é o Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Dis o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero com o um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais despresado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

O MELHOR

AZEITE DOCE

é o Azeite doce virgem extrahido a frio DA CASA

Michel & Loques

de Vence, perto Nice (França)

Vende-se em todas as casas de seccos e molhados do BRAZIL

EXIGIR O ROTULO

MICHEL & LOQUES

MOLESTIAS DE PELLE

Approvado pela junta central de Hygiene do Brazil.

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo*, etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao *PROTO-IODURETO de FERRO*

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; a riqueza, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo** etc.

XAROPE LAROZE ... TONICO, ANTI-NERVOSO

XAROPE DEPURATIVO ... IODURETO DE POTASSIO

XAROPE SEDATIVO ... BROMURETO DE POTASSIO

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo ou Quina e Casca de Laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 208, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota o seu grande valor

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Rachitismo e Escrofulose.

Em razão de emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco: Franc M. da Silva e C e nas principaes Pharmacias.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

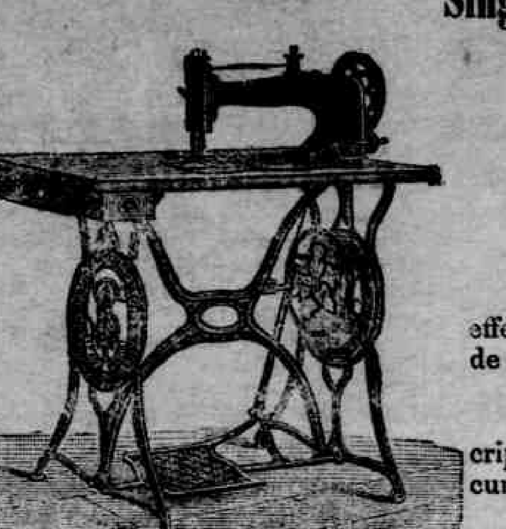

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.—101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa mariz—34 Unio Squaren. New-Yo

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom ; na rua do Commercio d. 44.

Pergunta

Pergunta-se ao Sr Antonio Bosges da Silveira Lobo quando quer exonerar o inquelino de seu escriptorio, já que o senhor nem quer pagar os alugueis vencidos, nem mudar-se; isto é duro e cruel.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica: na padaria do Geriquiti.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8, ou Coronel Suassuna n. 189.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia; na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Para familia grande

Aluga-se o 3· andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda se buscar e levar; entende-se na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C. — Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO — 34.

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan frères* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*

DEPOSITO

Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

Criada

Precisa se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam: pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quizer póde dirigir se á galeria Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Aluga-se barato

O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste. A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia a tratar á rua Duque de Caxias n. 70 loja.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York.

CURATIVO da TISICA.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, que seja de boa conducta; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Henriqueta Olindina da Silva Fragoso

Custodio Flor da Silva Fragoso, sua mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos convidam a todos da familia e seus amigos, para assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 19 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, por alma de sua presada esposa, nora, irmã, cunhada e tia, Henriqueta Olindina da Silva Fragoso, na cidade de Palmares e na igreja da Santa Cruz no Recife, trigesimo dia de seu fallecimento, confessando se eternamente gratos.

D. Maria Alexandrina da Conceição Leal

Na quarta-feira 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, resar-se ha uma missa de setimo dia, por alma de D. Maria Alexandrina da Conceição Leal, mandada resar por sua mãi e irmãos.

Thomaz Ferreira da Cunha, Joaquim Ferreira da Cunha e Emilia Ferreira da Cunha, mana e manos do finado Bartholomeu Ferreira da Cunha, se confessam summamente agradecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão, e de novo rogam a todos os seus amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem ás missas que serão celebradas no setimo dia de seu passamento, quarta-feira 18 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, e por este acto de caridade e religião nos confessamos eternamente agradecidos.

O conselheiro Alexandre Bernardino de Reis e Silva e sua mulher D. Isabel de Figueiredo Reis e Silva, cunhado e irmão do Dr. José Bernardo de Figueiredo, Barão d'Alhandra, fallecido em S. Petersburgo, no dia 11 do corrarte mez de março, mandam celebrar uma missa por alma do mesmo seu presado cunhado e irmão, na capella do hospital portuguez, pelas 8 horas da manhã de 19 do corrente mez, setimo dia de seu fallecimento; e para assistirem a este acto de religião e piedade, convidam a seus parentes e amigos, confessando-se a todos summamente agradecidos.

Satyro Posthomo Tavares Cordeiro

Delfina Maria Tavares Cordeiro, seus filhos e genros convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa, que por alma de seu presado filho, irmão e cunhado, Satyro Posthomo Tavares Cordeiro, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, as 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, trigesimo dia de seu passamento, ficando desde já agradecidos por este acto de religião.

Francisco Gonçalves de Oliveira

José Gonçalves de Oliveira Maia, sua mulher e filhos, mandam celebrar uma missa na quinta feira 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de seu pai, sogro e avô, fallecido em Portugal; convidando para esse acto seus parentes e amigos, a quem desde já agradecem o comparecimento.

Porta da Fortuna

Aos 6:000$000

Bilhetes da loteria da Emancipação
N.4 Rua do Barão da Victoria N. 4

Esta casa tendo vendido em seus afortunados bilhetes a sorte de 6:000$000 no bilhete n. 4041, a sorte de 1:000$000 no bilhete n. 539, além de outras muitas de 100$, 50$, 20 e 10$ da loteria 14ª que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber os respectivos premios.

Acham-se a venda os seus afortunados bilhetes da 16ª loteria, pelo plano de 6:000$ que se extrahirá improterivelmen no dia 20 do corrente.

Aos 6:000$000.
Aos 6:000$000.
Aos 6:000$000.

Aluga-se

o sitio do Chacon n. 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Banhos de Barejes (Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Aluga-se

o sobrado de um andar n. 11, a casa terrea e sotéa n. 15 da rua de Pedro 1º (Recife), ambas com bons commodos e limpas; a tratar na rua do Commercio n. 46, 1· andar.

Aluga se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Mudança

D. Leonor Porto, modista, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

45 Rua do Imperador 45

ILEGÍVEL

MUTILADO

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Na rua da União n. 31 precisa-se de uma ama para meninos.

Typographia, rua das Flores n. 24

Pede se aos devedores desta typographia o especialissimo favor de virem saldar os seus debitos.

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Aluga-se muito barato

o 1º e 2º andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Aula particular para o sexo feminino

33 Rua do Sebo 33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

LIVROS COLLEGIAES

Grammatica franceza de José Francisco Halbout.
Grammatica ingleza do Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.
Grammatica ingleza de Fellipe da Motta de Azevedo Correia.
Grammatica portugueza de Francisco Sotero dos Reis.
Arithmetica do Dr. Carneiro Monteiro.
Pedagogia de Michel Charbonneau.
Philosophia de Paulo Janel e Jaffre.
Martyres, Genie du Christianisme e Beautés de Chateaubriand.
Geographia de Joaquim Maria de Lacerda.
Fabules de Lafontaine
Pontos de Historia.
Universal para os exames geraes de 1885.
Noções da Vida Pratica e Vida Domestica á venda na

LIVRARIA FRANCEZA

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria.

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
LOUVRE

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular póde apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos do correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Agua de Chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por
BARTHOLOMEU & C.
(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria
31—Rua Larga do Rozario—31

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, como se segue:

1 premio de	4:000$000
1 dito de	1:000$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$	200$000
2 ditos de 50$	100$000
10 ditos de 20$	200$000
20 ditos de 10$	200$000
40 ditos de 5$	200$000
500 ditos de 3$	1:500$000
Premios no valor de	7:600$000
Beneficios e despesas	2:400$000
4,000 bilhetes a 2$500	10:000$000

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Os devedores

Das firmas commerciaes *Corga Figueiredo & C.*, e de *Antonio Francisco Corga*, que quizerem pagar seus debitos ou satisfazer alguma quantia por conta dos mesmos, dirijam-se á rua do Imperador escritorio do Illm. Sr. Dr ANTONIO DE SOUZA PINTO, ou á rua de Mariz de Barros, estabelecimento do Sr. CORTES DA SILVA CURADO; qualquer destes senhores estão habilitados a receber e passar recibo e até mesmo quitação, POR QUE O PRIMEIRO É O CURADOR FISCAL, E O SEGUNDO DEPOSITARIO, visto estar com a falencia aberto o annunciante.

Recife, 9 de Março de 1885.
Antonio Francisco Corga.

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 nos* » *tanto para machina como para cozer a mão*
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido: vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 2.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

a casa com sotéa á rua do Conde da Boa-Vista n. 28, com commodos para grande familia, caiada e pintada, com agua e gaz; a tratar na mesma rua n. 91, padaria, ou rua do Marquez de Olinda numero 60.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços; organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no 1º 2 de abril

Ama

Na praça do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma boa cosinheira, e que durma em casa.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

— Vende-se uma parte da casa n. 2, junto a ponte grande da Passagem da Magdalena a tratar no becco do Peixe Frito n. 1.

Vende-se

A taverna da rua do Rangel n. 69 e admitte-se um socio.

— Vende se a casa n. 25 á rua da Roda, e a casa n 8 da rua dos Patos: a tratar no becco do Peixe Frito n. 1.

Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835 - 36 - 37 38 40 41 - 42 - 44, 46, 47, 48, 50, 51—54 - 56 57, 58, 69, 63, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã ás 2 da tarde: Da-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Attenção

Em Palmares

Vendem-se diversos predios e propriedades abaixo declarados, em differentes lugares, vendendo-se oito em um só lote: quem pretender dirija-se á cidade de Palmares a entender-se com Manoel Saraiva do Rego:

Uma propriedade no termo de Porto-Calvo das Alagoas, muito boa para edificar um grande engenho por ter muito boas matas.
Uma propriedade no engenho Gollandi, do termo do Bonito.
Uma propriedade no engenho Larangeira, perto de Agua-Preta.
Duas casas em Campos-Frios.
Uma casa em Páo-ferro.
Uma dita em Catende.
Uma dita em Barra de Jangada.
Oito casas em Palmares, em differentes ruas.

Está liquidando

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines preta de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damascés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbut nas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000; é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$000 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupas, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Approveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito frances, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	6
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e prestesa: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, entos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Aviso

Vianna Junior & C. pedem a todos os seus devedores para virem o mais breve possivel satisfazer seus debitos.

— Vende-se um grande sitio no Mungonga, a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle da de Jaboatão: quem os pretender comprar, poderá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.
Grós preto superior a 1$300 idem.
Merinó setim lavrado 1$000 idem.
Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é enfadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61—Rua Duque de Caxias—61

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia. Isto só se vende. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
admiração
N. 80
Dos barateiros
Aproveitem.

Vende-se

uma padaria bem montada e em boa localidade, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar com os Srs. Machado Lopes & C., no caes de Apollo, ou na rua do Marquez do Herval n. 141, taverna.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 % de menos do que em qualquer outra parte.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA DE 10 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

Ao meio-dia acham-se presentes 58 Srs. deputados.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do ministerio do Imperio, de 7 e 9 do corrente, declarando que por telegrammas dirigidos ao presidente da provincia do Ceará ordenou a remessa dos documentos relativos ás eleições do 4º districto d'aquella provincia e do livro de actas da eleição da parochia de Milagres, do 6º districto; e remettendo os livros de actas e transcripções que serviram na ultima eleição geral nas parochias de Santo Antonio, Santa Rita e suas secções, na côrte. —Inteirada e á 2ª commissão de inquerito.

Do ministerio da justiça, de 9 do corrente, transmittindo o inquerito aberto sobre os factos occorridos na matriz de S. José da capital de Pernambuco no dia 1 de dezembro do anno findo. —A' 1ª commissão de inquerito.

São remettidas á 1ª commissão de inquerito as actas das eleições do 6º districto da provincia do Maranhão, das parochias de Pastos Bons, Mirador, Balsas, Alto Parnahyba, Barra do Corda, Imperatriz, Carolina e Riachão, do 1º escrutinio: Pastos Bons, Balsas, Barra do Corda e Mirador, do 2º escrutinio.

Ficam sobre a mesa os seguintes requerimentos:

« Requeremos que se requisite, com urgencia do governo o seguinte:

« 1º O relatorio que o presidente da provincia de Pernambuco fez ao governo imperial dos acontecimentos havidos durante a eleição do 1º districto da mesma provincia.

« 2º Officio do chefe de policia ao presidente como complemento ao de 3 de dezembro de 1884 sobre os factos occorridos na igreja matriz de S. José.

« 3º Telegrammas trocados entre o governo imperial e o presidente da mesma provincia sobre a eleição do mesmo 1º districto.

« Sala das commissões, em 9 de março de 1885. —*M. Alves de Araujo. Joaquim Tavares. —Samuel Mac-Dowell. Bento Ramos. —Joaquim Pedro. —Franklin Doria. —José Mariano, Alvaro Caminha.* »

« A 3ª commissão de inquerito requer que se solicite do governo que peça por telegramma a remessa do livro das actas da eleição de deputado geral do 8º districto de Minas Geraes, na parochia de Arripiados.

« Sala das commissões, em 9 de março de 1885. —*Martim Francisco. Carlos Peixoto. E. Correia. —Sigismundo. —A. S. Carneiro da Cunha. —Ribeiro de Menezes. —Prisco Paraizo.* »

São lidos e vão a imprimir para serem votados, na forma do regimento os seguintes pareceres:

Da 1ª commissão, reconhecendo deputado pelo 3º districto do Ceará o Dr. José Pompeu Cavalcante de Albuquerque.

Da 3ª commissão, reconhecendo deputado pelo 13º districto de Minas Geraes o Dr. Alvaro Augusto de Andrade Botelho, e pelo 6. o Dr. Antonio Justiniano das Chagas.

O Sr. Presidente declara que não ha sessão por falta de numero, e dá para ordem do dia 11 do corrente a mesma designada para o dia 10

SENADO

2ª SESSÃO EM 10 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

Modificação ministerial

O Sr. Correia: —Não tendo o nobre presidente do conselho tomado a palavra para, na conformidade dos estylos dar as razões, não só da modificação ministerial, como principalmente dos motivos pelos quaes tem entendido não dever até agora completar o ministerio, consulto a V. Exc., Sr. presidente, se posso pedir ao governo as explicações que julgo devem ser prestadas ás camaras.

O Sr. Presidente: Segundo a minha lembrança, sempre que ha modificação ministerial em qualquer sentido, o Sr. presidente do conselho, ou algum dos outros toma a si a iniciativa de dar as explicações. Em seguida tenho sempre dado a palavra aos Srs. senadores que tenham de fazer observações a tal respeito.

Mas interpellar o senador ao ministro, não existe no regimento disposição alguma que autorise, salvo apresentando algum requerimento.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —Não desejo, Sr. presidente, nem infringir o regimento e os estylos, nem faltar a toda a consideração a que tem direito o honrado senador pela provincia do Paraná. Por isso, comquanto me parecesse e ainda me julgue dispensado de qualquer explicação sobre o assumpto a que se referio o nobre senador, todavia me prestarei a satisfazel-o, se V. Exc. entender que posso fazel-o.

O ministerio modificou-se, isto é, em vez de sete ministros, actualmente ha seis. Essa foi a unica modificação. A retirada do meu honrado collega o ex-ministro de estrangeiros foi motivada pelo resultado desfavoravel da sua candidatura por um dos districtos da provincia de Minas.

Por uma carta, que foi publicada, e pela resposta que dei ao meu honrado ex-collega, esse motivo ficou no dominio publico.

Não houve, pois, no seio do ministerio a minima divergencia nem antes, nem depois da sua modificação, assim explicada.

Desejou tambem o honrado senador que eu lhe dissesse o motivo por que não se completou o ministerio.

A resposta é simples. Na ausencia das camaras julgou o governo não fazel-o; e actualmente, não estando a camara ainda plenamente constituida, pareceu de bom aviso esperar que esteja, para então tratar-se de completar o gabinete.

E' tudo quanto julgo dever dizer ao nobre senador pela provincia do Paraná.

O Sr. Correia: —Devo declarar ao senado que mais me satisfez a primeira parte das explicações do nobre presidente do conselho do que a segunda. Se me tivesse de limitar a indagar da modificação ministerial, talvez prescindisse de o fazer, não tendo proposito de analysar nem a queixosa carta do Sr. ex-ministro de estrangeiros, nem a affectuosa, mas algum tanto compromettedora resposta do nobre presidente do conselho

Foi sabido, pela publicação dessa carta e da resposta, que a modificação do ministerio effectuou se em consequencia do desastre eleitoral do nobre ex-ministro de estrangeiros, ao qual o illustre presidente do conselho não quiz associar-se.

Comquanto, no meu entender, sobrem motivos para o nobre presidente do conselho resignar o poder, do qual não tem sabido servir-se em bem da causa publica, como eu esperava, comtudo julgo que S. Exc. fez bem em não associar se áquelle desastre eleitoral pois que não é um unico districto que ha de decidir da sorte dos gabinetes.

Quanto, porem, ao não preenchimento da vaga, as explicações do nobre presidente do conselho deixam muito que desejar.

Ha alguma questão de Estado em virtude da qual o nobre presidente do conselho entendesse dever tomar a direcção da pasta por onde corre essa questão?

Não devo suppor, desde que vejo a falla do throno completamente omissa sobre qualquer questão internacional de gravidade. A falla do throno limita-se a affirmar que continuam inalteraveis as relações amigaveis do imperio com as demais potencias.

Haverá tambem questão com alguma republica sul-americana, embora não vizinha do imperio?

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —Não, absolutamente.

O Sr. Correia: —Se o nobre presidente do conselho tivesse, já feito a declaração que minhas palavras agora provocam, ficaria o paiz muito mais tranquillo do que, limitando-se ao que disse sobre a modificação ministerial. Ficamos todos sabendo que continuam relações de perfeita amisade entre o Brasil e o Chile.

Quanto á minha outra pergunta, guardou S. Exc. cauteloso silencio, e não insistirei para que manifeste o pensamento do governo. Parece que ahi está a explicação de não se achar completo o gabinete; S. Exc. quer dirigir por si uma negociação grave. Mas então porque, para completar o ministerio appella S. Exc. para a composição da camara. Porque não completal-o senão depois que estiverem reconhecidos os poderes de todos os deputados? Note-se que S. Exc. não deixa que o senado considere a hypothese da retirada do gabinete em presença de uma manifestação contraria da camara na eleição do seu presidente, ou em qualquer outra deliberação. A unica cousa que assegurou é que, depois de reconhecidos os poderes de todos os deputados, completará o ministerio.

Não é o senado que ha de tomar as dores por essa declaração, o senado, que não tem directa intervenção na vida do gabinete. E' á camara dos deputados a quem S. Exc. declara indirectamente que ha de completar o ministerio em certo momento, quaesquer que sejam os seus actos anteriores, e sem embargo dos que depois praticar.

Não ha então hypothese de retirada?

Que motivo de tão transcendente importancia fechou a bocca do nobre presidente do conselho sobre este ponto, ao mesmo tempo que a escancarou para declarar que o ministerio se completará, e quando?

Estaremos em circumstancias de dizer ao partido liberal que só ha o presidente do conselho actual ou o diluvio? Não ha entre os estadistas liberaes quem possa encarregar-se do governo ainda nesta sessão extraordinaria convocada antes de se proceder ás eleições sobre as quaes, entretanto, a falla do throno guarda absoluto silencio como quem recua diante de um brazeiro?

E' necessario recordar ao senado que a convocação deu se no mesmo decreto que dissolveu a camara passada, e que as eleições foram feitas sabendo-se da sessão extraordinaria. Abre-se a sessão, e, na falla do throno, nem uma palavra sobre as eleições, omissão notada em todos os circulos desta cidade e que ha de sêl-o em todas as provincias.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Correia: —V. Exc. só ouve os échos que vêm de cima e que não passam do alto dos montes. Parecendo ser um homem que vive da aura popular, vê-se que assim não é.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) dá outro aparte.

O Sr. Junqueira: —A Bahia grita terrivelmente contra os excessos da ultima eleição.

O Sr. Correia: —Presumo que o nobre presidente do conselho dirá, quanto a esse silencio da falla do throno: não attendeis a que importa a satisfação do governo pela liberdade maxima com que correu o pleito eleitoral, liberdade em que excedi a que houve quando em 1881 se achava á testa do ministerio o Sr. Saraiva?

Em verdade, o nobre presidente do conselho poderá atirar esse epigramma ao Sr. Saraiva, eu não; e por isso desejo esclarecer este ponto.

Se o nobre senador pela Bahia, ex-presidente do conselho no gabinete de 28 de março, que tão viva parte tomou na reforma eleitoral, quizesse dizer seu juizo sobre o modo por que se effectuou no Imperio a ultima eleição, creio que o nobre presidente do conselho não teria motivo de contentamento.

Talvez a opinião de S. Exc. não esteja muito distante da minha.

O Sr. Presidente: —Observo que o nobre senador está sahindo da questão; não posso admitir uma discussão tão larga sobre uma interpellação a respeito de substituição de ministro.

O Sr. Correia: —Nem eu desejo alongar-me nas observações que o caso provoca. O Senado vê que série de considerações se podem trazer unicamente para apreciar as poucas, mas calculadas palavras que o nobre presidente do conselho proferio na 2ª parte do seu discurso.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —Eu não esperava proferil-as porque não contava com esta discussão.

O Sr. Correia: —V. Exc. devia contar com a necessidade de explicar por que o ministerio está incompleto, assumpto importante para o parlamento.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Correia: —Se V. Exc. aguarda-se para a discussão da resposta á falla do throno, eu sómente posso dizer, por parte da commissão hontem eleita, que ella não demorará o seu trabalho. Não quero que á commissão seja imputada qualquer demora na discussão. Se o anno passado, apresentando logo a commissão o projecto de resposta, não pôde elle ser discutido porque o nobre presidente do conselho assim o quiz, ao menos não se diga, se o facto repetir-se nesta sessão extraordinaria, muito mais curta, que para isso concorreu a commissão.

Tenho dito o que julguei conveniente.

VIAGENS

Viagem de S. S. Altezas

(Jornal do Commercio da corte)

« *Pelotas, 19 de fevereiro* —No dia 17 Sua Alteza passeiou a pé por varias ruas da cidade, visitando algumas lojas. Entre outras vio a tapeçaria Vinholles, notavel pela perfeição e bom gosto da obra. Exporta para varios pontos da provincia e fóra della. Sua Alteza visitou a loja Rezende, onde vio trançar cabo de chicote, trabalho delicado E' uma das industrias da provincia.

« No dia 18 Sua Alteza visitou, pela segunda vez, a xarqueada Heleodoro, situada á margem do rio S. Gonçalo, no qual viam-se cerca de 40 navios de alto bordo embandeirados, entre os quaes alguns vapores. Sua Alteza esteve no trapiche S. Pedro, donde admirou a largura do rio.

« No dia 3 chegou á cidade do Alegrete S. A. o Sr. Conde d'Eu, acompanhado do tenente-general Salustiano, coronel Deschamps, tenente-coronel Catão Roxo, major Santos, secretario de Sua Alteza, e capitães Hermes da Fonseca e Agricola Pinto, ajudantes de ordens.

« Sua Alteza foi recebido pelas autoridades civis e militares, clero, consulados e muitas commissões commerciaes e de varias sociedades.

« Sua Alteza hospedou se na casa do commendador Luiz de Freitas Valle.

« Durante o tempo que esteve em Alegrete, Sua Alteza visitou a camara e cadeia, quartel e enfermaria militar, casa de caridade e aulas. Na visita á Santa Casa fez donativo de 200$000.

« A cidade de Alegrete está situada em uma collina da margem esquerda do rio Ibirapuitan, 7 leguas ácima da juncção com o Ibicuhy. Depois da campanha de 1811 e 1812 formou-se na margem direita do rio Inhanduhy um acampamento de tropas portuguezas, do qual se originou uma pequena aldeia com a invocação de Nossa Senhora da Conceição da Apparecida; porém, na campanha de 1816, que não foi mais do que a continuação da de 4811 e 1812, e que acabou por incorporar a Banda Oriental ao Imperio, com o titulo de provincia Cisplatina, os independentes dos Estados hespanhóes, quando expulsos pelo capitão-general Marquez de Alegrete, incendiaram a nascente povoação, que desappareceu deixando apenas vestigios de sua existencia. O Marquez de Alegrete fez então construir uma pequena igreja na collina da margem esquerda do rio Ibirapuitan, e em torno della principiaram a edificar os habitantes da Apparecida, o que deu origem á hoje florescente cidade de Alegrete, cujo nome vem do reconhecimento ao seu protector e fundador. Apezar de occupada diversas vezes pelos dissidentes de 1835, teve a felicidade de atravessar todas as guerras posteriores á sua fundação, sem ter sido theatro de um só combate, o que muito concorreu para o seu actual engrandecimento e desenvolvimento de commercio. E' importante alli a criação de gado.

« Alegrete foi elevada á categoria de villa por decreto de 25 de outubro de 1831 e reconhecida como tal pela lei provincial n. 23 de 30 de abril de 1846; elevada á de cidade por lei provincial de 22 de janeiro de 1857. E' uma das cidades centraes mais adiantadas da provincia. A sua industria limita-se á preparação e fabricação dos materiaes de construcção e á preparação da herva mate; plantão se os cereaes unicamente necessarios para a alimentação, e seu terreno, além de outros mineraes, contém grande quantidade de galena.

« De Alegrete partio Sua Alteza no dia 5 para Uruguayana em diligencia, acompanhado do seu estado-maior.

« Uruguayana, formosa e prospera cidade, acha-se situada na margem esquerda do rio Uruguay, enfrentando com a villa argentina Passo de los Libres. E' o ponto terminal da estrada de ferro do norte da provincia, de que é concessionaria a Rio Grande do Sul Railway Company. A linha deve ser de bitola estreita e terá cerca de 200 kilometros. E' a praça mais importante do Alto Uruguay e o rendimento de sua alfandega é de 350:000$ annuaes, termo médio, apezar do contrabando que ha na fronteira.

« Uruguayana começou a ser povoada por exilados argentinos. Em 1846 por acto da Assembléa Provincial, foi elevada á villa sob o patronato de Sant'Anna, em 1874 á categoria de cidade. A 18 de setembro de 1865 acampou em frente della (então villa) occupada pelos Paraguayos ao mando do coronel Estigarribia, o exercito alliado em numero de 20,000 homens, á cuja frente se achava S. M. o Imperador acompanhado de seu luzido estado-maior. Nesse dia effectuou se a rendição dos Paraguayos, entrando logo depois Sua Magestade na villa com sua comitiva e demorando-se alli sete dias. A povoação ficou completamente arruinada pelos invasores tendo por esse motivo sido muito lento o seu progresso, mas hoje vai attingindo a um grão de prosperidade que dentro de poucos annos não terá rival na provincia.

« E' a séde do 6.º batalhão de infantaria e faz tambem parte da guarnição um destacamento do 3.º regimento de cavallaria. Estaciona sempre em suas aguas um navio da flotilha do Alto Uruguay. Faceis são as communicações fluviaes com o Rio da Prata: tres dias a Buenos-Ayres e quatro a Montevidéo. A mala do Rio de Janeiro por esta via de communicação gasta 10 dias, ao passo que pelo interior da provincia para Porto-Alegre, e dahi para a côrte, gasta 30 dias.

« E' a séde da empreza *Mensageiras Commerciaes*, proprietaria de dous vapores e uma chata que fazem a navegação entre Monte Caseros (R. A.) e todos os portos do Alto Uruguay. Mais tres vapores de diversas nacionalidades fazem essas viagens. Por occasião de grandes enchentes tem vindo a este porto vapores de grande calado dos que fazem viagem entre Montevidéo e o Salto Oriental, isto porém, dá-se uma ou duas vezes cada anno. E' nesta cidade onde o telegrapho brazileiro se liga ao argentino por meio de um cabo sub-fluvial, cuja extensão é de 2,000 metros. A inauguração official do cabo realizou-se no dia 1 de janeiro de 1883. Ha pouca industia fabril, apenas algumas olarias e fabricas de sabão. A industria pastoril é a maior riqueza do municipio, vai porém decahindo muito, como em toda a provincia, por não se cuidar de melhorar a raça. E' raro ver aqui um bello animal, de raça, bem feito ou vistoso.

« Os principaes edificios publicos são: a alfandega, a camara, os tribunaes e a cadêa, que estão em casas alugadas. Ha em construcção o quartel situado em um terreno alto, arejado, proximo de um curso de agua potavel e afastado de banhados. Tem 82 metros de frente e 80 de fundo.—Tem 7 escolas de ambos os sexos.

« Por decreto n. 8,343 de 17 de dezembro de 1881, foi concedido á Rio Grande do Sul Railway Company, Limited, privilegio por 90 annos para construcção, uso e gozo de uma ferro-via que, partindo da margem do rio Uruguay na cidade de Uruguayana, entroncasse em Cacequy nas linhas que começão de Taquary e Rio Grande; e bem assim garantia de juros de 6 p. ao anno sobre o capital que fosse fixado pelos Srs. Furquim, Ottoni e Penna, devia proceder a companhia. Deu ella começo a essa revisão no anno de 1882, sob a fiscalisação do engenheiro Manoel Pinto Torres Neves.

« Em novembro desse anno foram os planos e orçamento dos primeiros 50 kilometros da linha sujeitos á approvação do governo, e como existissem, assim diz o relatorio do ex-ministro da agricultura, conselheiro Avila, graves divergencias entre o representante do governo e o da companhia, quanto aos mesmos planos e orçamento, não puderam ser elles approvados e decidio o mesmo ministro aguardar que a companhia fizesse entrega daquelles documentos referentes a toda linha para então tomar uma resolução a respeito. Feita essa entrega pela companhia em fins do anno passado, não tiveram ainda começo os trabalhos de construcção da estrada, apezar de acharem-se desde muito approvados os estudos e fixado o capital, que será approximadamente de 13,100:000$, como se lê á pagina 400 do ultimo relatorio do ministerio da agricultura.

« Pessoas importantes da zona directamente servida pela estrada informaram que tem retardado a inauguração da construcção da linha de Cacequy a Uruguayana o facto de não haver a companhia aceitado o capital já dito de 13,100:000$, por julgal-o insufficiente, sendo o ultimo orçamento por ella apresentado ao governo de 15,000:000$, pouco mais ou menos, quando o primeiro ascendia a cerca de....... 23,000:000$.

« A estrada de Cacequy a Uruguayana, medindo 261k 898m de extenção total, não terá, julgando pelos dados colhidos em excursão pelos terrenos por onde deve ella correr, além de algumas pontes importantes, antes as quaes citaremos as dos rios Santa Maria, Ibirapuitan, Inhanduby, Ibirocay e outras de difficil execução. Carecerá tambem de importancia o movimento de terras dessa estrada, no qual, porém, avultará consideravelmente a proporção de pedra no trecho de Alegrete a Uruguayana.

« Não convém adiar por mais tempo a realisação desse trecho da grande linha autorisada pelo gabinete presidido pelo emerito brasileiro que se chamou Rio Branco, quer por ser da mais alta importancia estrategica ligar a capital da provincia do Rio-Grande á fronteira do imperio, na florescente cidade de Uruguayana, quer por não convir que a parte da estrada em construcção. administrada directamente pelo Estado, e que vai adiantada, para em Cacequy, lugar completamente deserto e unicamente importante, quando militarmente considerado, quer ainda porque ha de a linha de Cacequy e Uruguayana concorrer efficazmente para o desenvolvimento da da plantação do trigo, já vantajosamente iniciada no municipio de Alegrete, pela intelligente propaganda e esforços dos importantes industrialistas Jacques & Freitas, que possuem um excellente moinho a vapor para a preparação da farinha, quer finalmente porque influirá valentemente para diminuir o contrabando que ainda se faz na fronteira, como se queixa o commercio licito das cidades do Rio-Grande, Pelotas, e Porto-Alegre, augmentando assim as rendas aduaneiras da provincia.

« Como disse acima, Uruguayana está situada na margem esquerda do magestoso rio Uruguay, que nasce na serra do Mar, na provincia de Santa Catharina, correndo com a denominação de rio Pelotas, até a barra do arroio que separa a provincia de Santa Catharina da do Paraná. Os principaes cursos d'agua que o alimentam nas suas cachoeiras são os arroios Correntes, Cachorros, Canôas e Marombas, todos com origem na mesma serra do Mar. Foi na margem esquerda do affluente Marombas que se deu o celebre combate de Coritibanos, no qual foram derrotadas as forças dissidentes, das quaes fazia parte o valente José Garibaldi. Com a denominação do rio Pelotas separa a provincia do Rio-Grande de Santa Catharina, e com a de Uruguay a separa da do Paraná e da Confederação Argentina. O curso do rio Uruguay está calculado em 250 leguas, das quaes 150 em territorio do Brazil, tendo sua foz em frente á ilha Martim Garcia e formado com as aguas do rio Paraná o rio da Prata. *(Continua.)*

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henri Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 62)

V

Uma curiosidade anciosa dominava-a. Iria ella, emfim, saber a verdade acerca do terrivel mysterio d'essa desapparição subita?

O carro parou e ella desceu lentamente. Os curiosos que estavam á porta do monumento contemplando as photographias expostas, olharam com pasmo para essa bella e elegante moça que se dirigia só para semelhante lugar.

Abaixou a cabeça, receiosa de ver essas atrozes photographias e as roupas sinistras que estavam dependuradas no fundo da sala.

Tendo-lhe um guarda municipal indicado onde eram os escriptorios, Joanna impellio uma portinha á esquerda e entrou no gabinete.

Um velho empregado, sentado por trás de uma pilha de pastas verdes, escrevia com sua melhor letra um relatorio funebre.

Um acre cheiro de acido phenico, vindo das salas visinhas, misturava-se com os odores de um petisco que estava sendo preparado no fogareiro atulhado de carvão.

Joanna sentou-se desfallecida. O velho empregado, impassivel, ergueu a cabeça branca e perguntou-lhe com polidez o que desejava.

Em poucas palavras, e com uma voz entrecortada de soluços, Joanna expoz o objecto da sua visita.

—A senhora diz que a pessoa se chama?

—Desiderio Lacédat, banqueiro em Pariz.

—Que idade?

—Cerca de sessenta annos. Compridos cabellos brancos, porte elevado.

—Signaes particulares?

—Nenhuns... Ah! sim! meu pobre pai tinha na fronte uma cicatriz, acima do olho esquerdo.

—E elle desappareceu?

—Sahio no domingo, 23 de novembro, ás tres horas da tarde. Depois disso não o tornamos a ver.

O empregado consultou algumas notas.

—Nada temos, nada absolutamente que corresponda a esses signaes, disse elle depois de alguns minutos que pareceram seculos á infeliz moça. A menos que entre os corpos trazidos hoje e que ainda não estão expostos...

O empregado tomou outra nota, leu-a, e, á seu despeito, escapou lhe um ligeiro movimento.

—Ah! senhor, falle por piedade! exclamou Joanna. O senhor bem vê que eu já não vivo.

—Acalme-se, menina, eu lhe peço: isto talvez não corresponda exactamente aos signaes que a senhora me deu. Trouxeram ha pouco para aqui o corpo de um homem, de cerca de 60 annos, que foi encontrada morto em uma casa isolada de Clamart, e que dava pelo nome de Rodrigues. Este desconhecido é notado como tendo cerca de 60 annos; tem cabellos brancos compridos, e uma cicatriz na fronte.

—E' elle... não ha duvida... é elle.. meu pobre pai!... Onde está? Mostre-m'o, quero vel-o!

—Posto que a pratica de trinta annos o tivesse acostumado ás scenas d'aquelle genero, o velho empregado não pôde deixar de commover-se ante o desespero d'essa infeliz moça.

—Com licença, menina, disse elle, semelhante espectaculo... Mande antes aqui um parente... um amigo.

—Digo-lhe que quero vel-o... Não comprehende que a incerteza me mata? E o senhor quer que eu espere ainda!

O velho fez ainda alguns esforços para desviar Joanna de sua resolução; mas por fim cedeu ante a energica vontade da moça.

—Pois bem, siga-me! disse elle, abanando a cabeça com ar de compaixão.

VI

O empregado empurrou uma porta, e, depois de ter atravessado um corredor estreito, entraram n'uma sala bastante vasta, ladrilhada, e de paredes frias e lustrosas.

Tres ou quatro criados, de mangas de camisa arregaçadas e com aventaes de gomma elastica, lavavam em jorros d'agua e em pias de pedra, roupas immundas, manchadas de lama e de sangue.

Diversas peças de roupa estavam penduradas em varões de ferro, junto das paredes.

—A menina vai agora ver se reconhece a roupa. Depois disto será inutil...

Joanna soltou um grito dilacerante, e se um moço calvo e de oculos, que então estava perto d'ella, não a tivesse amparado, teria cahido na pia.

Reconhecera o palitot e a calça de quadros do pai, bem como a bengala de castão de ouro, com que, algumas semanas antes, ella o presenteara.

Voltemos, não lhe pareco? disse o empregado, mostrando a porta do seu escriptorio; a senhora dar-me-ha as informações precisas.

Porém Joanna pareceu não comprehendel-o. Deu dous passos, afastou o homem que a sustentava, e, de olhar fixo e labios descorados, disse com voz surda:

—Quero vel-o! quero vel-o!

Em vão lhe fizeram varias ponderações. Possuida como se achava da idéa que tinha, queria a todo transe ver o seu desventurado pai.

O empregado abrio outra porta e introduzio-a n'uma sala menor, cuja claridade vinha do tecto, e para onde eram levados os corpos, afim de serem despidos antes de os expôrem. No meio havia um caixão comprido, de tampa abaulada, e collocado em cima das pias.

O empregado levantou lentamente a tampa. Joanna, pallida no ultimo extremo, approximou-se para ver. O moço calvo tinha-a seguido e examinava-a attentamente.

Reconhecendo o cadaver de seu pai, envolto n'um lençol molhado, Joanna soltou um grito terrivel e cahio accommettida de um aterrador ataque de nervos. Retorcendo as mãos e soluçando, com voz dilacerante bradava:

—Oh! meu pai! meu pobre pai!

Tornou-se preciso afastal-a de tão horrendo espectaculo; ella, porém, debatia-se e lançava longos olhares sobre o sinistro caixão que encerrava o que de mais estimado ella possuira no mundo.

Levaram-n'a para a secretaria. Depois de um tanto calma, o empregado assentou-se á sua mesa, e com a tranquilla serenidade de um velho escripturario, pedio-lhe a indicação da sua moradia e que declarasse a que hora desejava que lhe mandassem o corpo, depois de feita a vistoria.

Terminado isto, elle saudou ceremoniosamente a moça, conduzio-a até a porta, e depois continuou pacificamente a fazer o seu interrompido relatorio com letras bem redondas.

Joanna, regressando, sentio-se como que aniquilada. Experimentava um grande abatimento, uma completa prostração. Era-lhe impossivel ligar duas idéas. Estáva como que oppressa pelo soffrimento e pela lembrança das cousas horriveis que acabava de presencear.

Apeando-se do carro, em breves palavras disse aos criados que o cadaver de seu desventurado amo tinha sido encontrado. Informaram-n'a elles de que a condessa de Viverols e seu filho a esperavam no salão.

VII

A condessa de Viverols, natural de Latour-Lauzun, era vistosa por causa da sua alta estatura, pelo rosto comprido adornado de abundantes anneis de cabellos louros, e finalmente, pela myopia que lhe dava uma expressão severa e altaneira. Conservava sempre a inseparavel luneta erguida na extremidade dos seus afilados dedos, e tinha ares de quem marcava a distancia que a separava do mundo vil. Adorava a Raul, seu filho unico, ultimo representante da nobre raça dos Viverols. Tinha tambem outro filho, mas nunca fallava a respeito d'elle; julgavam-n'o morto. N'um bello dia e muito a proposito, tinha elle desapparecido, fazia cinco ou seis annos, depois de ter arruinado seu tanto ou quanto aos pais, que deveriam ter feito grandes sacrificios para salvar o seu nome da deshonra.

—Então, minha Joanna, então? disse a condessa de Viverols, que se levantou solemnemente com ares de rainha.

—Ah! Joanna, Joanna, já soube de alguma cousa? exclamou Raul, indo vivamente ao encontro da joven.

—Meu pai morreu... acabo de vel-o... foi assassinado!

—Assassinado! Que diz? Vio-o? teve coragem para tal? Porque não pedio a meu pai para que a acompanhasse?

—Eu nem sabia o que fazia... Estava louca de inquietação.

—O mesmo pensava eu, disse a condessa de Viverols; que o desapparecimento do Sr. Lacédat não devia ter por causa actos de desespero. Era um homem bem feliz, não é assim, Joanna, e completamente livre de inquietações?

Joanna já não ouvia, nem via. Abandonara uma das mãos ao noivo, que ternamente lh'a apertava, e n'ella de vez em quando depositava beijos.

Abrio-se a porta e appareceu um criado.

—O Sr. Raveneau pede licença para fallar com a senhora, disse elle.

—Não estamos em casa para ninguem. Não mande entrar, disse a Sra. de Viverols, que já ia dando ordens como se estivesse em sua propria casa.

—O Sr. Raveneau é o caixa de meu pai, senhora, disse Joanna; e, além do mais, é um amigo velho da casa. Quero recebel-o.

Fez um signal ao criado, e alguns segundos depois appareceu o caixa.

—Ah! minha boa senhora, queira perdoar-me por vir agora incommodal-a, disse elle, tomando ambas as mãos da moça.

Depois, não podendo mais conter-se, prorompeu em soluços, murmurando:

—E' horrivel! é horrivel!

Acalmada esta primeira explosão de dôr, o velho caixa enxugou os olhos, e esforçando-se para fortalecer a voz, disse:

—E eu vim... eis porque... Vencem-se amanhã muitas letras e o Sr. Lacédat devia hoje infallivelmente entregar-me grande somma de dinheiro para fazer os pagamentos. E' preciso tiral-a da burra.

—Sim, Sr. Raveneau, o senhor sabe que a burra está no gabinete de meu pai; vá abril-a e tire o dinheiro. Julgo que o senhor tem uma chave e que sabe a communicação?

—Sim, senhora. O senhor seu pai honrava-me com a sua confiança.

E comprimentando profundamente a Sra. de Viverols e a Raul, abrio a porta que dava para o gabinete de Lacédat, e entrou.

Reinou silencio no salão. A condessa de Viverols enunciou algumas sentenças e phrases banaes, mas calou-se á um olhar do filho, supplicando-lhe que poupasse o soffrimento de Joanna.

Ao cabo de alguns minutos Reveneau reappareceu.

—Desculpe-me, se a importuno, minha senhora, disse elle; mas, faça-me o favor de dizer; não tem a senhora a chave do escriptorio?

—Não, senhor... meu pai andava sempre com todas as chaves... sem duvida estão...

—Não acabou porque rompeu em prantos.

—Pois então, peço licença para mandar um serralheiro. Quero dar algumas buscas no escriptorio. Talvez encontre um caderno de cheques e um cheque prompto

Depois de haver hesitado um momento, disse abaixando a voz:

—A burra está vazia.

Joanna pareceu não ouvir.

—Faça tudo quanto quizer, Sr. Raveneau, disse ella com um gesto de desalento.

A condessa de Viverols, porém, levantara a cabeça ao ouvir a revelação do caixa, dirigindo ao filho um expressivo olhar, que este absolutamente pareceu não haver notado.

—Minha filha, disse ella erguendo-se; está muito incommodada e com razão; vamos, portanto, deixal-a.

—Eu desejo que me faça um favor, que muito lhe agradecerei.

—Ah! conte com tudo quanto pudermos fazer para a servir. E n'esta occasião então!... disse Raul de Viverols com transporte.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 4…

MUTILADO

ILEGÍVEL